

orçamento municipal 2024

SE
VER
DO
VOU
GA



SEVER
DO VOUGA
município

1. Introdução

- 1.1. Enquadramento legal
- 1.2. Princípios orientadores
- 1.3. Estrutura do orçamento
- 1.4. Apresentação geral do orçamento
- 1.5. Equilíbrio orçamental
- 1.6. Orçamento da Assembleia Municipal
- 1.7. Freguesias
- 1.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
- 1.9. Entidades participadas
- 1.10. Orçamento participativo
- 1.11. Juventude
- 1.12. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

2. Orçamento da Receita

- 2.1. Receitas Correntes
- 2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas
- 2.3. Conclusões do orçamento da receita

3. Orçamento da Despesa

- 3.1. Despesas Correntes
- 3.2. Plano das Atividades mais Relevantes
- 3.3. Despesas de Capital
- 3.4. Plano Plurianual de Investimentos
- 3.5. Conclusões do orçamento da despesa

4. Proposta

Articulado com as medidas para orientar a execução orçamental

Responsabilidades contingentes

Mapa resumo das receitas e despesas

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

Plano plurianual de investimentos - por função

Plano plurianual de investimentos - por objetivo

Plano de atividades municipais mais relevantes - por função

Plano de atividades municipais mais relevantes - por objetivo

Grandes opções do plano - por função

Grandes opções do plano - por objetivo

Mapa de empréstimos de MLP

Mapa Freguesias – Investimentos (Protocolo)

1. Introdução

1.1. Enquadramento legal

A elaboração do orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2024 assentou nos preceitos legais aplicáveis nas suas redações atuais, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI); a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO); e, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apenas no seu ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Foi elaborado um conjunto de demonstrações previsionais previstas no parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 26 do SNC-AP. Os documentos previsionais compreendem:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos.

Para além dos documentos atrás enunciados, o orçamento municipal inclui ainda os seguintes elementos previstos no artigo 46.º do RFALEI:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos.

Por não ser aplicável, não são apresentados orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira e os orçamentos de outras entidades participadas, no caso em que se verificasse o controlo ou presunção do controlo por nossa parte.

Dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º-A do RFALEI que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e que este por sua vez consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Não obstante o determinado no artigo 44.º do RFALEI, o seu artigo 47.º restringe que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o QPPO e o QMPFAL, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”, publicação essa que não chegou a ocorrer.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município e na sequência da recomendação da Associação Nacional de Município Portuguesa (ANMP), não preparar aqueles quadros para o exercício de 2024.

Os documentos elaborados já vão ao encontro do pretendido no artigo 44.º do RFALEI, o qual refere a obrigatoriedade de elaboração do "Quadro Plurianual de Programação Orçamental", contudo, continua-se à espera da sua regulamentação, conforme descrito nos parágrafos anteriores.

O calendário orçamental deste ano voltou à data-limite de 30 de novembro para a apresentação da proposta do orçamento municipal por parte do órgão executivo ao órgão deliberativo, segundo determina o artigo 45.º do RFALEI, conforme alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, que a Câmara Municipal deve “Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento” pelo que foram elaborados os presentes documentos e as peças anexas, que no seu conjunto, constituem os documentos previsionais para o ano de 2024.

1.2. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2024, tem em conta as prioridades do executivo e que se resumem no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Sever do Vouga, assume-se como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia e ser reconhecido como um bom concelho para viver, visitar e investir.

As orientações estratégicas (oe) que lhes estão subjacentes são as seguintes:

- oe1. Promover o desenvolvimento cultural
- oe2. Desenvolver a atividade turística
- oe3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- oe4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- oe5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- oe6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

O executivo pretende de acordo com a sua estratégia definida, incidir políticas em áreas de atuação distintas, conforme se descreve nos parágrafos seguintes.

Saúde

A saúde é uma área fundamental no Município e é, sem dúvida, uma das áreas que nos últimos anos mais preocupa os Severenses.

Nos últimos anos, assistimos a um retrocesso no que à área da saúde diz respeito. Não só perdemos extensões de saúde e as Urgências, como muitos Severenses atualmente não têm médico de família.

O Município terá de agir por ineficácia do governo na resolução do problema do Centro de Saúde de Sever do Vouga. Esta estrutura, que presta cuidados aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, deve passar do atual serviço de atendimento complementar para o serviço de urgências, que, de resto, foi a base da criação e ampliação desse equipamento.

O Município conseguiu dialogar com o Governo e melhorar as condições inicialmente propostas para a transferência de competências na área da saúde.

Encontra-se em desenvolvimento a criação de um Plano Municipal de Saúde, que tem como objetivo identificar as necessidades e apresentar soluções.

Em concretização da transferência de competências, pretendemos organizar várias atividades na área da saúde, designadamente, o “Congresso Municipal Envelhecimento Saudável”, efetuar a comemoração do “Dia do Coração”, através de uma atividade simples e pouco onerosa.

Para além destas ações, continuamos atentos e a insistir com a colocação de mais médicos, por forma a poder-se ultrapassar a dificuldade de médicos de família para se satisfazer as necessidades da população do concelho.

Em 1 de dezembro de 2023 inicia-se a transferência de competências na área da saúde. O Executivo está ciente de que se trata de uma tarefa árdua e que, tal como, as demais descentralizações efetuadas, haverá muitos ajustes a alinhar dia-a-dia. Pese embora, o Município não assuma competências na gestão das equipas médicas, vai trabalhar a *pari e passu* com a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro e o Ministério da Saúde para que seja possível a criação de uma Unidade de Saúde Familiar (USF), que permita promover os melhores cuidados de saúde a todos os Severenses.

Turismo

O turismo tem um conjunto de impactos positivos por permitir o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, assim como também permitir a promoção e preservação dos recursos culturais e naturais existentes. Um exemplo concreto é o enorme património mineiro do que resta das Minas do Braçal. Foi apresentada uma candidatura para valorização deste património.

Temos de reinventar processos, unir sinergias, acrescentar inovação à vertente turística, congregando até projetos a uma escala intermunicipal. Prevê-se a realização de uma campanha promocional, valorizando a paisagem junto ao rio Vouga e a estrada nacional 16, fortalecendo as tradições gastronómicas, como a lampreia, o cabrito e a vitela.

O concelho tem uma estratégia vincada para o turismo, envolvendo os diferentes agentes e valorizando os seus contributos, atuando em rede e definindo, claramente, o processo de planeamento estratégico do turismo que poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso município. Demos corpo a um desejo transmitido pelos *stakeholders* do setor, e implementamos a rede colaborativa do turismo.

Nesse pressuposto, é pertinente não esquecer a limpeza de todas as infraestruturas e respetivos locais turísticos, preservando a sua beleza natural, para que, quem nos visite, tenha memórias inesquecíveis e possam ser embaixadores do nosso concelho.

Além disso, importa sinalizar os pontos turísticos, bem como elaborar um guia turístico e um passaporte turístico concelhio.

O turismo tem no nosso concelho um enorme potencial, pelo que este poderá ser um bom investimento num setor capaz de criar oportunidades de negócio que conduzam à instalação de empresas, criem emprego e produzam rendimento.

A aposta no setor e auscultar quais as verdadeiras dimensões endógenas e diferenciadoras do território e o que pode ser feito, criando e implementando projetos específicos com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho.

Atividade Económica (Comércio e Empresas)

Na última década foram muitas as empresas que saíram do nosso território, aliciadas por melhores condições nos concelhos vizinhos, provocando, assim, a saída de receita do nosso município e, conseqüentemente, a saída de emprego dentro da nossa área geográfica.

Para além de uma incubadora, temos de apresentar às empresas um pacote atrativo de apoios que as impulsione, com a estrutura necessária para que possam desenvolver o seu negócio.

Antes de tudo há que defender os empregos existentes, dinamizar os negócios no sentido de ser estimulada a criação de novos empregos. Atrair investimentos para fazer gerar empresas e empregos, despertando assim o empreendedorismo.

Entre as medidas a adotar, salientamos:

- apoiar os empreendedores e empresários em processos de licenciamento ou legalização;
- revisão de todos os regulamentos de taxas urbanísticas;
- criar/desenvolver espaços dignos e infraestruturados nas zonas industriais e fomentar o alargamento das mesmas;
- fomentar o contacto com outros mercados que permitam a sua internacionalização;
- dinamizar atividades de CoWork, para incubar negócios;
- atrair investimento, através de parcerias com associações empresariais e institutos;
- investir na formação e na qualificação profissional;
- desenvolver um Gabinete de Apoio Estratégico aos Empresários, com uma comissão de acompanhamento, na qual os empreendedores estejam representados.

É através do arrojo dos empresários, da sua capacidade de assumir riscos, de inovar e de desenvolver ideias que se cria riqueza e se promove o emprego em cada país. Por isso, as políticas municipais de incentivo devem, naturalmente, privilegiar os investidores, os empresários e os empreendedores.

Mantém-se, igualmente, a vontade em apoiar o comércio local e os produtores dos pequenos frutos e seus derivados, nomeadamente, através da realização da tradicional Feiral Nacional do Mirtilo, na qual se integrará o evento dos “Mirtilos”, com vista a cativar e a envolver os mais jovens.

Na mesma área, dos pequenos frutos, pretende-se incentivar a certificação de produtos agrícolas (IGP), designadamente do mirtilo, por forma a garantir a sustentabilidade na produção daquele fruto.

Redes de transporte

A pressão junto do Poder Central para a resolução de problemas que se arrastam no tempo tem de ser proativa e não pode ficar no plano das intenções. A rede viária e as acessibilidades são, nesse ponto, cruciais para o desenvolvimento de um concelho que nos últimos dez anos perdeu mil pessoas.

O novo acesso de Sever do Vouga à A25 não pode ficar por intenções, pelo que se vai continuar a pressionar para o avanço rápido desta importante infraestrutura.

A melhoria da rede viária surge ainda como uma tarefa urgente e necessária ao longo de todo o concelho, após o desgaste causado, sobretudo, pelas obras de instalação de redes de água e saneamento básico pela entidade gestora. É preciso iniciar o processo de reabilitação da rede viária agora infraestruturada.

Ação social e Coesão social

O concelho de Sever do Vouga necessita de travar, definitivamente, o aumento progressivo das assimetrias regionais.

Temos uma agenda para a capacitação das respostas sociais, que surja em articulação com os diferentes agentes que atuam no terreno na área da Ação Social.

O Município prevê continuar a desenvolver todos os esforços para reforçar os mecanismos de apoio às franjas da população mais carenciada, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, como acontece com os cidadãos mais idosos e os cidadãos portadores de algum tipo de incapacidade.

Para tal, desenvolveremos iniciativas próprias, mas devemos, sobretudo, apoiar subsidiariamente o trabalho desenvolvido pelas nossas instituições de solidariedade social que desempenham um trabalho exemplar e preponderante no que se refere ao acompanhamento dos mais frágeis e vulneráveis.

Entre as medidas a adotar, destacamos:

- garantir transporte a todos aqueles que não tenham possibilidades de se deslocarem, designadamente, idosos e doentes crónicos, a instituições de saúde;
- desenvolver uma verdadeira estratégia de local de habitação, que satisfaça as reais necessidades do concelho, apoiando mais municípios;
- desenvolver mecanismos de dignificação e qualidade de vida dos municípios;
- implementar e desenvolver no concelho uma rede solidária do medicamento.

Continua-se a executar o compromisso assumido com a transferência de competências, nomeadamente no apoio concedido às IPSS e às famílias que carecem de apoio municipal.

Educação

O sistema educativo é fundamental, pelo que deverá existir uma interação com os agrupamentos e escolas, a fim de resolver dificuldades existentes, dinamizando a ligação efetiva escola/comunidade.

Entre as medidas a adotar, evidenciamos:

- apostar no melhoramento dos equipamentos escolares, especialmente no pré-escolar e 1.º Ciclo, proporcionando as melhores condições para o processo ensino/aprendizagem;
- criar parcerias externas com associações do concelho, museu, empresas e universidades, promovendo dispositivos de apoio e de reflexão que permitam a constituição de uma comunidade educativa abrangente;
- criar um projeto que dê voz às crianças e jovens em idade escolar como municípios, tendo como objetivo a sua participação cívica;
- garantir a frequência da educação pré-escolar e escolar a todas as crianças e jovens, com base nos horários e necessidades das famílias, assegurando refeições e atividades de animação e de apoio, abrangendo os períodos de pausas e férias escolares, sempre que haja necessidade;

- exercer todos os esforços para garantir o acesso à creche a todas as famílias, para que as mesmas não tenham de recorrer a serviços em concelhos vizinhos;
- implementar projetos diferenciadores e específicos, com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho, no âmbito escolar;
- investir nas Atividades de Enriquecimento Curricular;
- reforçar os apoios à educação especial, qualificando-a através do aumento e formação de pessoal especializado e da adequação de ofertas socioeducativas.
- manter os apoios à ação social escolar, nomeadamente os auxílios económicos para o serviço de alimentação, material escolar e as visitas de estudo;
- fomentar mecanismos de formação de adultos e formação profissionalizante e profissional.

Continua-se a executar o compromisso assumido com a transferência de competências juntamente com a direção do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, para proporcionarmos, aos alunos, as infraestruturas e os meios adequados, por forma a ser possível oferecer-se um ensino com qualidade.

Durante o ano de 2024, pretendemos realizar a comemoração do “Dia do estudante”, pretendendo o envolvimento de toda a comunidade estudantil.

Pretende-se implementar e desenvolver a prática desportiva nos jardins de infância, com o projeto “Desporto pré-escolar”.

Desporto e Juventude

Ao Município compete a definição de uma política de desenvolvimento desportivo conducente a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessa prática. Antes de tudo, há que fazer o recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade, das instalações existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas.

Entre as medidas desportivas a adotar, salientamos:

- construção de um complexo desportivo inovador e abrangente, que permita a prática desportiva diferenciada e com qualidade;
- promover a prática desportiva para todos;
- reforçar o apoio às várias modalidades amadoras e às camadas de formação da responsabilidade do movimento associativo e das freguesias;
- promover a Semana do Desporto, com um conjunto de atividades multidisciplinares;
- promover e apoiar eventos desportivos locais e acolher eventos de nível nacional e internacional, como forma de impulsionar a prática desportiva, sobretudo junto dos mais novos.

Os jovens são indutores de mudança na sociedade e nos territórios e, por isso, não podem ser colocados em segundo plano na vida autárquica.

Entre as medidas a adotar ligadas à juventude, salientamos:

- implementar o Orçamento Participativo Jovem;
- reforçar a atividade do Conselho Municipal de Juventude;
- elaborar o Plano Municipal da Juventude para o concelho de Sever do Vouga, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude, em articulação com o Conselho Municipal de Juventude;
- reforçar o apoio, logística e financeiramente, às associações juvenis no desenvolvimento dos respetivos planos de atividade;
- promover a realização de atividades lúdicas, desportivas e culturais, nomeadamente nos períodos de pausa letiva;
- apoiar e incentivar as associações de estudantes na sua atividade regular, como princípio de participação cívica;
- desenvolvimento de um programa de apoio ao empreendedorismo jovem;

- incentivar a participação dos jovens nas comemorações do Dia Internacional da Juventude e no Dia do Associativismo Jovem.

Em 2024, está previsto realizar, no concelho, um evento que possa juntar um elevado número de jovens, à semelhança do que aconteceu com participação nas “Jornadas Mundiais da Juventude”. Para os mais jovens, pretende-se organizar um evento para se comemorar o “Dia Mundial da Criança” e insistir-se por forma a envolver os professores e alunos para que se volte a realizar o Desfile de Carnaval.

A abertura da Piscina Municipal veio permitir a criação de sinergias com o Agrupamento de Escolas e a inclusão da natação no contexto escolar, bem como reforçar as práticas desportivas disponíveis no âmbito do desporto escolar.

Cultura

A cultura é um polo a dignificar, pela importância na sensibilidade, comunicação e cidadania. Assumimos a necessidade de proporcionar a cada freguesia o acesso à cultura.

Para tal, vamos:

- apostar num programa cultural de elevada qualidade nos equipamentos culturais, potenciando a sua oferta e captando novos públicos;
- apoiar eventos culturais promovidos pelas juntas de freguesia e pelos movimentos associativos;
- promover e apoiar eventos culturais tradicionais que se foram desvanecendo ao longo do tempo;
- estabelecer parcerias intermunicipais para o desenvolvimento cultural concelhio;
- fomentar a articulação entre os diferentes agentes culturais, por forma a dinamizar a cultura severense;
- incentivar a população a participar ativamente nos momentos culturais existentes no concelho;

- criar condições à população para participação nos eventos culturais, designadamente ao nível dos transportes;
- implementar a comemoração do Dia do Município, a 21 de setembro;
- promover o lançamento de uma agenda cultural à escala concelhia.

Em 2024, no âmbito do programa “Aveiro capital portuguesa da cultura” teremos várias atividades culturais partilhadas entre os vários Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

Ciência e inovação

Temos uma visão moderna sobre a vida no nosso concelho e, nesse sentido, temos vontade de incorporar a aposta na investigação, na ciência e na inovação.

Assim, vamos:

- promover o reforço da formação técnica e científica, dando a todos os jovens a possibilidade de prosseguirem os seus estudos em áreas de que o concelho necessita;
- incentivar a aproximação da ciência ao tecido produtivo, potenciando criação de valor para a economia concelhia;
- apoiar a cadeia de valor na criação de *Startups* e *ScaleUps*;
- intensificar a aposta em plataformas digitais suportadas por políticas abertas de gestão de informação e de conhecimento;
- continuar a implantar o Plano Municipal para a Transição Digital, com um processo de remoção gradual da utilização do papel na administração local;
- manter o reforço das infraestruturas de rede (fibra, *wifi*).

Ambiente e Ordenamento do território

O ambiente é uma das componentes mais importantes e de enorme impacto no futuro, pelo que temos de continuar a lutar, se queremos deixar um legado no planeta que não comprometa as gerações futuras.

Em Sever do Vouga continuamos a ter muito a fazer nesta matéria, designadamente:

- promover a reabilitação e manutenção do património edificado;
- reabilitar edifícios para integrar e atrair famílias;
- incentivar a reabilitação, manutenção e pavimentação dos caminhos rurais e agrícolas;
- melhorar a limpeza e despoluição das linhas de água e da massa florestal;
- sensibilizar para a preservação ambiental;
- criar melhores condições para a gestão de resíduos, designadamente quanto à periodicidade e qualidade na recolha dos lixos;
- implementar meios tendentes à fiscalização do bem-estar animal;
- promover e executar programas relacionados com o bem-estar animal e ações de sensibilização e educação;
- assegurar a realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia, em particular de animais detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade social ou carência económica devidamente comprovada;
- construir um centro municipal de recolha animal;
- estabelecer parcerias com as associações de âmbito ambiental do concelho;
- contribuir para a expansão da rede de saneamento básico;
- lançar um programas de redução de emissões e de consumos de energia e gases com efeitos estufa.

Em 2024, pretende-se também promover o “Programa de Educação Ambiental”, e ações de implementação e desenvolvimento junto da comunidade local no que toca à seleção e tratamento dos Bio resíduos.

1.3. Estrutura do orçamento

O orçamento municipal segue a estrutura estabelecida pelo SNC-AP e pelo classificador económico das receitas e das despesas aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14 de fevereiro.

A estrutura municipal simplifica-se à seguinte disposição orgânica:

- 0101 – Assembleia Municipal;
- 0102 – Câmara Municipal.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo orçamental será determinante a função das GOP que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades mais Relevantes (PAmR).

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que são desagregadas por classificação funcional prevista no ponto 10.1 do POCAL. Tem quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções. As quatro grandes funções são as seguintes:

- Funções Gerais;
- Funções Sociais;
- Funções Económicas;
- Outras funções.

1.4. Apresentação geral do orçamento

O RFALEI no seu artigo 3.º prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade

e desequilíbrio financeiro. Os documentos previsionais para 2024 foram elaborados tendo como referência os seguintes princípios da governação autárquica:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da anualidade e plurianualidade;
- Princípio da unidade e universalidade;
- Princípio da não consignação;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- Princípio da tutela inspetiva.

Sendo que todos os princípios são importantes, destacam-se quatro princípios para análise:

- Princípio da estabilidade orçamental - pressupõe, na aprovação e execução dos orçamentos, a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. Portanto, não podem assumir compromissos que coloquem em causa a respetiva estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira - as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, sobretudo, elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais;

- Princípio da anualidade e plurianualidade - os orçamentos das entidades do setor local são apresentados anualmente e enquadrados num plano plurianual de programação orçamental;
- Princípio da unidade e universalidade - os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais compreendem as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Um contexto extremamente volátil ao nível macroeconómico resultante de fatores externos, pode criar impactos nas finanças municipais, com possíveis variações em valores de receitas e despesas orçamentadas e também a uma maior incerteza nas projeções de execução dos projetos, ações e atividades que se pretendem realizar.

A elaboração do orçamento municipal iniciou-se com o cálculo da estimativa orçamental da receita com base nas regras previsionais estabelecidas. A norma revogatória prevista no artigo 17.º do SNC-AP mantém em vigor o ponto 3.3 do POCAL, que prevê as regras previsionais para a elaboração do orçamento municipal. Por sua vez o artigo 97.º da LOE para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, obriga a regras previsionais diferentes na elaboração orçamental para as receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis. Deu-se também cumprimento às normas aprovadas no RFALEI, designadamente no Capítulo IV – Regras orçamentais, nomeadamente o seu artigo 40.º relativo ao equilíbrio orçamental.

A preparação do orçamento municipal foi efetuada com dados existentes à data de 31 de agosto do ano de 2023. No Quadro 1 compara-se a receita cobrada em 31 de agosto dos anos de 2022 e 2023, em que se mostra a evolução positiva de 836 mil euros.

Quadro 1 - Receita cobrada líquida a 31 de agosto, anos de 2022 e 2023

Receita Cobrada Líquida	2022	2023	Varição	%
Corrente	5 845 860,86	6 515 721,55	669 860,69	11,46%
Capital	676 814,60	830 560,28	153 745,68	22,72%
Outras receitas	2 018,18	14 533,67	12 515,49	620,14%
Totais	6 524 693,64	7 360 815,50	836 121,86	12,81%

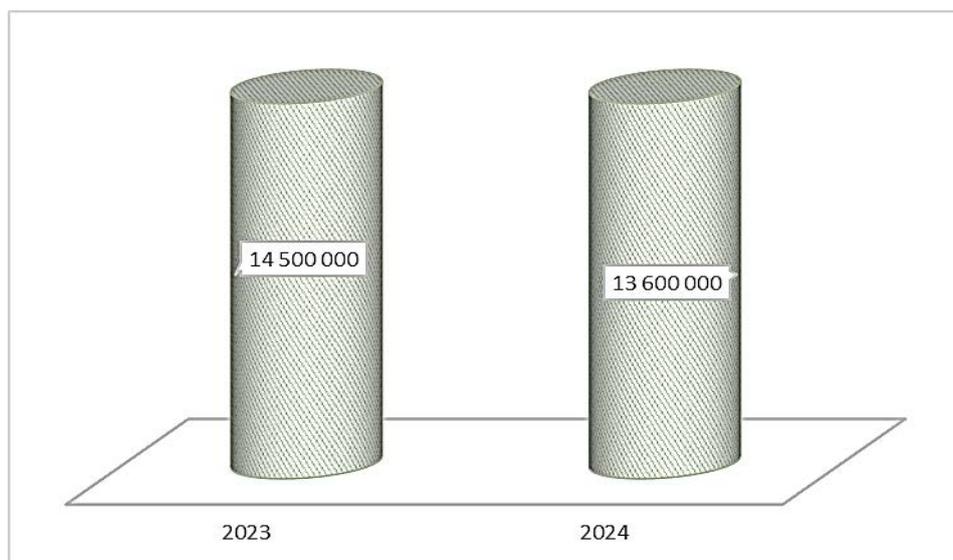
Determinados os recursos orçamentais, iniciamos a sua afetação aos encargos necessários à prossecução das atribuições e objetivos municipais previstos, afetando dotações

orçamentais para as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e para as despesas de investimento (Despesas de Capital).

Assim, no preparo dos documentos previsionais para o exercício de 2024 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

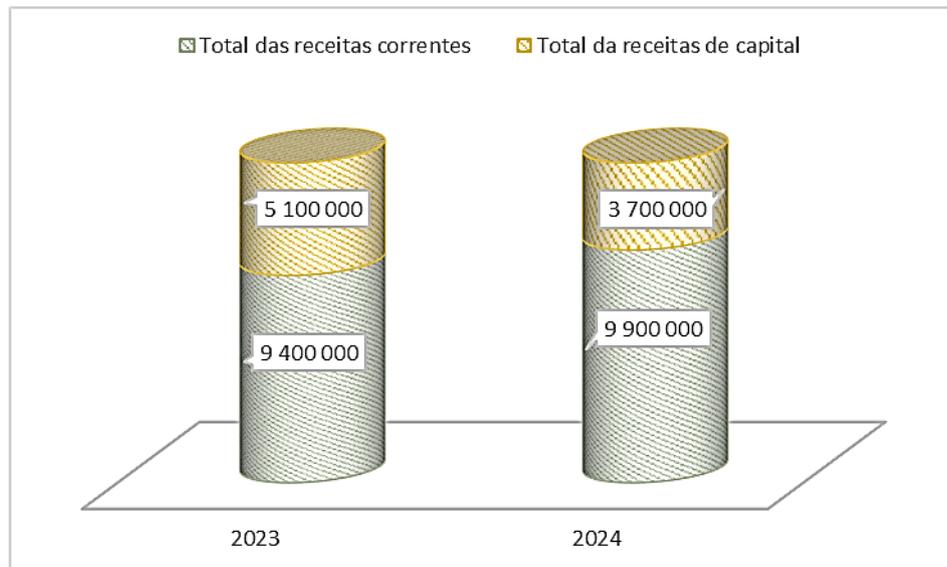
O valor do orçamento municipal para o ano económico de 2024 é de 13,6 milhões de euros, inferior em 900 mil euros em relação ao ano anterior em termos absolutos.

Gráfico 1 – Orçamento global, anos de 2023 e 2024



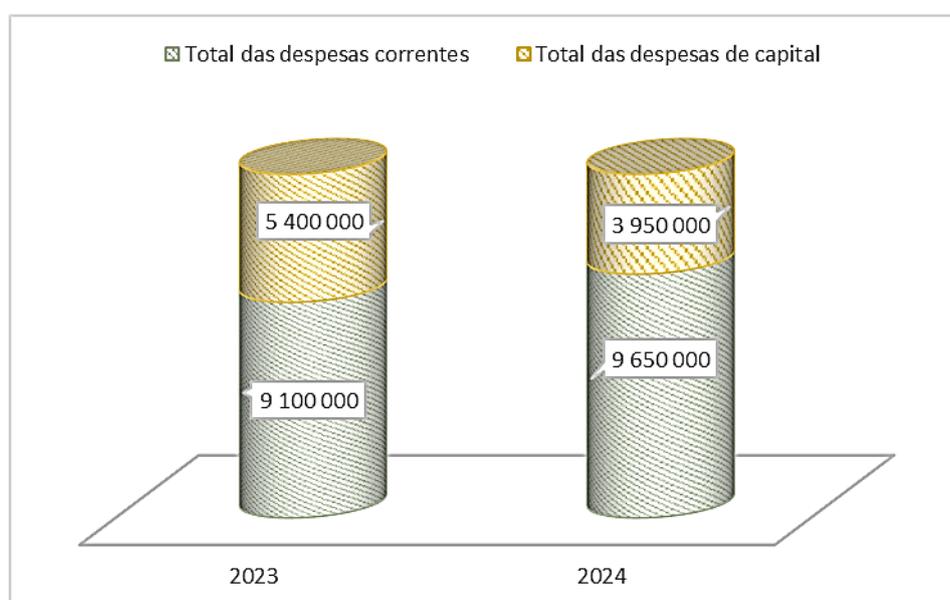
Nas receitas, a classe das receitas correntes são o grande suporte do orçamento municipal com 9,9 milhões de euros, atingindo os 72,8% do valor global. Esta classe de receitas cresceu 500 mil de euros comparativamente ao ano de 2023, principalmente, pelo aumento das transferências de competências nas áreas da educação e ação social.

Relativamente à classe das receitas de capital, estas tiveram uma diminuição de 1,4 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, pela diminuição do valor orçamentado das transferências de fundos comunitários e pela diminuição do valor disponível do empréstimo de médio e longo prazo contratado.

Gráfico 2 - Receitas correntes e de capital, anos de 2023 e 2024


Nas despesas, a classe das despesas correntes são o grande consumo do orçamento municipal com 9,65 milhões de euros, atingindo os 70,96% do valor global. Esta classe de despesas cresceu 550 mil euros comparativamente ao ano de 2023, principalmente, pelo aumento das despesas com o pessoal e as transferências e subsídios correntes.

Relativamente à classe das despesas de capital, estas também tiveram uma diminuição de 1,45 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, na diminuição de aquisição de bens de capital.

Gráfico 3 - Despesas correntes e de capital, anos de 2023 e 2024


O executivo municipal continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros que possibilitem as dotações necessárias para os gastos inerentes as competências e atribuições municipais a si atribuídas.

No Quadro 2 resume-se as receitas e despesas previstas do ano de 2024 por rubricas de relato.

Quadro 2 - Resumo das receitas e despesas, 2024

Receitas	2024	Despesas	2024
R1 - Receita fiscal	1 764 930	D1 - Despesas com o pessoal	4 360 947
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	D2 - Aquisição de bens e serviços	3 486 442
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	135 940	D3 - Juros e outros encargos	80 655
R4 - Rendimentos de propriedade	1 205	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 631 861
R5 - Transferências e subsídios correntes	7 235 190	D5 - Outras despesas correntes	90 095
R6 - Venda de bens e serviços	718 130		
R7 - Outras receitas correntes	44 605		
Receitas Correntes	9 900 000	Despesas correntes	9 650 000
R8 - Venda de bens de investimento	14 400	D6 - Aquisição de bens de capital	3 415 685
R9 - Transferências e subsídios de capital	2 376 210	D7 - Transferências e subsídios de capital	424 510
R10 - Outras receitas de capital	10	D8 - Outras despesas de capital	5 005
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	21 380	D9 - Despesas com ativos financeiros	0
R12 - Receita com ativos financeiros	0	D10 - Despesas com passivos financeiros	104 800
R13 - Receita com passivos financeiros	1 288 000		
Receitas de Capital	3 700 000	Despesas de capital	3 950 000
Totais	13 600 000	Totais	13 600 000

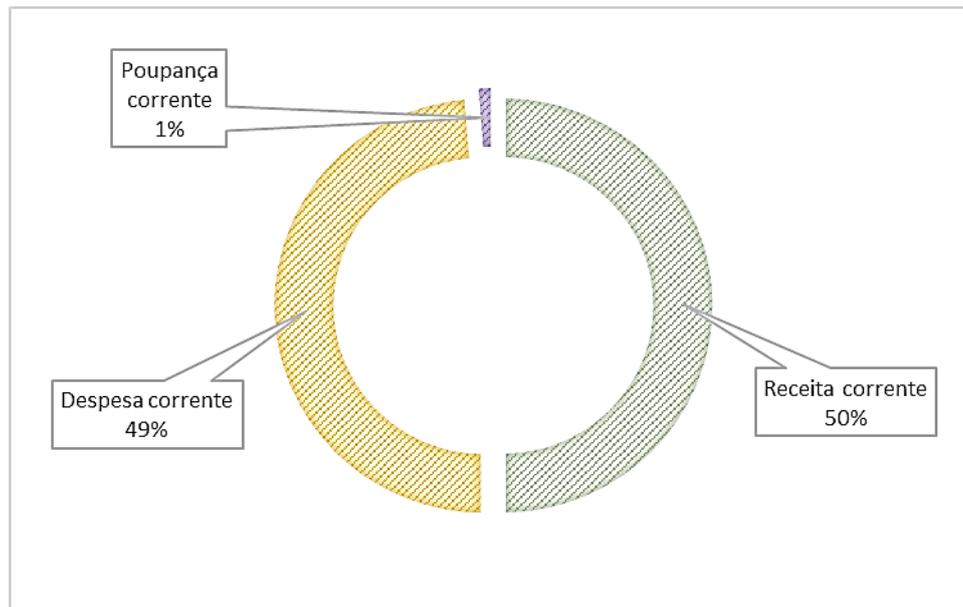
1.5. Equilíbrio orçamental

Nos termos do artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e obriga a que o equilíbrio orçamental seja respeitado.

Da análise ao Quadro 3 e Gráfico 4 conclui-se que existe uma poupança gerada prevista de 300 mil euros, correspondendo a 2% do valor global orçamentado.

Quadro 3 - Poupança corrente, ano de 2024

Orçamento 2024	Valor
Receita corrente bruta cobrada esperada (1)	9 900 000,00
Despesa corrente paga esperada (2)	9 650 000,00
Poupança Corrente (3) = (1) - (2)	250 000,00

Gráfico 4 - Poupança corrente em percentagem, ano de 2024


Apesar desta previsão de poupança corrente, temos que ainda satisfazer o previsto no n.º 2 desse mesmo artigo 40.º, que refere que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. No Quadro 4 - Equilíbrio orçamental, ano de 2024 mostram-se os cálculos realizados nos termos desse artigo, verificando-se que o município cumpre com a regra do equilíbrio orçamental, tendo ainda uma margem positiva de 28 mil euros.

Quadro 4 - Equilíbrio orçamental, ano de 2024

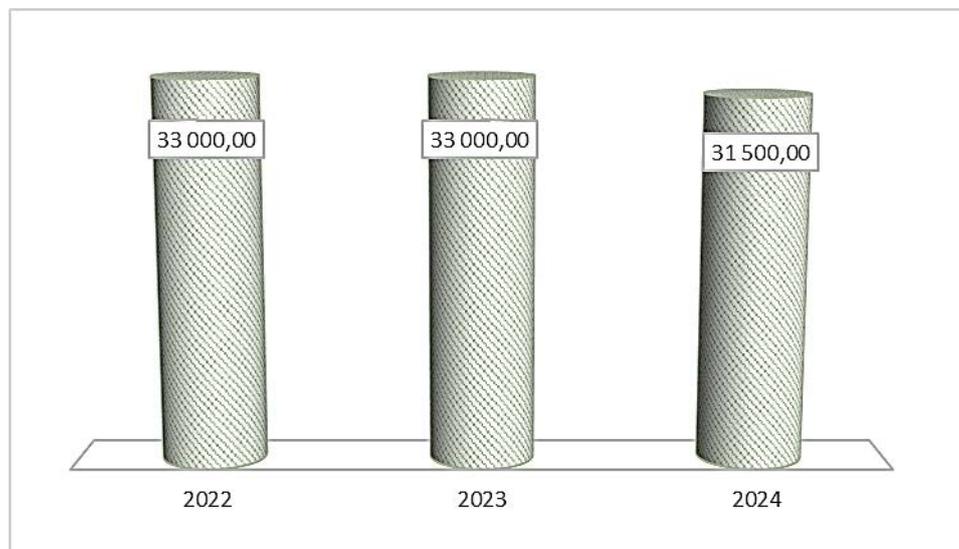
Poupança Corrente (3) = (1) - (2)	250 000,00
Amortizações médias dos empréstimos de ML prazo (4)	221 124,29
Equilíbrio Orçamental (5) = (3) - (4)	28 875,71

1.6. Orçamento da Assembleia Municipal

No Quadro 5 evidencia-se a dotação orçamental de 31,5 mil euros prevista para as despesas correntes do órgão Assembleia Municipal.

Quadro 5 - Orçamento da assembleia municipal de 2024, em euros

Classificação Económica		2024
0102	Abonos variáveis ou eventuais	20 200,00
010204	Ajudas de custo	5 200
01021302	Outros suplementos e prémios - outros	15 000
0201	Aquisição de bens	1 750,00
020108	Material de escritório	100
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 050
020118	Livros e documentação técnica	100
02012109	Bens não duradouros - outros bens	500
0202	Aquisição de serviços	8 100,00
020211	Representação dos serviços	1 000
020213	Deslocações e estadas	500
020217	Publicidade	100
02022599	Outros serviços - Outros	6 500
0405	Transferências correntes	1 450,00
04050108	Transferências correntes - outros (ANAM)	1 450
Totais		31 500,00

Gráfico 5 - Evolução do orçamento da assembleia municipal, 2022a 2024


O orçamento do órgão Assembleia Municipal teve um pequeno ajustamento negativo de valor em relação ao do ano anterior.

1.7. Freguesias

O executivo municipal, nesta proposta do Orçamento Municipal para 2024, continua com o compromisso assumido nas transferências de competências realizadas em 2021, ao

abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, e também com dotações orçamentais correntes para o apoio a atividades diversas e materiais que as freguesias pretendam adquirir.

Mantém-se também o valor dos 675 mil euros em investimentos a realizar nas freguesias, seja através de transferências financeiras ou na realização de investimentos a realizar na freguesia em cooperação.

No Quadro 6 discriminam-se as verbas totais previstas, por freguesia, em orçamento municipal de 2024, com valor global de 1,275 milhões de euros.

Quadro 6 - Transferências totais para as freguesias, ano 2024

Freguesias	Totais
Freguesia de Couto de Esteves	149 742,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	136 276,00
Freguesia de Rocas do Vouga	172 167,00
Freguesia de Sever do Vouga	135 311,00
Freguesia de Talhadas	154 595,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	237 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	289 919,00
Totais	1 275 253,00

Nos pontos seguintes, distinguem-se as verbas previstas a transferir para as freguesias no ano de 2024.

Transferências de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril

No Quadro 7 demonstram-se as transferências realizadas nos termos dos autos de transferência celebrados com as freguesias, no valor aproximado de 541 mil euros, para as freguesias utilizarem em pequenas reparações de edifícios escolares, limpeza de valetas, espaços públicos e percursos pedestres.

Quadro 7 - Transferências para as freguesias no termos do acordo de execução, ano de 2024

Freguesias	Espaços Públicos, Jardins e Mobiliário Urbano - Limpeza de Valetas - Edifícios Escolares e Espaço Exterior - Percursos Pedestres
Freguesia de Couto de Esteves	68 242,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	54 776,00
Freguesia de Rocas do Vouga	90 667,00
Freguesia de Sever do Vouga	53 811,00
Freguesia de Talhadas	73 095,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	74 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	126 919,00
Totais	541 753,00

Regulamento de apoios às freguesias

Quadro 8 - Transferências para as freguesias no termos do regulamento de apoio, ano de 2024

Freguesias	Atividades Diversas	Materias
Freguesia de Couto de Esteves	4 000,00	2 500,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	4 000,00	2 500,00
Freguesia de Rocas do Vouga	4 000,00	2 500,00
Freguesia de Sever do Vouga	4 000,00	2 500,00
Freguesia de Talhadas	4 000,00	2 500,00
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	8 000,00	5 000,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	8 000,00	5 000,00
Totais	36 000,00	22 500,00

No ano de 2014 o município continuará a financiar, nos termos do regulamento, as atividades que as freguesias pretendem realizar à sua população residente e os materiais que necessitam adquirir para incorporar na realização das suas construções e reparações.

Relativamente aos valores de investimento protocolados com as freguesias, estão previstos no orçamento e plano os projetos acordados entre os dois executivos municipais. No “Mapa Freguesias – Investimentos (Protocolo)”, nos Mapas anexos ao presente orçamento, estão descritas as formas de execução dos valores acordados, seja através de transferências diretas para as freguesias, seja através da execução dos mesmos por parte do município, em cooperação com as Freguesias.

1.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

No Quadro 9 evidenciam-se as transferências correntes e de capital a transferir para a CIRA, no âmbito de projetos e ações aprovadas a desenvolver no ano de 2024. O valor global previsto das transferências a realizar ascendem a 725 mil euros, sendo que 464 mil euros correspondem a despesas correntes e 261 mil euros a despesas de capital.

Quadro 9 - Transferências previstas para a CIRA, ano de 2024

Projeto	Corrente	Capital
Quotas 2024	10 420,00	
EVEF ADRA / Central Compras	7 439,09	14 916,18
Património da CIRA		21 899,55
Produção Cartografia base RA		9 090,91
Cadastro Rústico Simplificado	522,73	36,64
Reabilitação do NTM CREOULA		2 727,27
Centro Portugal Film Commission	500,00	
BVL -Rio Novo Principe	246,29	9 990,91
Ria Viva e Litoral da Região Aveiro		54 545,45
Produto Turístico Integrado	3 426,64	
Aveiro ParquExpo EM		1 363,64
PIMT-RA	3 909,09	909,09
Autorid. Regional Transportes	394 605,92	
Aveiro Reg. Bicicleta	3 181,82	
Rede Parque Receção Biomassa	1 818,18	
Ambiente a Ação Climática	223,64	
D1_Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar	1 114,40	50 539,15
D2_Grande Rota da Ria de Aveiro (GRRA)	1 630,91	
D3_REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL (RAD)	5 590,91	
D4 -Estudo Inter. Gestão, Riscos Naturais e Tecnológicos		10 383,00
RA - SEGURA		
D8 - EDUC@RA	2 078,55	
C1_Património cultural e natural	1 840,91	
C2_Produtos turísticos	3 027,27	
C3_Digitalização da Administração Pública	2 113,64	2 045,45
C4_Dinamização de Ecossistemas de Inovação	3 311,36	75,00
C5_Meios materiais para a proteção civil	1 363,64	10 211,27
C6_Progr. Intermunicipais Promoção Sucesso Educativo	1 731,82	3 136,36
Ação Social - Carta Social Supramunicipal	2 727,27	
CIROA		69 300,29
Estradas com História: N16 e N17	1 105,91	
Saúde - Promoção da Saúde na Região de Aveiro	2 727,27	
Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024	4 545,45	
Rede Bibliotecas Municipais	1 181,82	
Barco Moliceiro - Carpintaria Naval RA	1 818,18	
Totais	464 202,70	261 170,17

1.9. Entidades participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se no Quadro 10 o mapa entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Quadro 10 - Entidades participadas pelo município

Entidades	Tipo	NIPC	% Participação
ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, S.	Partes de capital	503004405	0,627%
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Partes de capital	509107630	0,049%
Fundo de Apoio Municipal	Títulos de participação	513319182	0,070%

O município não participa em nenhuma entidade em que se verifique o controlo ou presunção do controlo.

1.10. Orçamento participativo

A iniciativa do orçamento participativo que teve início no ano de 2017, teve sempre o objetivo de envolver a população do concelho na gestão pública de projetos e atividades de interesse municipal.

No ano de 2024, continuamos a acolher esta iniciativa dotando-a com 71 mil euros, de forma a poder concluir as iniciativas do ano anterior e também com o objetivo de procurar acolher novas opiniões dos Severenses na forma de alocar o valor dotado em atividades e projetos que considerem interessantes para o interesse municipal.

1.11. Juventude

Compete ao Conselho Municipal da Juventude, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação atual dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;
- Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.

Foi criado o objetivo “Juventude” nas Grandes Opções do Plano, estando previstas ações e atividades a desenvolver nos próximos anos, conforme se mostra no quadro seguinte.

Quadro 11 - Orçamento para a juventude, ano de 2024 a 2027

Objetivo - Juventude	2024	2025	2026	2027	2028
Jovem autarca	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750
Diálogo jovem	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Outras atividades da juventude	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250
Totais	4 000				

Jovem autarca - Projeto que pretende potenciar comportamentos de cidadania, valorizar as opiniões dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro. Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares.

Diálogo jovem - Receber no município sessões de Diálogo Jovem, para auscultação dos jovens e também dos decisores políticos, sobre matérias de interesse para a juventude severense.

1.12. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, ficou previsto, nos documentos previsionais, a totalidade da responsabilidade financeira resultante de compromissos plurianuais.

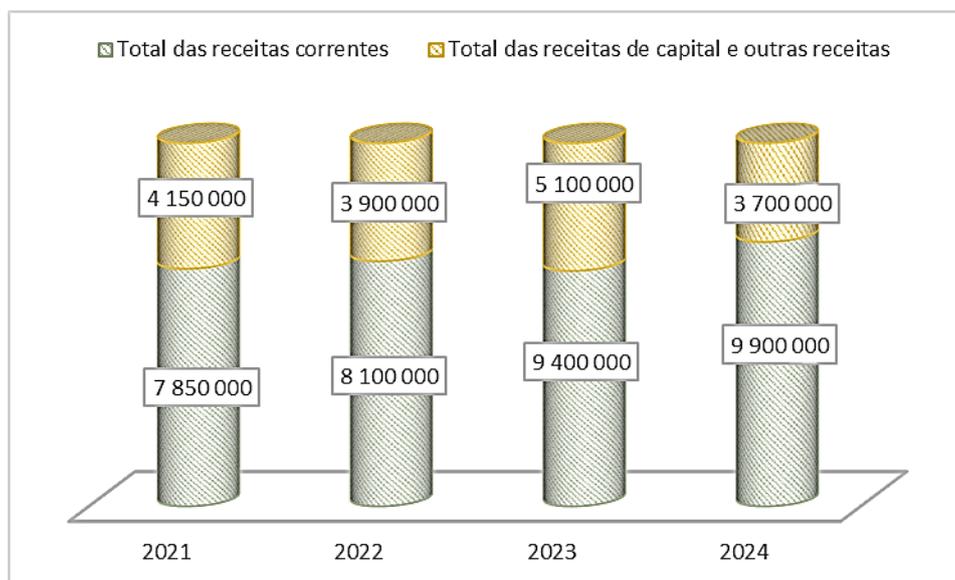
2. Orçamento da Receita

O valor total do orçamento da receita é de 16,6 milhões de euros, sendo que 9,9 milhões são receitas correntes e 3,7 milhões são de capital e outras receitas. No Quadro 12 mostra-se o orçamento da receita por rubricas desde o ano de 2021 a 2024, podendo-se verificar a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 12 – Análise das rubricas orçamentais da receita de 2021 a 2024, em euros

Rubricas da receita	2021	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
					Valor	%
R1 - Receita fiscal	1 549 180	1 589 400	1 676 815	1 764 930	88 115	5,25%
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0,00%
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	116 575	119 800	129 410	135 940	6 530	5,05%
R4 - Rendimentos de propriedade	405	400	1 105	1 205	100	9,05%
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 432 755	5 793 000	6 940 060	7 235 190	295 130	4,25%
R6 - Venda de bens e serviços	672 030	590 400	621 510	718 130	96 620	15,55%
R7 - Outras receitas correntes	79 055	7 000	31 100	44 605	13 505	43,42%
Total das receitas correntes	7 850 000	8 100 000	9 400 000	9 900 000	500 000	5,32%
R8 - Venda de bens de investimento	9 170	3 500	10 705	14 400	3 695	34,52%
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 140 520	3 366 400	3 309 290	2 376 210	-933 080	-28,20%
R10 - Outras receitas de capital	15	5 000	5	10	5	100,00%
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	5	25 100	30 000	21 380	-8 620	-28,73%
R12 - Receita com ativos financeiros	225	0	0	0	0	0,00%
R13 - Receita com passivos financeiros	1 000 065	500 000	1 750 000	1 288 000	-462 000	-26,40%
Total das receitas de capital e outras receitas	4 150 000	3 900 000	5 100 000	3 700 000	-1 400 000	-27,45%
Totais	12 000 000	12 000 000	14 500 000	13 600 000	-900 000	-6,21%

O Gráfico 6 evidencia a evolução das rubricas das receitas por tipo, onde se constata uma evolução progressiva das receitas correntes, sendo que em 2024 estão previstas aumentar 5% em relação ao ano anterior. Quanto às receitas de capital, têm vindo a oscilar entre aumentos e diminuições, sendo que em 2024 estão previstas diminuir 27% em relação ao ano anterior.

Gráfico 6 – Evolução do orçamento da receita de 2021 a 2024, em euros


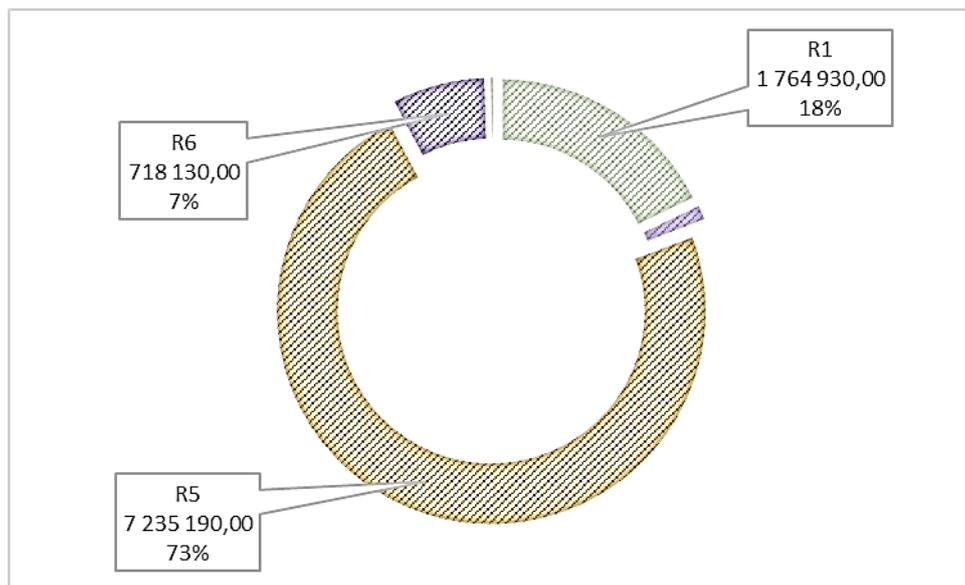
Seguidamente, analisa-se a evolução das receitas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital e outras receitas, por forma a compreendermos a origem dos recursos municipais.

2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes previstas são de 9,9 milhões de euros, calculadas segundas as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 72,79% do orçamento total, sendo assim as grandes estimuladoras do orçamento da despesa.

Quadro 13 - Orçamento de receita corrente, ano de 2024

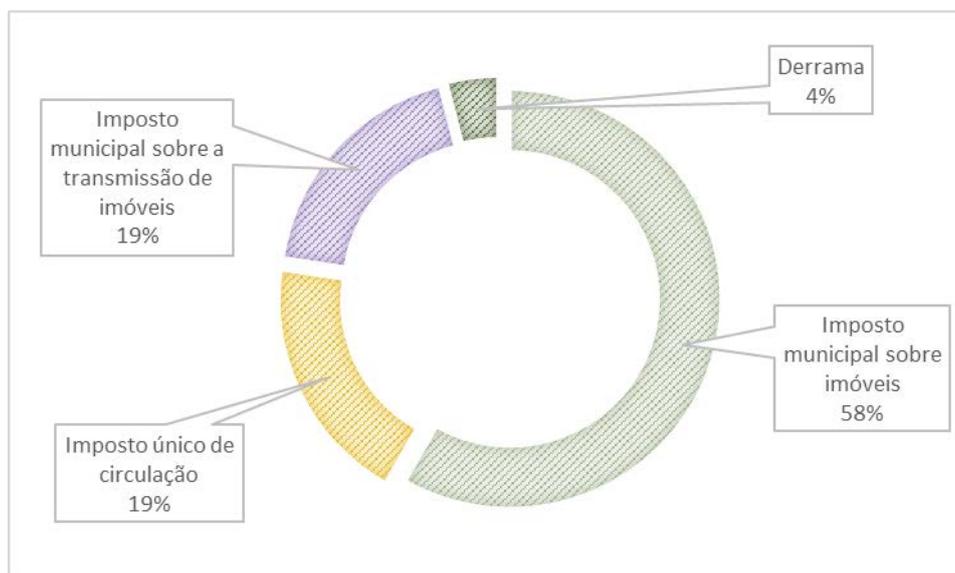
Orçamento da Receita Corrente	2024
R1 - Receita fiscal	1 764 930,00
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	135 940,00
R4 - Rendimentos de propriedade	1 205,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	7 235 190,00
R6 - Venda de bens e serviços	718 130,00
R7 - Outras receitas correntes	44 605,00
Receitas Correntes	9 900 000,00

Gráfico 7 - Receita corrente por rubricas, ano de 2024


A rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes” é a maior rubrica do orçamento corrente, com cerca de 7,2 milhões de euros, correspondendo a 73% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências correntes por via do orçamento de estado. A segunda maior rubrica é a “R1 – Receita fiscal” com cerca de 1,7 milhões de euros, correspondendo a 18% do seu valor.

Quadro 14 - Rubricas das receitas fiscais, ano de 2024

Rubricas da receita fiscal	Valor
Imposto municipal sobre imóveis	1 028 045
Imposto único de circulação	337 650
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	329 545
Derrama	69 520
Abolidos	165
Impostos directos diversos	5
Totais	1 764 930

Gráfico 8 - Receitas fiscais 2024 em %


A rubrica de “Impostos municipais de Imóveis” é a maior das receitas fiscais, prevendo-se receber cerca de 1 milhão de euros, correspondendo a 61% do total destas receitas.

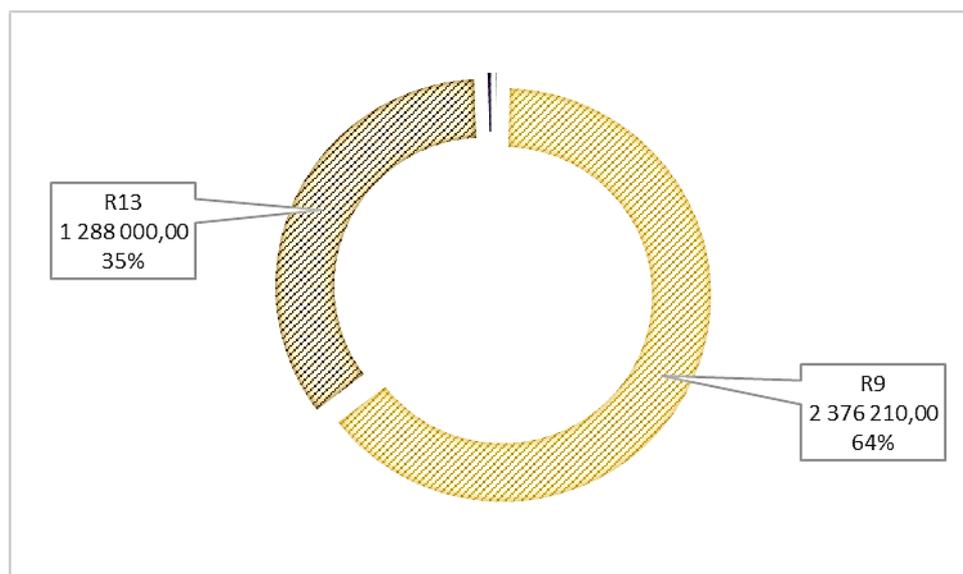
Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 1,3 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 12, principalmente por um aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes”. Estas aumentaram, principalmente, pelas transferências de competências nas áreas de educação e ação social, em que se previram, respetivamente, receitas de 1,2 milhões de euros e 120 mil euros. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

As receitas de capital e outras receitas foram previstas em 3,7 milhões de euros, calculadas segundso as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 27,21% do orçamento total.

Quadro 15 - Orçamento de receita de capital e outras receitas, ano de 2024

Orçamento da Receita de Capital e Outras Receitas	2024
R8 - Venda de bens de investimento	14 400,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	2 376 210,00
R10 - Outras receitas de capital	10,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	21 380,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	1 288 000,00
Receitas de Capital e Outras Receitas	3 700 000,00

Gráfico 9 - Receita de capital por rubricas, ano de 2024


A rubrica “R9 - Transferências e subsídios de capital” é a maior rubrica do orçamento de capital, com cerca de 2,3 milhões de euros, correspondendo a 64,22% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências de capital por via do orçamento de estado e por transferências de fundos comunitários. Não podemos deixar de salientar a segunda maior rubrica, a “R13 – Receita com passivos financeiros” que representa a previsão do valor dos empréstimos de médio e longo prazo.

No Quadro 16 mostram-se as previsões de receita dos principais financiamentos aprovados por entidades externas, para financiar os projetos desenvolvidos e a desenvolver pelo município.

Quadro 16 – Receita dos principais financiamentos aprovados, ano de 2024

Programa	Designação da operação	Valor
DGAL-CCDRC	Cheias de 2023	385 119,10
DGARTES	Centro de Artes e Espectáculo - Atividades 2022-2025	50 000,00
IEFP	Emprende XXI	28 825,80
Fundo Ambiental	Zonas Industriais - Faixas invasoras	46 995,31
PRR	Vales de incubação	66 490,41
IHRU	Estratégia Local de Habitação (1.º direito)	550 000,00

Existem algumas candidaturas submetidas a fundos comunitários e que ainda não foram objeto de deliberação, que poderão permitir aumentar o valor do orçamento municipal.

Em termos globais, as previsões de receitas de capitais e outras receitas diminuíram em relação ao ano anterior em 1,4 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 12, principalmente pela diminuição na previsão das verbas pertencentes às rubricas “R9 - Transferências e subsídios de capital”, devido à transição de Programas de financiamento comunitário e na “R13 – Receita com passivos financeiros, pela diminuição do valor utilizável do empréstimo aprovado. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas de capital não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

2.3. Conclusões do orçamento da receita

O orçamento de receita foi elaborado segundo as regras previstas, tendo-se alcançado a dotação orçamental global de 13,6 milhões de euros.

Em termos globais o orçamento da receita sofreu alterações em relação ao orçamento do ano anterior, com menos 900 mil euros, resultado este justificado nos pontos anteriores.

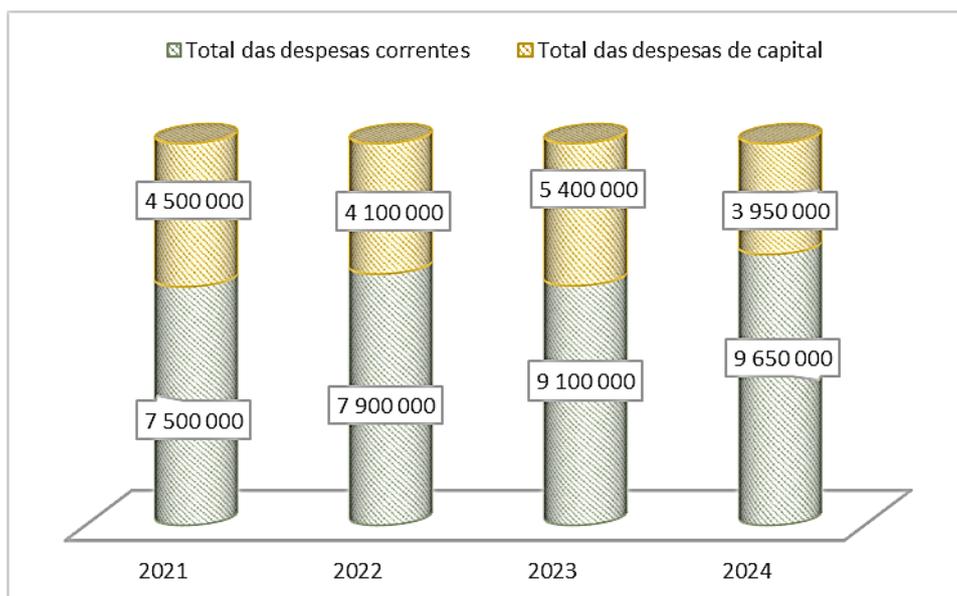
3. Orçamento da Despesa

O valor total do orçamento da despesa é de 13,6 milhões de euros, sendo que 9,65 milhões são despesas correntes e 3,95 milhões são de capital. No Quadro 17 mostra-se o orçamento da despesa por rubricas correntes e de capital desde o ano de 2021 a 2024, podendo-se verificar a evolução verificada das previsões de consumos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 17 - Orçamento da despesa de 2021 a 2024, em euros

Rubricas da despesa	2021	2022	2023	2024	Variação 2023/2024	
					Valor	%
D1 - Despesas com o pessoal	2 641 570	2 879 565	3 908 365	4 360 947	452 582	11,58%
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 758 245	3 633 255	3 850 220	3 486 442	-363 778	-9,45%
D3 - Juros e outros encargos	28 545	28 545	58 545	80 655	22 110	37,77%
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 036 030	1 291 025	1 195 370	1 631 861	436 491	36,52%
D5 - Outras despesas correntes	35 610	67 610	87 500	90 095	2 595	2,97%
Total das despesas correntes	7 500 000	7 900 000	9 100 000	9 650 000	550 000	6,04%
D6 - Aquisição de bens de capital	3 962 755	3 015 495	4 905 795	3 415 685	-1 490 110	-30,37%
D7 - Transferências e subsídios de capital	375 230	945 005	377 505	424 510	47 005	12,45%
D8 - Outras despesas de capital	5 010	5 500	5 500	5 005	-495	-9,00%
D9 - Despesas com ativos financeiros	5	0	0	0	0	0,00%
D10 - Despesas com passivos financeiros	157 000	134 000	111 200	104 800	-6 400	-5,76%
Total das despesas de capital	4 500 000	4 100 000	5 400 000	3 950 000	-1 450 000	-26,85%
Totais	12 000 000	12 000 000	14 500 000	13 600 000	-900 000	-6,21%

Gráfico 10 – Evolução do orçamento da despesa de 2021 a 2024, em euros



O Gráfico 10 evidencia a evolução das rubricas das despesas por tipo, onde se constata uma evolução progressiva das despesas correntes, sendo que em 2024 estão previstas aumentar 6,04% em relação ao ano anterior. Quanto às despesas de capital estas têm vindo a oscilar entre aumentos e diminuições, sendo que em 2024 estão previstas diminuir 26,85%.

Seguidamente, analisam-se as despesas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital, para compreendermos onde se aplicam os recursos municipais.

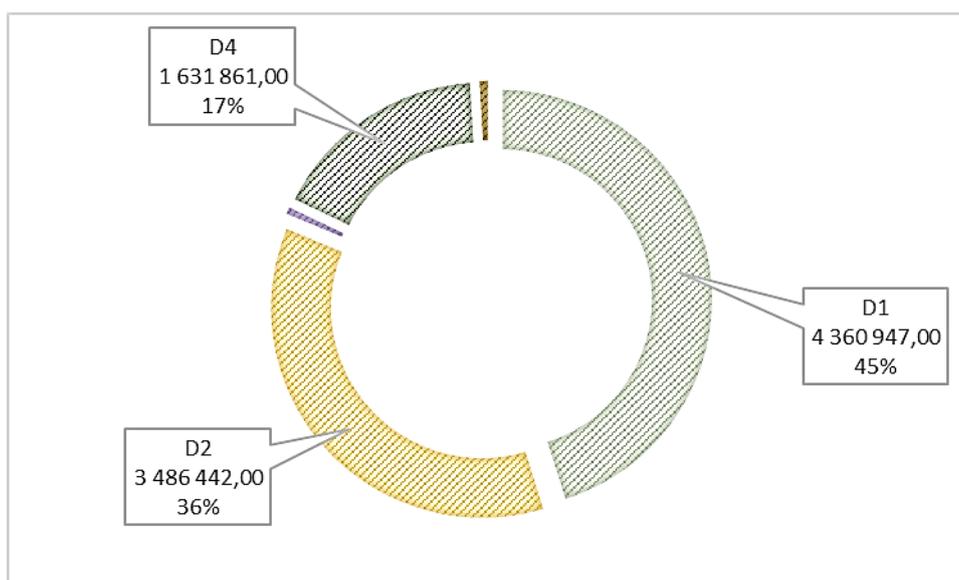
3.1. Despesas Correntes

As despesas correntes previstas são de 9,65 milhões de euros, calculadas segundoss previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos empregos futuros. Estas despesas correspondem a 70,96% do orçamento total, sendo assim as maiores consumidoras do orçamento da despesa.

Quadro 18 - Orçamento da despesa corrente, ano de 2024

Orçamento da Despesa Corrente	2024
D1 - Despesas com o pessoal	4 360 947,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 486 442,00
D3 - Juros e outros encargos	80 655,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 631 861,00
D5 - Outras despesas correntes	90 095,00
Despesas correntes	9 650 000,00

Gráfico 11 – Despesa corrente por rubricas, ano de 2024



As três maiores rubricas da despesa corrente serão analisadas seguidamente, “D1 - Despesas com o pessoal”, “D2 – Aquisição de bens e serviços” e “D4 - Transferências e subsídios correntes”, representando as mesmas 98,23% do seu total.

D1 - Despesas com o pessoal

As despesas com pessoal é a maior classe das despesas correntes e foram dotadas com 4,3 milhões de euros, mais 452 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 45,19% das despesas deste agrupamento e a 32,07% do total do orçamento.

O aumento justifica-se em grande parte pelo ajustamento legal dos vencimentos ocorridos em 2023 e pela transição do pessoal com a transferência de competências na área da saúde.

Foram dotadas as rubricas orçamentais necessárias para que se promova os procedimentos de recrutamento de pessoal conforme previsto no mapa de pessoal. O recrutamento acontecerá para estruturas municipais com recursos humanos inexistente e/ou deficitários.

D2 – Aquisição de bens e serviços

As despesas com a aquisição de bens e serviços foram orçamentadas em 3,48 milhões de euro, menos 363 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 36,13% das despesas deste agrupamento e a 25,64% do total do orçamento.

Esta classe de despesas subdivide-se em duas rubricas, as “Aquisições de bens” e as “Aquisições de serviços”.

Quanto as “Aquisições de bens” esta tem uma dotação prevista de 569 mil euros, tendo como despesas principais previstas as seguintes:

- combustíveis, no valor de 100 mil euros;
- alimentação - refeições confeccionadas, no valor de 250 mil euros;
- outros bens - outros, aquisição de bens diversos e bens associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 140 mil euros.

Quanto as “Aquisições de serviços” esta tem uma dotação prevista de 2,91 milhões euros, tendo como despesas principais previstas as seguintes:

- encargos das instalações, principalmente por aquisições de despesas com eletricidade dos equipamentos municipais e iluminação pública, no valor de 674 mil euros;
- transportes escolares, no valor de 208 mil euros;
- trabalhos especializados, no valor de 321 mil euros;
- outros serviços, aquisição de serviços diversos e serviços associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 1,1 milhões de euros.

D4 - Transferências e subsídios correntes

As despesas com as transferências e subsídios correntes foram providas em cerca de 1,6 milhões de euros, mais 436 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 16,91% das despesas deste agrupamento.

Foram contemplados os valores para as freguesias no âmbito do acordo de execução e do valor acordado das atividades diversas que pretendem realizar, no valor de 595 mil euros.

Para além das transferências correntes para as freguesias, que descrevemos no parágrafo anterior, estão ainda previstas as seguintes despesas nesta classe:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 500 mil euros;
- instituições sem fins lucrativos – principalmente por auxílios a transferir nos termos do regulamento de apoio às coletividades e para a Equipa Intervenção Permanente, no valor de 377 mil euros;
- transferências para as famílias – principalmente por apoios destinados a bolsas de estudo, natalidade e arrendamento urbano, no valor de 117 mil euros.

Em termos globais, as previsões das despesas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 550 mil euros, como se pôde verificar no Quadro 17, principalmente por um

aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “D1 – Despesas com o pessoal” e à rubrica “D4 – Transferências e subsídios correntes” e pela diminuição das verbas pertencentes à rubrica “D2 - Aquisição de bens e serviços” As restantes rubricas incluídas nesta classe das despesas não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

Este orçamento de despesa corrente contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios em algumas rubricas de despesas em detrimento de outras, de modo que sejam repartidos de acordo com a estratégia municipal pretendida.

No Quadro 19 evidenciamos as atividades com maior dotação prevista no PAmR e englobado nas GOP. Mostram-se algumas atividades, mas muitas outras serão realizadas, já que contamos com mais de meia centena de atividades previstas, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

3.2. Plano das Atividades mais Relevantes

Quadro 19 - Principais atividades desenvolvidas, ano 2024

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2024	A definir 2024
EDUCAÇÃO	Circuitos especiais	147 500	0
	Bolsas de estudo	40 000	0
	Transferência de competências na educação	1 444 305	0
CULTURA	Feira Quinhentista (Foral)	22 750	0
	Centro das Artes e do Espetáculo	159 000	0
DESPORTO E TEMPOS LIVRES	Vouga Trail	21 000	0
	Piscina Municipal	120 000	0
TURISMO	Ficavouga ou outro evento musical - Animação	2 000	73 000
	Feira Nacional do Mirtilo	175 000	0
AÇÃO SOCIAL	Semana do Idoso	17 500	0
	Apoio social à natalidade, ao idoso, a doentes crónicos e outros	45 000	0
	Transferência de competências na ação social	107 000	0
SAÚDE	Transferência de competências na saúde	156 500	0
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gastos de eletricidade com iluminação pública	230 000	70 000
RESÍDUOS SÓLIDOS	Serviços de tratamento de resíduos urbanos	240 000	20 000
	Serviços de recolha de resíduos urbanos	150 000	30 000
PROTEÇÃO CIVIL	Outras atividades de proteção civil	11 000	0
	Comparticipação de equipas de intervenção permanente	95 000	0
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Vales incubação	63 499	0
REDES DE TRANSPORTES	Obras e serviços de administração direta	60 000	0
MEIO AMBIENTE E FLORESTAS	Limpezas de bermas, valetas, aquedutos e taludes de equipamentos municipais	35 000	15 000
	Gestão de Limpeza de Combustível Florestal	50 000	0
	Prevenção e Controlo de Espécies Exóticas – Zonas Industriais (Cedrim, Talhadas, Irijó)	47 000	0
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Dlim Dão - Vila Natal	55 000	0
	Acordos com as Freguesias	602 500	0
	Transferências correntes para as Associações de Municípios	580 000	0
	Gastos de eletricidade, combustíveis e água com edifícios e equipamentos	229 300	50 000

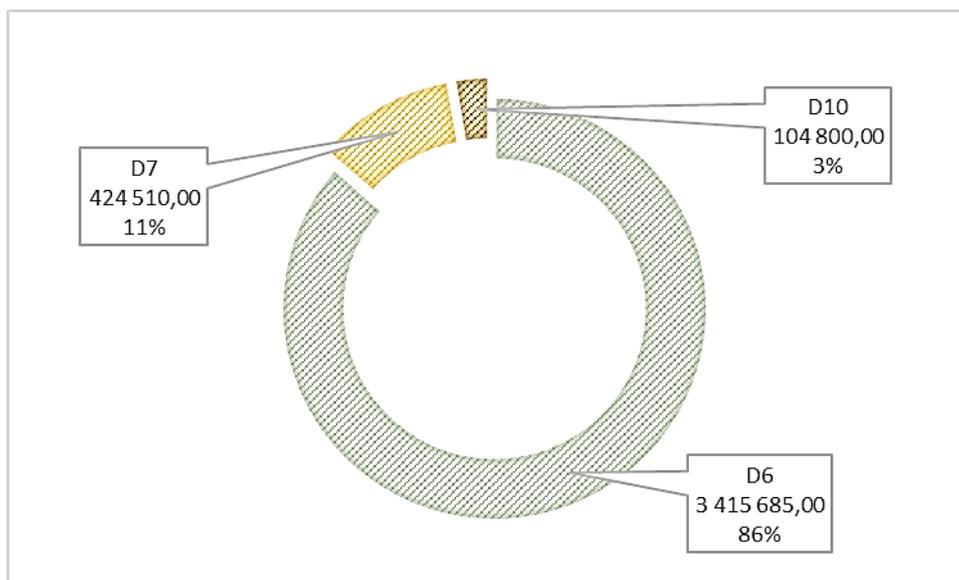
3.3. Despesas de Capital

As despesas de capital previstas são de 3,95 milhões de euros, calculadas segundas previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos dispêndios em novos projetos que se pretendem executar de acordo com a estratégia municipal. Estas despesas correspondem a 29,04% do orçamento total.

Quadro 20 - Orçamento da despesa de capital, ano de 2024

Orçamento da Despesa de Capital	2024
D6 - Aquisição de bens de capital	3 415 685,00
D7 - Transferências e subsídios de capital	424 510,00
D8 - Outras despesas de capital	5 005,00
D9 - Despesas com ativos financeiros	0,00
D10 - Despesas com passivos financeiros	104 800,00
Despesas de capital	3 950 000,00

Gráfico 12 - Despesa de capital por rubricas, ano de 2024



As despesas de capital embora desagregadas por rubricas de relato e por classificações económicas, encontram-se individualizadas por projetos e ações no PPI. O PPI é um documento dinâmico, podendo ser alterado em função das necessidades estratégicas definidas pelo executivo municipal ao longo do ano.

As duas maiores rubricas da despesa de capital serão analisadas seguidamente, a “D6 - Aquisição de bens de capital” e “D7 - Transferências e subsídios de capital”, representando as mesmas 97,22% do seu total.

D6 - Aquisição de bens de capital

As despesas com a aquisição de bens de capital é a maior classe das despesas de capital e foram previstas em cerca de 3,4 milhões de euros, menos 1,49 milhões de euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 86,47% das despesas deste agrupamento.

Neste agrupamento de despesas a principal rubrica é a das outras construções e infraestruturas em domínio público, dotada com 2,4 milhões de euros, nesta salientam-se as seguintes previsões de despesa:

- viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de 290 mil euros;
- parques e jardins, no valor de 100 mil euros;
- viação rural, no valor de 2 milhões de euros.

Salienta-se também os 550 mil euros para a implementação da estratégia local de habitação (1.º direito) aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

D7 - Transferências e subsídios de capital

As despesas com a transferência e subsídios de capital foram dotadas em cerca de 424 mil euros, correspondendo a cerca de 10,75% das despesas deste agrupamento.

Neste agrupamento de despesa salientam-se as seguintes previsões de despesa:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 264 mil euros;

Em termos globais, as previsões das despesas de capital diminuíram em relação ao ano anterior em 1,45 milhões de euros, como se pôde verificar no Quadro 17, principalmente na rubrica “D6 - Aquisição de bens de capital”, consequência da conclusão da maior parte dos projetos do “Elsa e Fabien” e também pela aquisição do autocarro elétrico. As restantes rubricas incluídas nesta classe das despesas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

3.4. Plano Plurianual de Investimentos

No Quadro 21 evidenciamos os projetos e ações previstos no PPI com mais dotação orçamental definida e a definir, divididas de acordo com o seu objetivo/programa. Mas muitos outros serão realizados, já que contamos com perto de uma centena de projetos e ações previstos, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

Quadro 21 - Principais projetos e ações desenvolvidos, ano 2024

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2024	A definir 2024
DESPORTO E TEMPOS LIVRES	Parques infantis	70 000	5 000
HABITAÇÃO	Estratégia local de habitação	550 000	0
PLANEAMENTO URBANÍSTICO	Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro	100 000	0
REDES DE TRANSPORTES	Rua da Arrôta	326 000	0
	Estrada de Dornelas a Silva Escura	837 000	0
	FEM - Reposição de infraestruturas (Depressões Elsa e Fabien)	290 000	0
	Conservação e reparação de estradas, arranjos urbanísticos, construção de passeios, valetas e melhoramento da plataforma viária	220 000	0
	Rua de São mateus	200 000	0
	Cheias e inundações	385 000	150 000
	Sinalização horizontal	0	50 000
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Passivos Financeiros - Amortização de empréstimos a MLP	104 800	0
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Aquisição de terrenos de domínio público	100 000	0
	Material de transporte - Outro	5 000	90 000
	Transferências de capital para as Associações de Municípios	279 500	0
	Orçamento participativo	71 005	25 005
	Aquisição de terrenos de domínio privado	55 000	0

No projeto “FEM - Reposição de infraestruturas (Depressões Elsa e Fabien)”

- Silveira às Arcas – Fase I e II.

No projeto “Conservação e reparação de estradas, arranjos urbanísticos, construção de passeios, valetas e melhoramento da plataforma viária”

- Caminho do Calvário e caminho do Espadanal;
- Alargamento e pavimentação da estrada de Irijó a Sanfins.

No projeto “Cheias e inundações”

- Reconstrução de valetas em Soutelo, em Talhadas;

- Reconstrução de valetas na Papeira, em Couto de Esteves;
- Aqueduto na EN 16 (km 33+300), em Pessegueiro do Vouga;
- Aqueduto na Av. Comendador Augusto Martins Pereira, em Sever do Vouga;
- Aquedutos e drenos nas Bouças, em Silva Escura;
- Estrada da Macida, em Talhadas;
- Rua de São Geraldo, em Talhadas;
- Rua da Boucinha e Vale da Mina, em Cedrim/Paradela;
- Rua da Alinhada, em Couto de Esteves;
- Rua Central, em Rocas do Vouga;
- Rua do Covelo, em Rocas do Vouga;
- Rua 30 de Junho, em Dornelas/Silva Escura;
- Muro suporte EN 16 (km 31+450), em Pessegueiro do Vouga;
- Muro suporte EN 16 (km 31+350), em Pessegueiro do Vouga;
- Muro na EN 328-1, em Rocas do Vouga;
- Muro na Rua Elisiário Tavares de Almeida, em Rocas do Vouga;
- Muro Av. Comendador Augusto Martins Pereira, em Sever do Vouga;
- Muro contenção na ponte do Parque, em Sever do Vouga;
- Muro no Caminho do Espinheiro, em Silva Escura;
- Muro na Rua Central do Centro de Camionagem, em Sever do Vouga.

Estamos cientes de que existem muitas áreas de atuação a melhorar e muitas necessidades para satisfazer, dadas as informações recebidas dos autarcas das nossas freguesias e da nossa população, como também, durante o período de audição nos termos do direito de oposição.

O PPI é um documento dinâmico onde vão sendo criados e dotados novos projetos e ações que se tornem pertinentes realizar, pelo que este representa apenas os que se podem realizar de acordo com as dotações orçamentais disponíveis. Continuaremos a trabalhar para aumentar as dotações disponíveis para realizar projetos e ações sinalizadas quer pelo executivo, quer pelos presidentes de junta, quer pelos nossos concidadãos severenses.

Nesse sentido, já estamos a preparar os seguintes projetos e as suas peças procedimentais para integrar futuramente o PPI:

- Calcetamento do espaço exterior do edifício da antiga Escola de Lourizela;
- Muros em Vila Seca, em Rocas do Vouga;
- Muro no Santuário da Senhora dos Milagres, em Cedrim;
- Estrada das Vinhas, em Rocas do Vouga

3.5. Conclusões do orçamento da despesa

Sabendo-se que as receitas nunca são suficientes para satisfazer todos os nossos desejos e vontades, temos de respeitar todas as regras impostas na elaboração do orçamento municipal e não esquecendo a obrigatoriedade do equilíbrio orçamental.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada no Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, pois deu-se prioridade, de uma forma prudente, a atividades, projetos e ações estritamente necessários de acordo com as dotações orçamentais disponíveis.

Continua a ser necessário alguma contenção nas despesas, mas sem descurar um aspeto de grande importância, que é o de manter um nível alto de investimento onde se prevejam retornos futuros e procurando nunca descurar o apoio às famílias com o objetivo de se conseguir um maior equilíbrio social.

4. Proposta

Foram apresentados os valores previstos para as receitas que o município prevê cobrar no ano de 2024. O valor dotado é de 16,3 milhões de euros, apesar de não chegar para todas as iniciativas que se pretendem realizar, foram objeto de uma cuidada repartição, de modo a tentar suprimir todas as carências municipais existentes.

Estas não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes.

O executivo municipal continuará a trabalhar para alcançar mais receita, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade).

Como também, através da racionalização de custos e no planeamento adequado das ações e projetos que se pretendem concretizar.

Convém, também referir que o Orçamento da Despesa e as GOP são meros instrumentos de previsão de despesas associados à execução das atividades previstas, pelo que se tem de imprimir a eficácia desejada para que os mesmos não se transformem em instrumentos de estrangulamento na realização das atividades.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Consolidar os procedimentos tendentes à transferência das novas competências para as freguesias, de acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para além dos compromissos já previstos neste documento, designadamente quanto às transferências já formalizadas;
- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;

- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

Área	Limite
Ação social e saúde	2 500,00
Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres	5 500,00
Económica	1 000,00
Educação	1 000,00
Urbanismo	14 000,00
Festas religiosas e populares	1 000,00
Total	25 000,00

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;

- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2024;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;
- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2024, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,

Articulado com as medidas para orientar a execução orçamental

OM 2024

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração e execução do Orçamento Municipal, atentos aos princípios do rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto

dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir, em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. Deve ser acautelada uma execução da receita e despesa equilibrada, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obrigando ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, quer tenham ou não fatura ou outro qualquer documento equivalente associado;
 - b. registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para os anos seguintes.

Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis através do mecanismo das modificações orçamentais, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades municipais.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a arrecadar, a liquidar e a cobrar, sendo ainda responsáveis pela correta identificação da despesa a realizar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada oficial do município. As faturas indevidamente recebidas noutros serviços municipais, terão de ser reencaminhadas para o Gabinete Financeiro, no prazo máximo de 3 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou

natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não excedam o montante de euros 5 000,00, devem ser enviados ao Gabinete de Contratação Pública em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Gabinete de Contratação Pública em 3 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. A aquisição de imobilizado efetua-se de acordo com as GOP, com base nas orientações do Órgão Executivo, através de contratos, de requisições externas ou outros documentos

equivalentes, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Gestão de stocks

1. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário, devendo ser adquiridas as quantidades mínimas necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém e afetos aos serviços municipais, deverão ser objeto de registo no sistema informático do aprovisionamento e associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de aprovisionamento, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.

2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a. permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b. analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c. obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço municipal deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Gabinete Financeiro será o serviço municipal responsável pela submissão atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de projetos relevantes, nomeadamente as que se reportam a fundos comunitários.
2. Para cada candidatura será indicada a equipa ou o técnico responsável pela apresentação dos elementos

indispensáveis à submissão da candidatura.

3. Quando os elementos forem elaborados por uma equipa será obrigatória a indicação da pessoa responsável pela sua coordenação.

Capítulo II – Receita orçamental

Artigo 9.º - Liquidação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento – ponto 4 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, transitam para o ano seguinte nas respetivas rubricas do Orçamento, até a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor.
4. É autorizada a liquidação de receita proveniente de donativos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para comparticipação de ações/projetos municipais. Na primeira reunião anual ordinária da Câmara Municipal, deverá ser

presente uma informação da qual constem os donativos recebidos no ano económico anterior.

Artigo 10.º - Atualização das Taxas e Preços

O Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas municipais, aprovado em Assembleia Municipal, estipula a necessidade de proceder à atualização dos valores das taxas e preços neles constantes de acordo com a taxa de inflação e nos seguintes termos:

1. A atualização anual é automática, em função do índice de inflação anual publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.
2. A atualização será devidamente publicitada por edital a afixar no edifício dos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia durante 15 dias.
3. Os valores resultantes da atualização, quando intermédios ou superiores, serão arredondados, por excesso, para a unidade de cêntimo.

Artigo 11.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais internos, darão entrada na Tesouraria no próprio dia

- da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças feitas por serviços municipais externos (posto de cobrança externo), a entrega far-se-á até ao último dia útil semanal ou através de depósito bancário em conta específica.
 3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura, à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos ou resumos diários de cobrança, que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito, caso seja o caso.

Artigo 12.º - Valores recebidos pelo correio

1. O serviço municipal que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve registá-lo no sistema informático de documentação e redirecionar o seu original diretamente para a Tesouraria.
2. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço municipal responsável pela emissão da respetiva fatura.

Artigo 13.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 14.º - Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º - Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete ao Gabinete Financeiro, mediante proposta prévia dos serviços

municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, e com despacho do Presidente da Câmara ou vereador com delegação para o efeito.

Artigo 16.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. O Gabinete Financeiro é responsável pelo registo contabilístico da receção, do reforço e da diminuição, assim como da devolução das cauções.
3. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao Gabinete Financeiro informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes.

Artigo 17.º - Concessão de isenções ou reduções na cobrança de receita

1. Para efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aprovação

de isenções e reduções de taxas e preços até aos seguintes limites:

- a. ação social e saúde – euros 2 500,00;
 - b. proteção civil, cultura, desporto e tempos livres – euros 5 500,00;
 - c. económica – euros 1 000,00;
 - d. educação – euros 1 000,00;
 - e. urbanismo – euros 14 000,00
 - f. festas religiosas e populares – euros 1 000,00.
2. No relatório anual da prestação de contas deverá ser presente uma informação da qual constem as isenções e reduções realizadas no ano económico anterior, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Capítulo III – Despesa orçamental

Artigo 18.º - Realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou requisição externa.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. Os compromissos com despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados trimestralmente, semestralmente ou anualmente conforme necessário.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 19.º - Processo de despesa

1. O Gabinete de Contratação Pública deve utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões que tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, quando superiores a euros 5 000,00.
2. Cumpre ao Gabinete de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os outros serviços municipais.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço municipal, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do

caderno de encargos a elaborar pelo Gabinete de Contratação Pública.

4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço municipal deve apresentar o respetivo pedido de acordo com os requisitos mencionados, com a antecedência mínima de:
 - a. 20 dias, tratando-se de despesas enquadradas no procedimento de ADRS (ajuste direto regime simplificado);
 - b. 30 dias, tratando-se de despesas, cujo procedimento a adotar seja o do Ajuste Direto, com convite a uma entidade;
 - c. 45 dias, tratando-se de despesas, cujo procedimento a adotar seja o da consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades;
 - d. 60 dias, para procedimentos por concurso público ou limitado por prévia qualificação, com ou sem publicação de anúncio no JOUE, independentemente do valor.
5. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do

Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 20.º - Gestão de contratos

1. Compete ao contraente público a designação do(s) gestor(es) do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do deste.
2. Relativamente as despesas por ADRS, cabe aos serviços municipais requisitantes, a gestão desse contrato.
3. Após a adjudicação, os serviços de contratação pública, comunicam, por escrito, ao(s) gestor(es), da sua nomeação para a execução da sua função bem como solicita ao mesmo a subscrição da declaração de inexistência de conflito de interesses, nos termos do nº 2 do Anexo XIII ao CCP, bem como disponibiliza o contrato para a boa execução das suas tarefas, exceto no caso dos contratos por ADRS, em que os serviços requisitantes devem acompanhar o contrato sem esse formalismo.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou

aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 21.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Gabinete Financeiro, de acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Recursos Humanos, até 2 dias úteis anteriores à data prevista de pagamento.
2. O Gabinete de Recursos Humanos deverá remeter ao Gabinete Financeiro, informações sobre vencimentos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e outros documentos relativos a descontos realizados aos trabalhadores.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º - Fundos de manei

1. O montante máximo do fundo de manei a atribuir será deliberado na primeira reunião anual do executivo municipal.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal. O registo da despesa deverá ser em rúbrica de classificação económica adequada e não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Manei para aquisição de bens constantes em concursos ativos no município.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Manei é do responsável pelo mesmo.
4. O Fundo de Manei será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no

documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número de funcionário, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização, que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

Artigo 23.º - Competências para autorização da despesa

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal em reunião do dia 19 de outubro de 2021, delegou no presidente e este subdelegou nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas com o limite de euros 748 196,85.
3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar,

para o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro o valor em euros 5 000,00.

Artigo 24.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia do Gabinete Financeiro, que a submeterá à apreciação do Presidente da Câmara e à decisão por parte do órgão executivo.

Artigo 25.º - Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do concelho de Sever do Vouga, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado do presidente da Junta de Freguesia e de informação prévia do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 26.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º. Da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem euros 75 000,00, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente

dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Artigo 27.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Água, energia elétrica, gás;
 - h. Comunicações telefónicas e postais;
 - i. Prémios de seguros;
 - j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às

diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. Fica autorizado o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro a assinar os pagamentos relacionados com despesas normais de funcionamento e de operações de tesouraria, nomeadamente, de energia elétrica, de comunicações, de comissões, juros e amortizações, de encargos de cobrança, de retenções, das contribuições para a segurança social e caixa geral de aposentações e outras de igual natureza, cujas despesas foram conferidas nos serviços ou pelos vereadores.

Artigo 28.º - Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados no Gabinete de Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Serviço de Informática.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela Serviço de Informática, deverá ter um custo orçamental estimado.

Artigo 29.º - Seguros

1. Cabe ao Gabinete de Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele Gabinete as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Quando se trate de seguros temporários, designadamente, subscrição de seguro de acidentes pessoais para atividades, a listagem dos inscritos deverá ter sempre nome completo e data de nascimento e ser enviada até dois dias úteis anteriores à data da atividade ao Gabinete de Contratação.
4. Sinistros:
 - a. De acidentes de trabalho: deve ser comunicado ao responsável pelo serviço e ao Gabinete de Recurso Humanos, com apresentação de testemunhas, caso existam, para efeitos de participação.
 - b. As demais ocorrências devem ser comunicadas ao responsável pelo serviço, viatura, edifício e

posteriormente encaminhado para o Gabinete de Contratação Pública com os demais elementos a fim de proceder ao preenchimento da participação, nomeadamente, o auto da GNR.

- c. Responsabilidade Civil: Identificado o pedido através de requerimento efetuado no balcão de atendimento, instruído com o auto da GNR, fotografias e orçamento(s) da reparação ou reposição dos danos.

Artigo 30.º - Despesas de deslocação e representação

1. As despesas decorrentes de representação do Município, deslocações em serviço no país, utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro, carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, podendo ser delegada nos vereadores em exercício.
2. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no Gabinete de Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 31.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Gabinete de Contratação Pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do Gabinete de Contratação Pública, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. Poderão outorgar em representação do Município o Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas.
4. Compete ao Gabinete de Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º,

da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 32.º - Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita. A aprovação deverá ser de acordo com a legislação em vigor.
2. Competirá ao Gabinete Financeiro proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 33.º - Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no número 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e

demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do Gabinete de Recursos Humanos.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não tendo qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 34.º - Delegações de competências nas Freguesias

A Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia de Sever do Vouga competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 35.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão

resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.

Responsabilidades contingentes

OM 2024

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é necessário incluir no relatório do orçamento municipal, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados ao serviço externo de consultadoria jurídica.

Processos judiciais

N.º Processo: 1273/18.8BEAVR

Tipo: Ação Administrativa para a Prática de Atos Administrativos Devidos

Contingências: Na presente ação discute-se se os atos administrativos relativos de deferimento de pedido de licenciamento, alteração ao licenciamento e licença de utilização, estão feridos de tal nulidade.

Posição do Advogado: O Ministério Público propôs ação contra o Município a pedir a nulidade de atos administrativos relativos de deferimento de pedido de licenciamento, alteração ao licenciamento e licença de utilização, por entender que os referidos atos estão feridos de tal nulidade na medida em que permitiram ocupação proibida de domínio público.

O Município apresentou contestação, na qual requereu a improcedência da ação, desde logo porque na ação vêm detalhados factos que não correspondem à verdade e que, na nossa modesta opinião, tiram sustentabilidade à tese na qual foi alicerçada a petição, uma vez que o Município apenas deferiu o pedido de licenciamento da obras nas

condições pedidas pelos contrainteressados, porque não era suscetível de afetar o fim a que a via se destinava e algumas dúvidas nos suscita que o esteja, em face do tipo de caminho em causa, dos fundamentos que estiveram na base de tal decisão, da competência para decidir tais matérias e da controvérsia associada a referido caminho.

A 26/10/2022 o Município foi notificado, em vista proceder ao seu saneamento, para juntar o PA, tendo dado o respetivo cumprimento.

O valor da ação é de 30 mil euros e o processo está em fase de conclusão.

N.º Processo: 771/20.8BEAVR

Tipo: Ação de Administrativa

Contingências: O Autor propôs ação administrativa para impugnação judicial de ato administrativo da decisão de avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 1/10/2019, entre o Município e o mencionado Autor, na qual fixou a sua nota final em 12,86 valores, concluindo sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções, sem direito a qualquer retribuição, ex vi art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP. Atento o exposto, o Autor requereu que seja anulado o ato administrativo praticado pelo Município, em virtude desse facto, seja condenado: a) substituir tal ato por outro que classifique o A. em 16,79 valores, condenando-se o Município a integrar e vincular o A. ao seu serviço, com os efeitos daí decorrentes; ou b) para a hipótese de assim se não entender, ordenar-se a repetição do período experimental, com a nomeação e constituição de novo júri de acompanhamento e avaliação.

Posição do Advogado: O Município foi citado, na qualidade de Réu, para contestar, tendo pugnado pela decisão de manutenção da avaliação final constante de ata de avaliação final do período experimental em crise, fixando-se a sua nota final em 12,86 valores, de acordo com o qual se considera concluído sem sucesso o período experimental, cessando automaticamente o contrato, regressando o trabalhador ao seu lugar de origem, deixando de imediato de exercer as suas funções, sem direito a qualquer retribuição, ex vi art.º 46, n.º 3 e 45, n.º 4, da LGTFP, porquanto, a avaliação realizada pelos membros do júri, não se encontra inquinada de qualquer vício que acarrete a sua

anulabilidade, designadamente os previstos nos artigos 3 a 10, 122, n.º 2, 151, n.º 1, al. D), 152, n.º 1, al. A) e n.º 2, a contrário e 163, do CPA.

O Autor apresentou réplica, defendendo-se das exceções invocadas pelo Município, enquanto réu.

O Município respondeu à réplica apresentada pelo Autor.

O Mm. Juiz notificou as partes para em 10 dias virem dizer o que achassem por conveniente sobre a possibilidade de se promover uma tentativa de conciliação, o que entenderam vir a mostrar-se infrutífero, face à postura das partes.

O processo aguarda a marcação da audiência prévia.

O valor da ação é de 5.000,01 euros.

N.º Processo: 592/21.0BEAVR

Tipo: Ação Declarativa Comum

Contingências: Na presente ação o A. pede a condenação do Município no pagamento de indemnização, decorrente de responsabilidade civil extracontratual, intentada por A., no valor global de 10.000,00€

Posição do Advogado: O A. entende que o Município está obrigado a pagar-lhe tal indemnização decorrente da queda na Rua do Ermidão, projetando-lhe o corpo para a frente, originado por um tubo de plástico que não se encontrava devidamente enterrado, alegando que tais danos se ficaram a dever ao indicado tubo.

O Município apresentou contestação chamando à ação a companhia de seguros para a qual transferiu a responsabilidade civil extracontratual e impugnado os factos que desconhecia, sem obrigação de conhecer, bem como requereu a intervenção do irmão B., uma vez que é o proprietário do mencionado tubo e em virtude desse facto, é ele o responsável pelo pagamento dos danos peticionados no valor de 10.000,00€

O processo aguarda a marcação da audiência prévia.

Valor da ação: 10.000,00€

N.º Processo: 111/21.9GBSVV

Posição do Advogado: O Autor/ofendido apresentou queixa-crime contra o Município de Sever do Vouga pela invocada prática do tipo legal de crime de ofensas à integridade física, assente no facto de ter licenciado a oficina pertencente à sociedade comercial Martinho Martins Tavares, Lda., no processo de obras 51/2018, e na execução da atividade económica da empresa, vem o ofendido alegar que o exercício daquela atividade perturba o direito ao sossego do ofendido, e da sua família. Salvo melhor opinião, entende-se que, tais atos poderão configurar ilícito criminal com fundamento na prática do tipo legal de crime de ofensas à integridade física.

O processo está em fase de inquérito.

N.º Processo: 939/22.2BEAVR

A Autora intentou ação administrativa para impugnação de ato no âmbito do procedimento concursal de recrutamento de um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Departamento de topografia e Desenho, alegando que a avaliação curricular do candidato admitido está ferida de vício de violação da lei, por violação do princípio da imparcialidade e de erro grosseiro.

Afirma a A. que o Presidente da Camara Municipal de Sever do Vouga, contra o estabelecido no 1º e 2º artigo da Lei nº 47/2005, de 29 de Agosto, durante o período de gestão no dia 27/09/2021 nomeou o contrainteressado, violando o artigo 2º al. H) do mesmo Diploma.

Alega a A. que o Júri não a notificou da reclamação do candidato B. conhecendo a reclamação daquele, sem que a A. tivesse oportunidade de se pronunciar; que o Júri deliberou alterar a avaliação curricular do candidato, ora contrainteressado, passando este a ser avaliado com 19 valores na avaliação curricular; a A “a área considerada adequada não foi incluída na proposta do Sr. Presidente da Camara do Executivo, pelo que foi o Júri que veio a definir ex novo a licenciatura adequada, como sendo Engenharia Topográfica”, tendo “o júri extravasado as suas competências; invoca a A. a anulabilidade da “definição da licenciatura adequada” por violação do princípio da imparcialidade,

esclarecendo que “a adequação das licenciaturas deve ser aferida tendo em conta o conteúdo funcional do cargo a preencher”

Posição do Advogado: Apresentou-se a seguinte contestação: a nomeação do contrainteressado teve lugar a 13 de Setembro de 2021, ou seja, em período anterior ao de gestão previsto no nº 1 do mesmo Diploma, uma vez que as eleições ocorreram a 26 de Setembro de 2021; quanto à “Ata de apreciação das alegações apresentadas por uma candidata, neste documento, no ponto 1 – da “II Apreciação”, pode ler-se: “Relativamente ao alegado pela candidata o júri deliberou alterar a avaliação curricular do candidato que veio posteriormente a propor, alegando que o mesmo pediu correção desse método de avaliação” antes de mais, importa referir que a situação posta em crise, não consubstancia qualquer desrespeito pelo contraditório, nem sequer atentatória do princípio da legalidade, uma vez que a candidata foi notificada do pedido de correção de avaliação curricular proposto pelo candidato B., e em virtude desse facto, poderia a mesma ter respondido à mencionada reclamação”; contestámos com o ponto 5 da “Ata nº 3” “Classificação Final dos Candidatos”, na qual se constata que a Avaliação Curricular de B. não foi alterada, tendo sido mantida a nota “18”; na proposta de abertura do procedimento concursal, em causa, foi proposta, por lapso, licenciatura na área de Arquitetura; Por Despacho de 14 de Julho de 2021, o Senhor presidente da Camara, dentro das suas competências, e encontrando-se o concurso na sua fase inicial, substituiu aquela licenciatura pela adequada, ou seja a licenciatura na área da Engenharia Topográfica, pelo que foi o Júri que veio a definir ex novo a licenciatura adequada; tratando-se de procedimento concursal de recrutamento de um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais dá cumprimento ao artigo 20º, nº2 da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro. Explicitámos que a adequação da licenciatura em engenharia topográfica teve em conta o conteúdo funcional do cargo a preencher.

Réplica

Quanto à N/ alegação de não constituir nomeação do contrainteressado, mas sim autorização da publicação no Diário da República. Alega que o despacho publicado é de designação e não de autorização de publicação, requerendo a notificação da Imprensa Nacional Casa da Moeda para juntar aos autos cópia do ato administrativo que titula a

publicação em Diário da República do Despacho n.º 10018/2021, do Município de Sever do Vouga; e alega ainda que o Despacho não se encontra paginado nem rubricado, que contraria a integridade do processo, nos termos do artigo 64.º, n.ºs 2 e 3 do CPA Artigo 64.º

Resposta

Reiteramos que a nomeação do contrainteressado B. teve lugar a 13 de setembro de 2021, conforme doc. 1 junto com a contestação, o qual conforme se pode verificar pelo verso, que ora se junta, “deu entrada” naquela data; e pela leitura do n.º 4, parece ser o objetivo primordial “facilitar a inclusão dos documentos que nele são sucessivamente incorporados e a impedir o seu extravio”; e, apesar de não estar rubricado ou paginado, está devidamente assinado e carimbado com a ordem de entrada, sendo que a lei não comina com qualquer forma de invalidade a inexistência de paginação ou rubrica.

Foi junto o Processo Administrativo, por ter sido solicitado pela Mm.ª Juiz.

N.º Processo: 426/22.9BEAVR

Tipo: Ação administrativa

Autor: AGEAS Portugal – Companhia de seguros, S.A

Réu: A. e o Município de Sever do Vouga

A Autora intentou ação administrativa para impugnação de ato no âmbito de sinistro de viação ocorrido no dia 19 de junho de 2017, pelas 02:42 horas, na Estrada Nacional 328, no KM 28,600, no Distrito de Aveiro, Concelho Sever do Vouga, Freguesia União das freguesias de Cedrim e Paradela. Segundo a A. o veículo seguro UB circulava pela via da direita no sentido Talhadas/Sever do Vouga da Estrada Nacional 328 em cumprimento de todas as regras estradais, quando ao chegar ao KM 28,600, o seu condutor depara-se com um animal de raça canina com pêlo preto, à sua frente e em plena faixa de rodagem, morto.

No que concerne à CM alegou que “pertencendo a via onde ocorreu o sinistro em apreço ao património do Município, a competência de zelar pela vigilância e manutenção permanente dessa via, tomando todas as providencias necessárias e adequadas a que nela

se circule com segurança pertence ao 2º Réu. Assim, sendo da atribuição das Câmaras Municipais a conservação das estradas e caminhos municipais, conforme o Artigo n.º 2 da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961 – Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais – cabe-lhes a competência para, através dos seus serviços, promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações. Tem assim o 2º Réu a obrigação de zelar pela segurança da circulação, devendo tomar todas as medidas necessárias para cumprir esse objetivo, na medida em que sobre ele impendia o dever especial de policiamento e manutenção da via, segundo o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi omissivo.

Apresentámos contestação, alegámos a ilegitimidade passiva da Ré por não ter sido formalizada mutação dominial da EN328 continuando a mesma a ser administrada se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) apesar daquela ter sido desclassificada pelo decreto-lei n.º 182/2003 de 16 de agosto; e a falta de responsabilidade do Município com fundamento no art. 502º CC preceitua que “quem, no seu próprio interesse utilizar quaisquer animais responde pelos danos que eles causarem desde que os danos resultem do perigo especial que envolve a sua utilização”.

A Autora deduziu réplica, com vista a defender-se das exceções invocadas pelo Município, enquanto réu, e da co-ré Maria Alice Gomes Ferreira.

O Mm.º Juiz proferiu despacho, admitindo o incidente de intervenção principal provocada requerida pelo Município, tendo sido a IP – Infraestruturas de Portugal citada para intervir nos presentes autos, e nessa qualidade, juntou contestação ao processo.

N.º Processo: 621/22.0BEAVR TAF

Autor Ministério Público

Réu Município de Sever do Vouga

Contrainteressado A.

O Ministério Público instaurou Ação de Impugnação de Atos Administrativos, cumulada com Pedido de Condenação à Prática de Ato Legalmente Devido, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, al. 1 e n.º 2, al. A) e c), 9.º, n.º 1 e 2, 20.º, n.º 1, 37.º, n.º 1, al. A) e b),

50.º, n.º 1, 66.º, n.º 1, 68.º, n.º 1, al. B) e 71.º, n.º 1, todos do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em razão da violação de regimes legais imperativos relativos à proteção dos recursos naturais e do ordenamento do território nacional, nomeadamente o Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público, Lagoas ou Lagos de Águas Públicas (DL 107/2009, de 15 de Maio) e o PDM de Sever do Vouga (Resolução do Conselho de Ministros 180/97, de 27 de Out.) Contrainteressado contestou: a inconstitucionalidade do DL n.º 107/2009, de 15 de maio; a construção do CI, não obstante caprichar na estética, é uma edificação ampla, sem divisórias interiores, não tem cozinha, não tem lareira nem chaminé, não tem ligações a saneamento, não tem canalizações interiores para água, não tem laje de cobertura, não tem casa de banho/WC, não tem escada interior. A não ser o telhado e quatro paredes, falta-lhe praticamente tudo o que a poderia caracterizar como casa de habitação.

Na nossa contestação alegou-se não se tratar de moradia com base no Dec. Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro na sua Ficha n.º I-31 estabelece a definição de “FOGO”; o art. 102º/2 RJUE (Reposição da legalidade urbanística) dá preferência aos trabalhos de correção e alteração (“sempre que possível”); não existiu por parte do Réu qualquer intencionalidade de permitir uma nova edificação em zona reservada da albufeira contrariando o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio (RJPAAP). não estava em causa a edificação de nova habitação unifamiliar em terreno classificado como espaço agrícola complementar, mas sim a construção de instalações agrícolas, adega e arrumos, em rés do chão, com uma área de 77m² e um telheiro de 23m², num total de 100m² – o licenciamento de tal construção em terreno classificado como espaço agrícola complementar, não pode ser considerado ilegal por não contrariar o PDM de Sever do Vouga; por Despacho n.º 6969/2017 do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 154 — 10 de agosto de 2017. Na sequência de não ter sido dado cumprimento ao Despacho n.º 9692/2012, de 18 de junho, o qual determinada a elaboração do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida. Pelo que os respetivos trabalhos de elaboração não estavam iniciados à data da entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprovou as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. E “Atendendo a que por força deste diploma não pode haver lugar a novos planos especiais de ordenamento do território, como o são

os planos de ordenamento de albufeiras, importa agora que os objetivos que determinaram a emissão do referido despacho se consigam à luz do atual enquadramento jurídico, constante da citada lei do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio”. Veio determinar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a elaboração do Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE).

Estabeleceu ainda que a elaboração do PEARE, incluindo a correspondente avaliação ambiental, deve estar concluída no prazo máximo de 15 meses contados a partir da data da adjudicação dos trabalhos técnicos. Acontece que volvidos 5 anos tal Programa ainda não se encontra concluído

Foi requerida a suspensão da instância até à conclusão/elaboração do PEARE (Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida) por se entender ser essencial à boa Decisão da causa.

O processo encontra-se em fase de saneamento.

No seguimento de ação dirigida à Conservatória de Aveiro, aguarda o registo da ação na descrição do prédio em apreço.

O valor da ação é de 10 mil euros.

N.º Processo: 2466/22.9BEPRT

Tribunal: TAF Porto Unidade Orgânica 2 1ª Espécie - Ação administrativa

Autor: Construções Carlos Pinho

Réu: Município Sever do Vouga

Valor: 70.418,76€

O Autor intentou ação judicial pedindo que lhe seja reconhecido o direito à revisão de preços da empreitada. Apresentámos Contestação alegando por exceção a caducidade do direito a intentar a referida ação judicial e por impugnação.

Foi notificado ao autor a junção do P.A., bem como da contestação.

Em 15 de junho de 2023 foi realizada audiência prévia, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Não tendo sido possível conciliar as partes, a Mm. ^a Juiz proferiu despacho saneador, julgando improcedente a exceção de caducidade do direito de ação invocada pelo Município.

O Município de Sever do Vouga recorreu dessa decisão vertida no despacho saneador, propugnando pela caducidade do direito de ação invocada na contestação, o qual foi negado, abrindo-se conclusão para prolação de decisão.

N.º Processo: 823/22.0BEAVR

TAF Aveiro, Unidade Orgânica 1

Autor: Município de Sever do Vouga

Rés: Agência Portuguesa do Ambiente e Greenvouga – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio, S.A.

VALOR: 198.688,64€ (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

O Município de Sever do Vouga intentou ação administrativa de responsabilidade civil, pedindo a condenação solidária das rés no pagamento dos danos patrimoniais resultante do episódio de cheia ocorrido em 19 de dezembro de 2019, porquanto se entende que o fatídico episódio que se vivenciou nessa noite a jusante da barragem, não teve como origem exclusivamente as tempestades que assolavam o país naquela altura (Elsa, Fabien e Daniel), até porque nas horas que antecederam o episódio de cheias, não há relatos de chuva nos locais afetados. Neste sentido, entende-se haver aqui uma responsabilidade por parte da sociedade gestora da barragem – Greenvouga, S.A., bem como da APA, enquanto entidade solidariamente responsável pela emissão de sinal de descarga e evacuação. Por se considerar estarem cumpridos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual: facto, ilicitude, dano e nexo de causalidade quanto a ambas as entidades, foi a ação proposta contra as mesmas. Do episódio de cheias resultaram danos patrimoniais para o Município no valor de 198.688,64€ derivado de queda de árvores, aquisição de bens danificados, entre outros, mas cuja maior incidência, tanto em danos materiais, como em prejuízo patrimonial, ocorreu na praia fluvial da Quinta do Barco.

A ação foi intentada no TAF de Aveiro em 14 de dezembro de 2022, requerendo-se a citação urgente, de forma a interromper a prescrição, que ocorreria a 19 de dezembro do mesmo ano.

As rés vieram deduzir contestação, que foram notificadas ao autor no dia 7/03/2023, para, querendo, deduzir a respetiva réplica. A ré Greenvouga invoca a exceção de ineptidão da petição inicial, por falta de concretização de falta de pedir. Por sua vez, a ré APA invoca a exceção perentória de prescrição do direito à indemnização. Por impugnação, entendem as rés não deverem ser responsabilizadas pelo episódio de cheias ocorrido, responsabilizando assim as condições meteorológicas adversas por conta das tempestades Elsa, Fabien e Daniel, e, ainda, os episódios de incêndios de 2017, cujos efeitos ainda não se encontram revertidos, das quais resulta uma capacidade de absorção e retenção de água diminuída do solo envolvente da barragem, e que no entender das rés, poderá ter influenciado no acontecimento de 19 de dezembro de 2019.

O autor defendeu-se das exceções invocadas pelas rés (de prescrição e ineptidão da petição inicial), o que fez deduzindo réplica. Aproveitou a mesma para impugnar alguns documentos juntos pelas rés.

N.º Processo: 252/23.88BEAVR

Tribunal: TAF Aveiro, Unidade Orgânica 1

Autor: Eugénia Almeida Bastos, Unipessoal Lda.

Réu: Município de Sever do Vouga

Valor da ação: 19.321,00€(dezanove mil, trezentos e vinte e um euros)

A autora interpôs uma ação urgente de intimação para proteção de direitos liberdades e garantias contra o Município de Sever do Vouga, que teve por base o processo administrativo de obra nº 18/2022 pedindo ao tribunal para condenar a Câmara Municipal de Sever do Vouga, na pessoa do seu legal representante, a reconhecer/declarar nulo, ou caso assim não se entendesse, a anular o ato que determina a suspensão do procedimento administrativo praticado em 26.12.2022 (despacho da Sra. Vereadora Paula Coutinho, no exercício das suas funções delegadas), pedindo a consequente condenação de prolatar a

decisão constitutiva de emissão de licença de obra de alteração de fachada de pavilhão agrícola.

O Município apresentou defesa tempestivamente, defendendo-se por exceção e impugnação. Nomeadamente, invocou a inadequação do processo judicial utilizado pela autora, uma vez que o direito que esta queria salvaguardar (*ius edificandi*), não carece da tutela jurídica urgente prevista neste tipo de procedimento. Invocou ainda considerar não estarem os pressupostos daquele tipo cumpridos, pelo que deveria a presente intimação ser julgada improcedente. Além disso, e por cautela, defendeu-se, impugnando todos os factos alegados pela autora, explicitando os motivos que sustentaram a decisão vertida no despacho da Sra. Vereadora, de suspensão do ato administrativo no processo 18/2022.

O IFAP veio também apresentar resposta, como contrainteressado, pedindo a sua ilegitimidade passiva na referida ação.

O tribunal proferiu despacho saneador, decidindo-se pela inidoneidade do meio processual utilizado pela autora, dando razão ao invocado pelo Município autor na resposta deduzida de que os pressupostos processuais para tal meios não se encontravam cumpridos, e que o tipo de ação em apreço se encontra reservada para direitos, liberdades e garantias com necessidade de tutela urgente, e que não se poderá alcançar sem o referido procedimento judicial. Nestes termos, julgou-se procedente a exceção invocada pelo Município de inidoneidade do meio processual utilizado e absolveu-se o réu da instância.

A autora recorreu para o TCA do Norte, recurso esse que subiu imediatamente, nos próprios autos e com efeito meramente devolutivo. O TCA do Norte manteve a decisão recorrida, julgando igualmente procedente a exceção de inidoneidade do meio processual utilizado.

A Autora, não conformada com esta decisão, recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, que negou o recurso, por intempestivo, concluindo-se assim o processo.

Processos de contraordenação:

Processo n.º 244/2021/DSJAL

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular. Isto, porque a alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de agosto, determina a obrigação de apresentação de comunicação prévia para a realização de usos ou ações em áreas incluídas na reserva ecológica nacional na Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo.

O Município apresentou defesa, esclarecendo que foi a EDP a entidade promotora do licenciamento junto da APA, reconhecendo a APA, a imputação de tal estatuto nas sucessivas comunicações trocadas com a EDP. Pelo que, todos os assuntos relacionados com a obtenção das respetivas licenças e autorizações necessárias à intervenção da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, passou a ser feita pela EDP, tendo as referidas comunicações sido reportadas à APA, conforme se infere das comunicações trocadas entre o arguido e a referida EDP juntas ao processo. Respondendo diretamente aos pedidos de esclarecimentos solicitados pela EDP, na sequência do que foi instada a responder pela APA. Atento o exposto, o arguido ficou convicto de que todas as questões relacionadas com o licenciamento da ZFR, sita em Couto de Esteves, seriam analisadas, processadas pela EDP. Somente depois de receber a presente auto de contraordenação é que o Município percebeu e tomou consciência de que estava a ser responsabilizado pela prática do alegado incumprimento constantes do auto em crise.

A apontada defesa terminou com o seguinte pedido:

- absolvição do Município porque não cometeu a infração da qual é acusado; Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- absolvição do Município por força da aplicação dos art.ºs 29, n.º 5, da C.R.P. e do art.º 3, n.º 2, do RGCO, que determina que ninguém pode ser julgado mais do que uma vez pela prática do mesmo crime; Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- absolvição do Município, por ausência de culpa (dolo e negligência) na prática da contraordenação de que vem acusado, uma vez que, atendendo às provas documentais ora juntas, estas demonstram inexistir motivos fundados para imputar ao arguido a responsabilidade pela infração prevista na alínea b), subalínea ii) do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37 do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 22 da LQCA, com coima de €2.000,00 a €18.000,00, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular. Subsidiariamente. Caso assim não se entenda:
- Deve julgar-se procedente por provada a presente defesa escrita, devendo ser o arguido ser absolvido por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do art.º 73, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no artigo 18º, nº 3, do R.G.C.O.; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do art.º 44, n.º 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados.

O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas.

Processo n.º ARHC.DAAF.00119.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado de ter infringido o disposto na alínea b), subalínea ii), do n.º 3, do art.º 20, conjugado com o art.º 22, ambos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/129, de 28 de Agosto, constituindo contraordenação leve, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 37, do mencionado diploma legal, punível nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22 da LQCA, com coima de 2.000,00 a 18.000,00 euros, por ser imputável a título de negligência e por se tratar de pessoa singular.

O Município apresentou defesa, advogando que no próprio dia em que foi lavrado o auto de notícia pelo agente fiscalizador da APA, o Município de Sever do Vouga, por intermédio dos seus colaboradores, de imediato submeteu o requerimento de autorização junto da referida entidade. Por força da aplicação do art.º 17, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, que regula o regime da utilização dos recursos hídricos, a autorização apresentada pelo arguido considera-se tacitamente deferida. Por isso, a infração em causa está regularizada e a legalidade foi reposta.

A apontada defesa terminou com o seguinte pedido, nele se requerendo o seguinte:

- Ser declarada a nulidade do presente processo de contraordenação decorrente da falta de conhecimento da totalidade dos elementos relevantes, de facto e de direito, no processo (notificação da apresentação da defesa), designadamente por não identificar de forma adequada e suficiente a contraordenação praticada, devendo a mesma conter todos os elementos objetivos do tipo legal da norma infringida que permitam ao arguido defender-se, ex vi art.ºs 41, 43, 50, 58, n.º 1, do DL n.º 433/82, e dos art.ºs 120, 283, do CPP, devendo o arguido ser absolvido, atento o acima exposto; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:

- Ser o Município ser absolvido, por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Ser aplicada a coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do art.º 73, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no art.º 18, n.º 3, do R.G.C.O.; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Ser aplicada a coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do art.º 44, n.º 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente; Caso assim não se entenda:
- Requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados

O processo aguarda o agendamento da diligência de inquirição de testemunhas – foram prescindidas.

Decisão Administrativa: condenação numa coima especialmente atenuada que se fixa em 12.000 euros pela prática da contraordenação prevista no artigo 82º, nº 3, al. A) do DI nº 226/2007, de 31 de maio.

Determinando-se a suspensão parcial da execução da coima em 10.000 euros pelo prazo de um ano mediante a junção aos autos da autorização, e em 2.000 euros o montante efetivo a pagar.

Interpusemos Impugnação Judicial desta Decisão

Processo n.º ARHC.DAAF.00096.2021

Arguido: Município de Sever do Vouga.

Entidade fiscalizadora: APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

No presente processo de contraordenação, o arguido foi acusado de ter acusado da prática de duas contraordenações em concurso, (art.º 19, do RGCO): a primeira infração prevista

na alínea b), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3, do art.º 19, são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: (...) b) As obras de construção, o que constitui uma contraordenação grave, prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €44.000,00, contraordenação muito grave, nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009; a segunda infração, constante da alínea e), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que dispõe: “1-Na zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas, para além das interdições constantes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19º são ainda interditas, com exceção das obras que venham a ser autorizadas nos termos do artigo 22º: a realização de aterros ou escavações prevista na alínea x), do n.º 2, e alínea q), do n.º 3 do art.º 31, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €44.000,00, contraordenação muito grave nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009. O Município apresentou defesa, requerendo a absolvição por entender não ter praticado a infração da qual é acusado, uma vez que a APA sempre dirigiu os pedidos de esclarecimentos sobre o assunto que tange à EDP e não ao arguido, os quais posteriormente reencaminhou, a título informativo para o Município. Do exposto se conclui que o arguido não praticou as infrações em crise, uma vez que os factos nele constantes foram pontualmente identificados e integrados no estudo prévio da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo, o qual foi comunicado à APA e não mereceu qualquer oposição. Pelo que, o arguido não descuroou a obrigação que lhe assiste, enquanto responsável pela execução do projeto da Zona de Fruição Ribeirinha de Couto de Baixo,

tendo sido a EDP a entidade promotora de todos os licenciamentos daí decorrentes. Atendendo ao exposto, foi requerida a:

- absolvição do Município de Sever do Vouga, por ausência de culpa (dolo e negligência) na prática das contraordenações de que vem acusado, uma vez que, atendendo às provas documentais ora juntas, estas demonstram inexistir motivos fundados para imputar ao arguido a responsabilidade pelas infrações previstas na alínea b) e e), do artigo 21, do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, do n.º 3 do art.º 31 do Decreto- Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, punível em caso de negligência e tratando-se de pessoas coletivas, com coima variável entre €12.000,00 e €72.000,00, em caso de negligência, quanto à contraordenação grave, ou entre €24.000,00 a €144.000,00, contraordenação grave, nos termos previstos no art.º 22, n.º 4, da Lei n.º 50/2006, de 28 de Agosto, na redação dada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 114/2015, de 28 de Agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009; Subsidiariamente;
- deve julgar-se procedente por provada a presente defesa escrita, devendo ser o arguido ser absolvido por ausência de culpa, em razão de atuar sem consciência da ilicitude do facto, não censurável, na prática das infrações, atentos os elementos de facto supra alegados; Subsidiariamente;
- a aplicação da coima mínima aplicável à negligência, especialmente atenuada, nos termos do artigo 73º, que corresponde ao mínimo reduzido para metade, de harmonia com o preceituado no artigo 18º, nº 3 do R.G.C.O.; Subsidiariamente;
- a aplicação da coima mínima determinada para a conduta negligente, nos termos do artigo 44º, nº 2, do DL 211/2004, de 20.08; Subsidiariamente;
- caso V. Ex.ª assim, requer-se a aplicação da pena de admoestação, por ser a única e proporcional à infração, objeto do presente processo de contraordenação, atentos os elementos de facto supra alegados.

O processo foi remetido à APA uma vez que se verifica que contra a arguida existe um outro processo de contraordenação, na APA com o nº ARHC.DAAF 0096.2021.

Processo n.º NPCO – 00002/2021 234002220 DFCI – 257/21 Gestão de combustível

Arguido: Município de Sever do Vouga. Entidade fiscalizadora: SEPNA.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Vougaclass” situada na zona industrial de Sever do Vouga, classificado como polígono industrial no PMDFCI de Sever do Vouga, sendo a entidade responsável por este, não ter procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentamos defesa

Foi proferida decisão em 20 de dezembro de 2022, que foi regularmente notificada ao arguido, que aplica a coima única de 800€, acrescida de custas processuais, no montante de 153€, perfazendo um total de 953€, em referência aos processos 3/2021 2340022220, 1/2022 2340022220, 2/2022 2340022220, 4/2022 2340022220 e o 6/2022 2340022220.

Processo n.º NPCO – 00003/2021 234002220 DFCI – 258/21 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Vougaclass” situada na zona industrial de Sever do Vouga, classificado como polígono industrial no PMDFCI de Sever do Vouga, sendo a entidade responsável por este, não ter procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentámos defesa.

Foi proferida decisão em 20 de dezembro de 2022, que foi regularmente notificada ao arguido, que aplica a coima única de 800€ acrescida de custas processuais, no montante de 153€ perfazendo um total de 953€ em referência aos processos 3/2021 2340022220, 1/2022 2340022220, 2/2022 2340022220, 4/2022 2340022220 e o 6/2022 2340022220.

Processo n.º NPCO – 00001/2022 2340022220 DFCI – 24/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº 1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Aviludo” situada na zona industrial de Talhadas, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial.

Apresentamos defesa

Foi proferida decisão em 20 de dezembro de 2022, que foi regularmente notificada ao arguido, que aplica a coima única de 800€ acrescida de custas processuais, no montante de 153€ perfazendo um total de 953€ em referência aos processos 3/2021 2340022220, 1/2022 2340022220, 2/2022 2340022220, 4/2022 2340022220 e o 6/2022 2340022220.

Processo n.º NPCO – 00002/2022 2340022220 DFCI – 25/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área circundante à empresa “Valter Gonçalves – Metalomecânica e Construção, Lda” situada na zona industrial de Irijó, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial

Apresentamos defesa

Foi proferida decisão em 20 de dezembro de 2022, que foi regularmente notificada ao arguido, que aplica a coima única de 800€, acrescida de custas processuais, no montante de 153€ perfazendo um total de 953€, em referência aos processos 3/2021 2340022220, 1/2022 234002220, 2/2022 234002220, 4/2022 234002220 e o 6/2022 234002220.

Processo n.º NPCO – 00006/2022 234002220 DFCI – 42/22 Gestão de combustível

Entidade fiscalizadora: SEPNA. Arguido: Município de Sever do Vouga.

Neste processo de contraordenação o Município está acusado de ter incumprido o disposto no artigo 15º, nº 13 do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação do DL nº 14/2019, de 21/01, infração cominada pelo nº1, do artigo 38º, do DL 124/2006, de 28 de junho

Factos: na área Circundante à empresa “João Pinho Tornearia” situada na zona industrial dos Padrões, Sever do Vouga, a qual foi verificada no PMDFCI de Sever do Vouga e está classificada como polígono industrial sendo a entidade responsável por este a Camara Municipal de Sever do Vouga, não tendo esta procedido à realização da gestão de combustível numa faixa de 100 metros em redor da Zona Industrial

Apresentamos defesa

Foi proferida decisão em 20 de dezembro de 2022, que foi regularmente notificada ao arguido, que aplica a coima única de 800€, acrescida de custas processuais, no montante de 153€ perfazendo um total de 953€, em referência aos processos 3/2021 2340022220, 1/2022 234002220, 2/2022 234002220, 4/2022 234002220 e o 6/2022 234002220.

Mapa resumo das receitas e despesas

OM 2024

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.900.000,00	Correntes	9.650.000,00
De capital	3.678.620,00	De capital	3.950.000,00
Outras	21.380,00		
Total	13.600.000,00	Total	13.600.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.600.000,00	Total Geral	13.600.000,00

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		9.900.000,00	9.900.000,00	10.150.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
R1	Receita fiscal		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R11	Impostos diretos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
R5	Transferências e subsídios correntes		7.235.195,00	7.235.195,00	7.484.706,00	7.391.456,00	7.391.456,00	7.391.456,00
R51	Transferências correntes		7.235.190,00	7.235.190,00	7.484.701,00	7.391.451,00	7.391.451,00	7.391.451,00
R511	Administrações Públicas		7.102.600,00	7.102.600,00	7.352.111,00	7.258.861,00	7.258.861,00	7.258.861,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		200.000,00	200.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00
R52	Subsídios correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços		718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00
R7	Outras receitas correntes		44.600,00	44.600,00	45.089,00	38.339,00	38.339,00	38.339,00
	Receita de capital		2.412.000,00	2.412.000,00	2.750.000,00	2.650.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
R8	Venda de bens de investimento		14.400,00	14.400,00	80,00	80,00	80,00	80,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.376.210,00	2.376.210,00	2.728.530,00	2.628.530,00	2.128.530,00	2.128.530,00
R91	Transferências de capital		2.376.210,00	2.376.210,00	2.728.530,00	2.628.530,00	2.128.530,00	2.128.530,00
R911	Administrações Públicas		1.874.335,00	1.874.335,00	2.726.655,00	2.626.655,00	2.126.655,00	2.126.655,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.284.325,00	1.284.325,00	2.126.645,00	2.126.645,00	2.126.645,00	2.126.645,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		550.005,00	550.005,00	600.005,00	500.005,00	5,00	5,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.005,00	40.005,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.875,00	501.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
	Receita efetiva [1]		12.312.000,00	12.312.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.288.000,00	1.288.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.288.000,00	1.288.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Despesa corrente		9.650.000,00	9.650.000,00	9.900.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00
D1	Despesas com o pessoal		4.360.947,00	4.360.947,00	4.340.893,00	4.360.438,00	4.360.438,00	4.360.438,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00
D13	Segurança social		909.515,00	909.515,00	929.923,00	974.928,00	974.928,00	974.928,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.486.442,00	3.486.442,00	3.777.021,00	3.714.438,00	3.721.515,00	3.728.421,00
D3	Juros e outros encargos		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D41	Transferências correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D411	Administrações Públicas		1.097.465,00	1.097.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00
D4111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
D413	Famílias		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
D414	Outras		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
	Despesa de capital		3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
D6	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
D7	Transferências e subsídios de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D71	Transferências de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D711	Administrações Públicas		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	Despesa efetiva [4]		13.495.200,00	13.495.200,00	12.741.097,00	12.524.679,00	12.024.139,00	12.023.590,00
	Despesa não efetiva [5]		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.183.200,00	-1.183.200,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		9.900.000,00	9.900.000,00	10.150.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
R1	Receita fiscal		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R11	Impostos directos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
01	Impostos directos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
0102	Outros		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis		1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00
010203	Imposto único de circulação		337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00
010205	Derrama		69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00
010207	Impostos abolidos		165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
01020701	Contribuição autárquica		155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00
01020702	Imposto municipal de sisa		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010299	Impostos directos diversos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
0401	Taxas		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
04012301	Mercados e feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012302	Loteamentos e obras		91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00
04012303	Ocupação da via pública		920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
04012304	Canídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012307	Arrendamento urbano		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012399	Outras		32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239904	Taxa Turística		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00
0401239999	Outras		9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00
0402	Multas e outras penalidades		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
040201	Juros de mora		2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00
040202	Juros compensatórios		1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
05	Rendimentos da propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		395,00	395,00	395,00	395,00	395,00	395,00
050701	Empresas públicas		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
050703	Empresas privadas		280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
050799	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0510	Rendas		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
051001	Terrenos		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes		7.235.195,00	7.235.195,00	7.484.706,00	7.391.456,00	7.391.456,00	7.391.456,00
R51	Transferências correntes		7.235.190,00	7.235.190,00	7.484.701,00	7.391.451,00	7.391.451,00	7.391.451,00
R511	Administrações Públicas		7.102.600,00	7.102.600,00	7.352.111,00	7.258.861,00	7.258.861,00	7.258.861,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00
06	Transferências correntes		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	020208		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020209		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	020210		208.500,00	208.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00
	020211		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020212		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020213		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020214		37.500,00	37.500,00	37.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020215		5.667,00	5.667,00	5.334,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217		22.300,00	22.300,00	20.350,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00
	020218		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
	020219		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020220		303.734,00	303.734,00	318.067,00	287.400,00	285.500,00	285.500,00
	020222		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
	020224		62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00
	020225		1.241.221,00	1.241.221,00	1.323.434,00	1.298.145,00	1.298.145,00	1.298.145,00
D3	Juros e outros encargos		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
	03		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
	0301		70.615,00	70.615,00	92.394,00	85.432,00	78.355,00	71.449,00
	030103		70.605,00	70.605,00	92.384,00	85.422,00	78.345,00	71.439,00
	03010301		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302		70.600,00	70.600,00	92.379,00	85.417,00	78.340,00	71.434,00
	030106		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	03010601		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010602		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0302		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030201		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0303		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	030305		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030306		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030401		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00
	030502		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00
	03050201		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03050202		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	03050299		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0306		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030601		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D41	Transferências correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D411	Administrações Públicas		1.097.465,00	1.097.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040305		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
	04		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
	0405		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
	040501		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	04050101	Municípios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102	Freguesias	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00
	04050104	Associações de municípios	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	04050106	Regiões de turismo	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050108	Outros	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00	1.455,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
	04	Transferências correntes	377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos	377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
D413	040701	Instituições sem fins lucrativos	377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
		Famílias	147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
	04	Transferências correntes	147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
	0408	Famílias	147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
	040802	Outras	147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
	04080201	Programas ocupacionais	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00
	04080202	Outras	117.000,00	117.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
D414		Outras	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
	04	Transferências correntes	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
	0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00
	040101	Públicas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040102	Privadas	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	0409	Resto do mundo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42	040901	União Europeia - Instituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Subsídios Correntes						
D5		Outras despesas correntes	90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
	06	Outras despesas correntes	90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
	0602	Diversas	90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
	060201	Impostos e taxas	77.500,00	77.500,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	76.500,00	76.500,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	75.000,00	75.000,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00
	0602010199	Outras	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203	Outras	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00
	06020301	Outras restituições	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020302	IVA pago	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020304	Serviços bancários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020305	Outras	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00
D6		Despesa de capital	3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
		Aquisição de bens de capital	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
	07	Aquisição de bens de capital	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
	0701	Investimentos	871.680,00	871.680,00	1.266.460,00	974.960,00	449.965,00	449.965,00
	070101	Terrenos	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070102	Habitacões	475.500,00	475.500,00	525.500,00	500.500,00	500,00	500,00
	07010202	Aquisição	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
	07010203	Reparação e beneficiação	450.500,00	450.500,00	500.500,00	500.500,00	500,00	500,00
	070103	Edifícios	10.325,00	10.325,00	231.000,00	151.000,00	126.005,00	126.005,00
	07010301	Instalações de serviços	2.500,00	2.500,00	130.000,00	50.000,00	25.005,00	25.005,00
	07010305	Escolas						
	07010307	Outros	7.825,00	7.825,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
	070104	Construções diversas	151.755,00	151.755,00	186.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	8.750,00	8.750,00	60.000,00			
	07010413	Outros	143.005,00	143.005,00	126.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
	070106	Material de transporte	5.500,00	5.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
	07010601	Recolha de resíduos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07010602	Outro	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107	Equipamento de informática	27.594,00	27.594,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00
	070108	Software informático	40.501,00	40.501,00	31.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070110	Equipamento básico		10.505,00	10.505,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	Outro		10.005,00	10.005,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00
070111	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	Outros investimentos		85.000,00	85.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0703	Bens de domínio público		2.544.005,00	2.544.005,00	1.244.617,00	1.369.699,00	1.394.154,00	1.393.605,00
070301	Terrenos e recursos naturais		142.000,00	142.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.402.005,00	2.402.005,00	1.169.617,00	1.294.699,00	1.319.154,00	1.318.605,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		290.000,00	290.000,00				
07030304	Iluminação pública		2.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00
07030305	Parques e jardins		100.000,00	100.000,00				
07030308	VIAÇÃO RURAL		2.001.000,00	2.001.000,00	1.048.617,00	1.223.699,00	1.278.154,00	1.302.605,00
07030309	Sinalização e trânsito		7.500,00	7.500,00	107.500,00	57.500,00	32.500,00	7.500,00
07030312	Cemitérios		5,00	5,00				
07030313	Outros		1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D71	Transferências de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D711	Administrações Públicas		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
08	Transferências de capital		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
0805	Administração local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
080501	Continente		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	Freguesias		110.000,00	110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050104	Associações de municípios		279.500,00	279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08	Transferências de capital		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	Transferências de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0808	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080802	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080101	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
11	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
1102	Diversas		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
110201	Restituições		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	Despesa efetiva [4]		13.495.200,00	13.495.200,00	12.741.097,00	12.524.679,00	12.024.139,00	12.023.590,00
	Despesa não efetiva [5]		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
10	Passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
100606	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.183.200,00	-1.183.200,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00

Orçamento e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		9.900.000,00	9.900.000,00	10.150.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
R1	Receita fiscal		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R11	Impostos directos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
01	Impostos directos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
0102	Outros		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis		1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00
010203	Imposto único de circulação		337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00
010205	Derrama		69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00
010207	Impostos abolidos		165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
01020701	Contribuição autárquica		155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00
01020702	Imposto municipal de sisa		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010299	Impostos directos diversos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
0401	Taxas		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
04012301	Mercados e feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012302	Loteamentos e obras		91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00
04012303	Ocupação da via pública		920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
04012304	Canídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012307	Arrendamento urbano		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012399	Outras		32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239904	Taxa Turística		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00
0401239999	Outras		9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00
0402	Multas e outras penalidades		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
040201	Juros de mora		2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00
040202	Juros compensatórios		1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
05	Rendimentos da propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		395,00	395,00	395,00	395,00	395,00	395,00
050701	Empresas públicas		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
050703	Empresas privadas		280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
050799	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0510	Rendas		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
051001	Terrenos		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes		7.235.195,00	7.235.195,00	7.484.706,00	7.391.456,00	7.391.456,00	7.391.456,00
R51	Transferências correntes		7.235.190,00	7.235.190,00	7.484.701,00	7.391.451,00	7.391.451,00	7.391.451,00
R511	Administrações Públicas		7.102.600,00	7.102.600,00	7.352.111,00	7.258.861,00	7.258.861,00	7.258.861,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00
06	Transferências correntes		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0401		9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
	040101		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Públicas							
	04010101		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Empresas públicas municipais e intermunicipais							
	040102		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	Privadas							
	0409		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Resto do mundo							
	040901		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	União Europeia - Instituições							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
06	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
0602	Diversas		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
060201	Impostos e taxas		77.500,00	77.500,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		76.500,00	76.500,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		75.000,00	75.000,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00
0602010199	Outras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	Outras		12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00
06020301	Outras restituições		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020302	IVA pago		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020304	Serviços bancários		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020305	Outras		8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00
D6	Despesa de capital		3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
07	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
0701	Investimentos		871.680,00	871.680,00	1.266.460,00	974.960,00	449.965,00	449.965,00
070101	Terrenos		55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070102	Habitacões		475.500,00	475.500,00	525.500,00	500.500,00	500,00	500,00
07010202	Aquisição		25.000,00	25.000,00	25.000,00			
07010203	Reparação e beneficiação		450.500,00	450.500,00	500.500,00	500.500,00	500,00	500,00
070103	Edifícios		10.325,00	10.325,00	231.000,00	151.000,00	126.005,00	126.005,00
07010301	Instalações de serviços		2.500,00	2.500,00	130.000,00	50.000,00	25.005,00	25.005,00
07010305	Escolas							
07010307	Outros		7.825,00	7.825,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
070104	Construções diversas		151.755,00	151.755,00	186.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		8.750,00	8.750,00	60.000,00			
07010413	Outros		143.005,00	143.005,00	126.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
070106	Material de transporte		5.500,00	5.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
07010601	Recolha de resíduos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010602	Outro		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	Equipamento de informática		27.594,00	27.594,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00
070108	Software informático		40.501,00	40.501,00	31.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	Equipamento básico		10.505,00	10.505,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	Outro		10.005,00	10.005,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00
070111	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	Outros investimentos		85.000,00	85.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0703	Bens de domínio público		2.544.005,00	2.544.005,00	1.244.617,00	1.369.699,00	1.394.154,00	1.393.605,00
070301	Terrenos e recursos naturais		142.000,00	142.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.402.005,00	2.402.005,00	1.169.617,00	1.294.699,00	1.319.154,00	1.318.605,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		290.000,00	290.000,00				
07030304	Iluminação pública		2.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00
07030305	Parques e jardins		100.000,00	100.000,00				
07030308	VIAÇÃO RURAL		2.001.000,00	2.001.000,00	1.048.617,00	1.223.699,00	1.278.154,00	1.302.605,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-1.183.200,00	-1.183.200,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		9.900.000,00	9.900.000,00	10.150.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
R1	Receita fiscal		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R11	Impostos diretos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
R5	Transferências e subsídios correntes		7.235.195,00	7.235.195,00	7.484.706,00	7.391.456,00	7.391.456,00	7.391.456,00
R51	Transferências correntes		7.235.190,00	7.235.190,00	7.484.701,00	7.391.451,00	7.391.451,00	7.391.451,00
R511	Administrações Públicas		7.102.600,00	7.102.600,00	7.352.111,00	7.258.861,00	7.258.861,00	7.258.861,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		200.000,00	200.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00	132.590,00
R52	Subsídios correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços		718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00	718.130,00
R7	Outras receitas correntes		44.600,00	44.600,00	45.089,00	38.339,00	38.339,00	38.339,00
	Receita de capital		2.412.000,00	2.412.000,00	2.750.000,00	2.650.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
R8	Venda de bens de investimento		14.400,00	14.400,00	80,00	80,00	80,00	80,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.376.210,00	2.376.210,00	2.728.530,00	2.628.530,00	2.128.530,00	2.128.530,00
R91	Transferências de capital		2.376.210,00	2.376.210,00	2.728.530,00	2.628.530,00	2.128.530,00	2.128.530,00
R911	Administrações Públicas		1.874.335,00	1.874.335,00	2.726.655,00	2.626.655,00	2.126.655,00	2.126.655,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.284.325,00	1.284.325,00	2.126.645,00	2.126.645,00	2.126.645,00	2.126.645,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		550.005,00	550.005,00	600.005,00	500.005,00	5,00	5,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		40.005,00	40.005,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		501.875,00	501.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
	Receita efetiva [1]		12.312.000,00	12.312.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.288.000,00	1.288.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.288.000,00	1.288.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		9.900.000,00	9.900.000,00	10.150.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00	10.050.000,00
R1	Receita fiscal		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
R11	Impostos diretos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
01	Impostos directos		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
0102	Outros		1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00	1.764.930,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis		1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00	1.028.045,00
010203	Imposto único de circulação		337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00	337.650,00
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00	329.545,00
010205	Derrama		69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00	69.520,00
010207	Impostos abolidos		165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
01020701	Contribuição autárquica		155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00
01020702	Imposto municipal de sisa		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01020703	Imposto municipal sobre veículos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010299	Impostos directos diversos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indirectos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00	135.940,00
0401	Taxas		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais		124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00	124.840,00
04012301	Mercados e feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012302	Loteamentos e obras		91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00	91.730,00
04012303	Ocupação da via pública		920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
04012304	Canídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012307	Arrendamento urbano		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04012399	Outras		32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00	32.175,00
0401239903	Taxa de Proteção Civil		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239904	Taxa Turística		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00	22.870,00
0401239999	Outras		9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00
0402	Multas e outras penalidades		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
040201	Juros de mora		2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00	2.365,00
040202	Juros compensatórios		1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
05	Rendimentos da propriedade		1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00	1.205,00
0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		395,00	395,00	395,00	395,00	395,00	395,00
050701	Empresas públicas		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
050703	Empresas privadas		280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
050799	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0510	Rendas		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
051001	Terrenos		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes		7.235.195,00	7.235.195,00	7.484.706,00	7.391.456,00	7.391.456,00	7.391.456,00
R51	Transferências correntes		7.235.190,00	7.235.190,00	7.484.701,00	7.391.451,00	7.391.451,00	7.391.451,00
R511	Administrações Públicas		7.102.600,00	7.102.600,00	7.352.111,00	7.258.861,00	7.258.861,00	7.258.861,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00
06	Transferências correntes		6.901.610,00	6.901.610,00	7.241.121,00	7.207.871,00	7.207.871,00	7.207.871,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00	21.380,00
	Receita efetiva [1]		12.312.000,00	12.312.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.288.000,00	1.288.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.288.000,00	1.288.000,00				
12	Passivos financeiros		1.288.000,00	1.288.000,00				
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		1.288.000,00	1.288.000,00				
120602	Sociedades financeiras		1.288.000,00	1.288.000,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		9.650.000,00	9.650.000,00	9.900.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00
D1	Despesas com o pessoal		4.360.947,00	4.360.947,00	4.340.893,00	4.360.438,00	4.360.438,00	4.360.438,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00
D13	Segurança social		909.515,00	909.515,00	929.923,00	974.928,00	974.928,00	974.928,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.486.442,00	3.486.442,00	3.777.021,00	3.714.438,00	3.721.515,00	3.728.421,00
D3	Juros e outros encargos		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D41	Transferências correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D411	Administrações Públicas		1.097.465,00	1.097.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
D413	Famílias		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
D414	Outras		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
	Despesa de capital		3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
D6	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
D7	Transferências e subsídios de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D71	Transferências de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D711	Administrações Públicas		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	Despesa efetiva [4]		13.495.200,00	13.495.200,00	12.741.097,00	12.524.679,00	12.024.139,00	12.023.590,00
	Despesa não efetiva [5]		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por económica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		763.000,00	763.000,00	783.408,00	828.413,00	828.413,00	828.413,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral		408.000,00	408.000,00	428.408,00	473.413,00	473.413,00	473.413,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010308	Outras pensões		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	Seguros		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
01030902	Seguros de saúde		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010310	Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços		3.486.442,00	3.486.442,00	3.777.021,00	3.714.438,00	3.721.515,00	3.728.421,00
02	Aquisição de bens e serviços		3.486.442,00	3.486.442,00	3.777.021,00	3.714.438,00	3.721.515,00	3.728.421,00
0201	Aquisição de bens		569.475,00	569.475,00	563.025,00	562.525,00	562.525,00	562.525,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020102	Combustíveis e lubrificantes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02010201	Gasolina		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02010202	Gasóleo		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02010299	Outros		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020104	Limpeza e higiene		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		250.005,00	250.005,00	250.005,00	250.005,00	250.005,00	250.005,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020107	Vestuário e artigos pessoais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	Material de escritório		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
020112	Material de transporte - Peças		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas		9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00
020116	Mercadorias para venda		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02011603	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020117	Ferramentas e utensílios		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	Livros e documentação técnica		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020121	OUTROS BENS		140.950,00	140.950,00	134.500,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
0202	Aquisição de serviços		2.916.967,00	2.916.967,00	3.213.996,00	3.151.913,00	3.158.990,00	3.165.896,00
020201	Encargos das instalações		560.300,00	560.300,00	728.000,00	714.773,00	723.750,00	730.656,00
020202	Limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020203	Conservação de bens		60.500,00	60.500,00	108.066,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
020204	Locação de edifícios		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	Locação de material de transporte		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020208	Locação de outros bens		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020209	Comunicações		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020210	Transportes		208.500,00	208.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00
020211	Representação dos serviços		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020212	Seguros		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020213	Deslocações e estadas		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		37.500,00	37.500,00	37.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020215	Formação		5.667,00	5.667,00	5.334,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	Seminários, exposições e similares		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	Publicidade		22.300,00	22.300,00	20.350,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00
020218	Vigilância e segurança		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
020219	Assistência técnica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020220	Outros trabalhos especializados		303.734,00	303.734,00	318.067,00	287.400,00	285.500,00	285.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D414	04080202	Outras	117.000,00	117.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
		Outras	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
	04	Transferências correntes	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
	0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00
	040101	Públicas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040102	Privadas	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	0409	Resto do mundo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040901	União Europeia - Instituições Subsídios Correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42								
D5	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
06	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
0602	Diversas		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
060201	Impostos e taxas		77.500,00	77.500,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		76.500,00	76.500,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		75.000,00	75.000,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00
0602010199	Outras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	Outras		12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00
06020301	Outras restituições		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020302	IVA pago		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020304	Serviços bancários		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
06020305	Outras		8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00
D6	Despesa de capital		3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
07	Aquisição de bens de capital		3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
0701	Investimentos		871.680,00	871.680,00	1.266.460,00	974.960,00	449.965,00	449.965,00
070101	Terrenos		55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070102	Habitacões		475.500,00	475.500,00	525.500,00	500.500,00	500,00	500,00
07010202	Aquisição		25.000,00	25.000,00	25.000,00			
07010203	Reparação e beneficiação		450.500,00	450.500,00	500.500,00	500.500,00	500,00	500,00
070103	Edifícios		10.325,00	10.325,00	231.000,00	151.000,00	126.005,00	126.005,00
07010301	Instalações de serviços		2.500,00	2.500,00	130.000,00	50.000,00	25.005,00	25.005,00
07010305	Escolas							
07010307	Outros		7.825,00	7.825,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
070104	Construções diversas		151.755,00	151.755,00	186.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		8.750,00	8.750,00	60.000,00			
07010413	Outros		143.005,00	143.005,00	126.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
070106	Material de transporte		5.500,00	5.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
07010601	Recolha de resíduos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010602	Outro		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107	Equipamento de informática		27.594,00	27.594,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00
070108	Software informático		40.501,00	40.501,00	31.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110	Equipamento básico		10.505,00	10.505,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	Outro		10.005,00	10.005,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00
070111	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	Outros investimentos		85.000,00	85.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0703	Bens de domínio público		2.544.005,00	2.544.005,00	1.244.617,00	1.369.699,00	1.394.154,00	1.393.605,00
070301	Terrenos e recursos naturais		142.000,00	142.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303	Outras construções e infraestruturas		2.402.005,00	2.402.005,00	1.169.617,00	1.294.699,00	1.319.154,00	1.318.605,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		290.000,00	290.000,00				
07030304	Iluminação pública		2.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00
07030305	Parques e jardins		100.000,00	100.000,00				
07030308	VIAÇÃO RURAL		2.001.000,00	2.001.000,00	1.048.617,00	1.223.699,00	1.278.154,00	1.302.605,00
07030309	Sinalização e trânsito		7.500,00	7.500,00	107.500,00	57.500,00	32.500,00	7.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07030312		5,00	5,00				
	07030313		1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D71	Transferências de capital		424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D711	Administrações Públicas		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	08		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	0805		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	080501		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	08050101		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102		110.000,00	110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050104		279.500,00	279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0807		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	080701		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0808		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080802		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0801		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080101		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08010101		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	11		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	1102		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	110201		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	Despesa efetiva [4]		13.495.200,00	13.495.200,00	12.741.097,00	12.524.679,00	12.024.139,00	12.023.590,00
	Despesa não efetiva [5]		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	10		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	1006		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	100603		98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00
	100606		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00

Orçamento da despesa e plano orçamental plurianual - por rubrica e por orgânica e económica

OM 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		9.650.000,00	9.650.000,00	9.900.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00	9.850.000,00
D1	Despesas com o pessoal		4.360.947,00	4.360.947,00	4.340.893,00	4.360.438,00	4.360.438,00	4.360.438,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
01	Despesas com o pessoal		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
0101	Remunerações certas e permanentes		3.375.712,00	3.375.712,00	3.335.250,00	3.309.790,00	3.309.790,00	3.309.790,00
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		2.267.229,00	2.267.229,00	2.251.625,00	2.236.020,00	2.236.020,00	2.236.020,00
01010401	Pessoal em funções		2.189.719,00	2.189.719,00	2.246.610,00	2.231.005,00	2.231.005,00	2.231.005,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		77.500,00	77.500,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
010106	Pessoal contratado a termo		59.733,00	59.733,00	49.875,00	40.020,00	40.020,00	40.020,00
01010601	Pessoal em funções		30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		29.718,00	29.718,00	19.860,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
010111	Representação		36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
010113	Subsidio de refeição		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
010114	Subsidio de férias e de Natal		425.000,00	425.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00	75.720,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00
01	Despesas com o pessoal		20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00
010204	Ajudas de custo		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
010213	Outros suplementos e prémios		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01021303	Senhas de Presença		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00
01	Despesas com o pessoal		55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00	55.520,00
010202	Horas extraordinárias		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
010203	Alimentação e alojamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010204	Ajudas de custo		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
010205	Abono para falhas		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções		2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00
010213	Outros suplementos e prémios		9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00
01021301	Prémios de desempenho		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021303	Senhas de Presença		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
D13	Segurança social		909.515,00	909.515,00	929.923,00	974.928,00	974.928,00	974.928,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		909.515,00	909.515,00	929.923,00	974.928,00	974.928,00	974.928,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020121	OUTROS BENS		140.450,00	140.450,00	134.000,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
0202	Aquisição de serviços		2.908.867,00	2.908.867,00	3.205.896,00	3.143.813,00	3.150.890,00	3.157.796,00
020201	Encargos das instalações		560.300,00	560.300,00	728.000,00	714.773,00	723.750,00	730.656,00
020202	Limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020203	Conservação de bens		60.500,00	60.500,00	108.066,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
020204	Locação de edifícios		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	Locação de material de transporte		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020208	Locação de outros bens		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020209	Comunicações		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020210	Transportes		208.500,00	208.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00	196.500,00
020211	Representação dos serviços		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020212	Seguros		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020213	Deslocações e estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		37.500,00	37.500,00	37.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020215	Formação		5.667,00	5.667,00	5.334,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	Seminários, exposições e similares		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	Publicidade		22.200,00	22.200,00	20.250,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00
020218	Vigilância e segurança		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00
020219	Assistência técnica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020220	Outros trabalhos especializados		303.734,00	303.734,00	318.067,00	287.400,00	285.500,00	285.500,00
020222	Serviços de saúde		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas		62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00	62.745,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.234.721,00	1.234.721,00	1.316.934,00	1.291.645,00	1.291.645,00	1.291.645,00
D3	Juros e outros encargos		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
03	Juros e outros encargos		80.655,00	80.655,00	102.434,00	95.472,00	88.395,00	81.489,00
0301	Juros da dívida pública		70.615,00	70.615,00	92.394,00	85.432,00	78.355,00	71.449,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		70.605,00	70.605,00	92.384,00	85.422,00	78.345,00	71.439,00
03010301	Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		70.600,00	70.600,00	92.379,00	85.417,00	78.340,00	71.434,00
030106	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03010601	Empréstimos de curto prazo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030201	Despesas diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0303	Juros de locação financeira		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
030305	Material de transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030306	Material de informática		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	Maquinaria e equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0304	Juros tributários		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030401	Indemnizatórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030402	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	Outros juros		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00
030502	Outros		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00
03050201	Despesas Diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03050202	Juros de Mora		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03050299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0306	Outros encargos financeiros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
030601	Outros encargos financeiros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D41	Transferências correntes		1.631.861,00	1.631.861,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00	1.581.270,00
D411	Administrações Públicas		1.097.465,00	1.097.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00	997.465,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	Transferências correntes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0403	Administração central		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040305	Serviços e fundos autónomos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.096.465,00	1.096.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00	996.465,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
04	Transferências correntes		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
0405	Administração local		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
040501	Continente		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
04050108	Outros		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.095.015,00	1.095.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00
04	Transferências correntes		1.095.015,00	1.095.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00
0405	Administração local		1.095.015,00	1.095.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00
040501	Continente		1.095.015,00	1.095.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00	995.015,00
04050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050102	Freguesias		595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00
04050104	Associações de municípios		500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
04050106	Regiões de turismo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
04	Transferências correntes		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos		377.091,00	377.091,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00	449.000,00
D413	Famílias		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
04	Transferências correntes		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
0408	Famílias		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
040802	Outras		147.300,00	147.300,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
04080201	Programas ocupacionais		30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00
04080202	Outras		117.000,00	117.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
D414	Outras		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
04	Transferências correntes		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00
040101	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040102	Privadas		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
0409	Resto do mundo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
040901	União Europeia - Instituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
06	Outras despesas correntes		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
0602	Diversas		90.095,00	90.095,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00	98.382,00
060201	Impostos e taxas		77.500,00	77.500,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00	85.787,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		76.500,00	76.500,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	75.000,00	75.000,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00	83.287,00
	0602010199	Outras	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203	Outras	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00
	06020301	Outras restituições	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020302	IVA pago	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020304	Serviços bancários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020305	Outras	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00	8.095,00
		Despesa de capital	3.845.200,00	3.845.200,00	2.841.097,00	2.674.679,00	2.174.139,00	2.173.590,00
D6		Aquisição de bens de capital	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
07		Aquisição de bens de capital	3.415.685,00	3.415.685,00	2.511.077,00	2.344.659,00	1.844.119,00	1.843.570,00
0701		Investimentos	871.680,00	871.680,00	1.266.460,00	974.960,00	449.965,00	449.965,00
070101		Terrenos	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070102		Habitacões	475.500,00	475.500,00	525.500,00	500.500,00	500,00	500,00
07010202		Aquisição	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
07010203		Reparação e beneficiação	450.500,00	450.500,00	500.500,00	500.500,00	500,00	500,00
070103		Edifícios	10.325,00	10.325,00	231.000,00	151.000,00	126.005,00	126.005,00
07010301		Instalações de serviços	2.500,00	2.500,00	130.000,00	50.000,00	25.005,00	25.005,00
07010305		Escolas						
07010307		Outros	7.825,00	7.825,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
070104		Construções diversas	151.755,00	151.755,00	186.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
07010406		Instalações desportivas e recreativas	8.750,00	8.750,00	60.000,00			
07010413		Outros	143.005,00	143.005,00	126.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
070106		Material de transporte	5.500,00	5.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
07010601		Recolha de resíduos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07010602		Outro	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070107		Equipamento de informática	27.594,00	27.594,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00
070108		Software informático	40.501,00	40.501,00	31.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070109		Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070110		Equipamento básico	10.505,00	10.505,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00	53.005,00
07011001		Equipamento de recolha de resíduos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002		Outro	10.005,00	10.005,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00	52.505,00
070111		Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115		Outros investimentos	85.000,00	85.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0703		Bens de domínio público	2.544.005,00	2.544.005,00	1.244.617,00	1.369.699,00	1.394.154,00	1.393.605,00
070301		Terrenos e recursos naturais	142.000,00	142.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070303		Outras construções e infraestruturas	2.402.005,00	2.402.005,00	1.169.617,00	1.294.699,00	1.319.154,00	1.318.605,00
07030301		Viadutos, arruamentos e obras complementares	290.000,00	290.000,00				
07030304		Iluminação pública	2.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00
07030305		Parques e jardins	100.000,00	100.000,00				
07030308		VIAÇÃO RURAL	2.001.000,00	2.001.000,00	1.048.617,00	1.223.699,00	1.278.154,00	1.302.605,00
07030309		Sinalização e trânsito	7.500,00	7.500,00	107.500,00	57.500,00	32.500,00	7.500,00
07030312		Cemitérios	5,00	5,00				
07030313		Outros	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D71		Transferências de capital	424.510,00	424.510,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00	325.015,00
D711		Administrações Públicas	389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
D7111		Administração Central - Estado Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
08		Transferências de capital	389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
	0805	Administração local		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	080501	Continente		389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00
	08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102	Freguesias		110.000,00	110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050104	Associações de municípios		279.500,00	279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08	Transferências de capital		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	080701	Instituições sem fins lucrativos		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713		Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	Transferências de capital		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0808	Famílias		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080802	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D714		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080101	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	11	Outras despesas de capital		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	1102	Diversas		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	110201	Restituições		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
		Despesa efetiva [4]		13.495.200,00	13.495.200,00	12.741.097,00	12.524.679,00	12.024.139,00	12.023.590,00
		Despesa não efetiva [5]		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	10	Passivos financeiros		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00
	100606	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		13.600.000,00	13.600.000,00	12.900.000,00	12.700.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00

Plano plurianual de investimentos - por
função
OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.2.1.								5.000,00								5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.200.000,00	1.215.000,00	
1.2.1.	01	2022																				250.000,00	250.000,00	
1.2.1.	0101	2022	1	14		E				2022/01/01	2029/12/31	0										250.000,00	250.000,00	
1.2.1.	01	2023																				950.000,00	950.000,00	
1.2.1.	0101	2023	1	2		E				2023/01/02	2029/12/31	1										950.000,00	950.000,00	
1.2.1.	02	2024						5.000,00								5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00	
1.2.1.	0201	2024	1	8	06	O		5.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9			5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			15.000,00	
2.								674.715,00								774.715,00	164.500,00	939.215,00	755.460,00	545.460,00	45.460,00	45.460,00	7.900.000,00	10.221.055,00
2.1.								8.955,00								8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	750.000,00	794.775,00
2.1.1.								8.955,00								8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	750.000,00	794.775,00
2.1.1.	02	2023						8.955,00								8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00		44.775,00
2.1.1.	0201	2023	1	5	06	O		8.955,00		2023/10/01	2029/12/31	9			8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00			44.775,00
2.1.1.	01	2024																				750.000,00	750.000,00	
2.1.1.	0101	2024	1	1		E				2024/01/01	2029/12/31	0										750.000,00	750.000,00	
2.2.																60.000,00	60.000,00					2.600.000,00	2.660.000,00	
2.2.1.																60.000,00	60.000,00					2.600.000,00	2.660.000,00	
2.2.1.	01	2022																				2.100.000,00	2.100.000,00	
2.2.1.	0101	2022	1	10		E				2022/01/01	2029/12/31	0										2.100.000,00	2.100.000,00	
2.2.1.	02	2022														60.000,00	60.000,00						60.000,00	
2.2.1.	0201	2022	1	11		O				2022/01/01	2024/12/31	9			60.000,00	60.000,00								60.000,00
2.2.1.	01	2024																					500.000,00	500.000,00
2.2.1.	0101	2024	1	4		E				2024/01/01	2029/12/31	0										500.000,00	500.000,00	
2.4.								587.010,00								587.010,00	59.500,00	646.510,00	636.505,00	536.505,00	36.505,00	36.505,00	2.050.000,00	3.942.530,00
2.4.1.								571.000,00								571.000,00	4.500,00	575.500,00	620.500,00	520.500,00	20.500,00	20.500,00	150.000,00	1.907.500,00
2.4.1.	02	2018						500,00								500,00	500,00					150.000,00	150.500,00	
2.4.1.	0202	2018	1	91	06	O		500,00		2024/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00						150.000,00	150.500,00	
2.4.1.	01	2022						550.500,00								550.500,00	4.500,00	555.000,00	600.500,00	500.500,00	500,00	500,00		1.657.000,00
2.4.1.	0101	2022	1	12		E		550.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00					1.650.000,00
2.4.1.	0101	2022	1	12	06	O		25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00							25.000,00
2.4.1.	0101	2022	1	12	06	O		450.000,00							450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00						500.000,00
2.4.1.	0101	2022	1	12	06	O		75.000,00							75.000,00	75.000,00	75.000,00							75.000,00
2.4.1.	0102	2022	1	22	06	O		500,00		2022/01/02	2029/12/31	9			500,00	4.500,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			7.000,00
2.4.1.	02	2024						20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00
2.4.1.	0201	2024	1	5	0713	O		20.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00
2.4.2.																50.000,00	50.000,00					1.900.000,00	1.950.000,00	
2.4.2.	01	2018																				500.000,00	500.000,00	
2.4.2.	0101	2018	1	54		E				2022/01/01	2029/12/31	0										500.000,00	500.000,00	
2.4.2.	01	2022														50.000,00	50.000,00							50.000,00
2.4.2.	0101	2022	1	13		E				2022/01/01	2029/12/31	0			50.000,00	50.000,00								50.000,00
2.4.2.	01	2024																				1.400.000,00	1.400.000,00	
2.4.2.	0101	2024	1	6		E				2024/01/01	2029/12/31	0										1.250.000,00	1.250.000,00	
2.4.2.	0102	2024	1	7		E				2024/01/01	2029/12/31	0										150.000,00	150.000,00	
2.4.4.								5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00
[5]	E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :					911.929,00								911.929,00	464.505,00	1.376.434,00	1.239.960,00	1.064.960,00	539.965,00	539.965,00	7.050.000,00	11.811.284,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.	02	2018	AÇÃO					5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
2.4.4.	0201	2018	1	78	0714	0		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
2.4.5.	02	2018	AÇÃO					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.5.	0201	2018	1	66	06	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.5.	0202	2018	1	67	06	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.6.	02	2018	AÇÃO					15.005,00								15.005,00	5.000,00	20.005,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.005,00		
2.4.6.	0201	2018	1	72	0712	0		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
2.4.6.	01	2021	PROJETO					5,00								5,00	5.005,00	5.005,00				5.005,00		
2.4.6.	0101	2021	1	21	06	E		5,00								5,00	5.005,00	5.005,00				5.005,00		
2.5.			Services culturais, recreativos e religiosos					78.750,00	100.000,00							178.750,00	45.000,00	223.750,00	110.000,00			2.500.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer					78.750,00	100.000,00							178.750,00	45.000,00	223.750,00	110.000,00			2.500.000,00		
2.5.2.	03	2018	ATIVIDADE					100.000,00	100.000,00							100.000,00	100.000,00					100.000,00		
2.5.2.	0105	2018	1	60	06	E		100.000,00	100.000,00							100.000,00	100.000,00					100.000,00		
2.5.2.	01	2022	PROJETO					78.750,00								78.750,00	30.000,00	108.750,00	110.000,00			2.000.000,00		
2.5.2.	0101	2022	1	1		E																750.000,00		
2.5.2.	0102	2022	1	2		E																750.000,00		
2.5.2.	0103	2022	1	3		E																500.000,00		
2.5.2.	0104	2022	1	4		E																25.000,00		
2.5.2.	0105	2022	1	5		E																30.000,00		
2.5.2.	0106	2022	1	6	06	E		8.750,00								8.750,00	8.750,00					8.750,00		
2.5.2.	0107	2022	1	7		E																30.000,00		
2.5.2.	0109	2022	1	21	06	0		70.000,00								70.000,00	5.000,00	75.000,00	50.000,00			125.000,00		
2.5.2.	01	2024	PROJETO																			500.000,00		
2.5.2.	0101	2024	1	2		E																500.000,00		
2.5.2.	02	2024	AÇÃO																			15.000,00		
2.5.2.	0201	2024	1	3		0																15.000,00		
3.			Funções económicas					1.174.005,00	3.001,00	1.172.000,00						2.349.006,00	732.000,00	3.081.006,00	1.200.122,00	1.318.704,00	1.343.159,00	1.342.610,00	2.526.500,00	
3.2.			Indústria e energia					5.505,00	3.001,00							8.506,00	77.000,00	85.506,00	39.005,00	32.505,00	27.505,00	27.505,00	1.751.500,00	
3.2.	02	2018	AÇÃO					2.500,00								2.500,00	15.000,00	17.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00	37.500,00	
3.2.	0201	2018	1	52	06	0		2.500,00								2.500,00	15.000,00	17.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00	37.500,00	
3.2.	01	2018	PROJETO					2.500,00								2.500,00	32.500,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	140.000,00	
3.2.	0101	2018	1	101	06	0		2.500,00								2.500,00	32.500,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	140.000,00	
3.2.	02	2018	AÇÃO					5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
3.2.	0201	2018	1	107	08	0		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
3.2.	01	2020	PROJETO																			500,00		
3.2.	0101	2020	1	1		E																500,00		
3.2.	01	2022	PROJETO					500,00								500,00	29.500,00	30.000,00				1.000,00		
3.2.	0101	2022	1	23		0																500,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							1.011.694,00		100.000,00						1.111.694,00	562.005,00	1.673.699,00	1.403.470,00	1.113.470,00	583.475,00	583.475,00	9.551.000,00	14.908.589,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto				
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																		2025	2026	2027	2028	Outros					
																								[16]	[17]	[18]	[19]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.2.	0102	2022	I	24	06	0		500,00			2022/01/02	2029/12/31	0			500,00	29.500,00	30.000,00						500,00	30.500,00		
3.2.	01	2024																							1.750.000,00	1.750.000,00	
3.2.	0101	2024	I	9	E						2024/01/01	2029/12/31	0												1.750.000,00	1.750.000,00	
3.2.	02	2024						3.001,00								3.001,00		3.001,00	1.500,00							4.501,00	
3.2.	0201	2024	I	10	06	0					2024/01/02	2025/12/31	9			3.001,00		1.500,00								4.501,00	
3.3.								1.168.500,00		1.172.000,00						2.340.500,00	650.000,00	2.990.500,00	1.156.117,00	1.281.199,00	1.310.654,00	1.310.105,00		325.000,00	8.373.575,00		
3.3.1.								1.168.500,00		1.172.000,00						2.340.500,00	650.000,00	2.990.500,00	1.156.117,00	1.281.199,00	1.310.654,00	1.310.105,00		325.000,00	8.373.575,00		
3.3.1.	01	2018						191.000,00		972.000,00						1.163.000,00	25.000,00	1.188.000,00	25.000,00	1.281.199,00	1.310.654,00	1.310.105,00		325.000,00	1.288.000,00		
3.3.1.	0102	2018	I	140	06	E		142.000,00		184.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4			326.000,00		326.000,00								326.000,00	
3.3.1.	0103	2018	I	142	06	0					2018/01/01	2028/12/31	9				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00		
3.3.1.	0104	2018	I	148	06	E		49.000,00		788.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4			837.000,00		837.000,00								837.000,00	
3.3.1.	0104	2018	I	148	06					42.000,00						42.000,00		42.000,00									
3.3.1.	0104	2018	I	148	06			49.000,00		745.000,00						795.000,00		795.000,00									
3.3.1.	02	2018						7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00	
3.3.1.	0201	2018	I	133	06	0		7.500,00			2018/01/01	2028/12/31	9			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00	
3.3.1.	01	2019														50.000,00		50.000,00								50.000,00	
3.3.1.	0101	2019	I	10	E						2019/01/01	2024/12/31	6			50.000,00		50.000,00								50.000,00	
3.3.1.	01	2021														75.000,00		75.000,00								75.000,00	150.000,00
3.3.1.	0103	2021	I	15	E						2021/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00								25.000,00	
3.3.1.	0104	2021	I	17	E						2021/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00								50.000,00	
3.3.1.	0105	2021	I	18	E						2021/01/01	2029/12/31	0													75.000,00	
3.3.1.	01	2022						510.000,00		200.000,00						710.000,00	25.000,00	735.000,00	144.617,00	523.699,00	578.154,00	602.605,00		250.000,00	2.834.075,00		
3.3.1.	0101	2022	I	15	E						2022/01/01	2029/12/31	0													250.000,00	
3.3.1.	0102	2022	I	16	06	E		290.000,00			2022/01/02	2024/12/31				290.000,00		290.000,00								290.000,00	
3.3.1.	0103	2022	I	25	E						2022/01/02	2028/12/31	0				25.000,00	25.000,00	49.322,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00				289.322,00	
3.3.1.	0104	2022	I	26	06	E		220.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			220.000,00		220.000,00	95.295,00	423.699,00	538.154,00	527.605,00				1.804.753,00	
3.3.1.	0105	2022	I	29	06	E				200.000,00	2022/10/01	2024/12/31	0			200.000,00		200.000,00								200.000,00	
3.3.1.	02	2022														50.000,00		50.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00					225.000,00	
3.3.1.	0201	2022	I	17	E						2022/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00					225.000,00	
3.3.1.	01	2023						460.000,00								460.000,00	225.000,00	685.000,00	429.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00				1.789.000,00	
3.3.1.	0101	2023	I	3	06	E		385.000,00			2023/01/02	2025/12/01	0			385.000,00		385.000,00	150.000,00	535.000,00	204.000,00					739.000,00	
3.3.1.	0102	2023	I	6	06	E		75.000,00			2023/08/03	2028/12/31	0			75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				450.000,00	
3.3.1.	0103	2023	I	7	E						2023/09/11	2028/12/31	0					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				600.000,00	
3.3.1.	01	2024														200.000,00		200.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00				2.000.000,00	
3.3.1.	0101	2024	I	11	NA						2024/01/02	2028/12/31	9			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				750.000,00	
3.3.1.	0102	2024	I	12	NA						2024/01/02	2028/12/31	9					75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					300.000,00	
3.3.1.	0103	2024	I	13	NA						2024/01/01	2028/12/31	9					75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					300.000,00	
[5] E - EMERITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							2.180.694,00	3.001,00	1.272.000,00						3.455.695,00	1.191.505,00	4.647.200,00	2.411.087,00	2.244.669,00	1.744.129,00	1.743.580,00	11.626.500,00		24.417.165,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2025	2026	2027	2028		Outros	
																									[16]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.	0104	2024	1	14	NA					2024/01/01	2028/12/31	9					75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.000,00			
3.3.1.	0105	2024	1	15	NA					2024/01/01	2028/12/31	9					75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.000,00			
3.3.1.	0106	2024	1	19	E					2024/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00			
3.4.																									
3.4.2.																									
3.4.2.	01	2018																							
3.4.2.	0101	2018	1	04	E					2022/01/01	2029/12/31	0										100.000,00	100.000,00		
3.4.2.	0102	2018	1	05	E					2018/01/01	2029/12/31	0										150.000,00	150.000,00		
3.4.2.	0103	2018	1	06	E					2018/01/01	2029/12/31	0										80.000,00	80.000,00		
3.4.2.	01	2019																							
3.4.2.	0102	2019	1	36	O					2019/05/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
3.4.2.	01	2021																							
3.4.2.	0101	2021	1	4	E					2022/01/01	2029/12/31	0										20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	01	2024																							
3.4.2.	0101	2024	1	16	E					2024/01/01	2029/12/31	0										100.000,00	100.000,00		
4.																									
4.1.																									
4.1.	02	2018																							
4.1.	0001	2018	1	115	O					2018/01/01	2028/12/31	9			98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00	1.524.525,00		2.285.070,00		
4.1.	0002	2018	1	116	O					2018/01/01	2028/12/31	9			6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00			30.750,00		
4.1.	03	2023																							
4.2.																									
4.2.	0007	2018	1	126	O					2018/01/01	2028/12/31	9			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00		
4.2.	0008	2018	1	127	O					2018/01/01	2028/12/31	9			110.000,00	110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00			110.020,00		
4.2.	0009	2018	1	128	O					2018/01/01	2028/12/31	9			278.500,00	278.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			1.378.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDOS, OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :											3.950.000,00	1.246.505,00	5.196.505,00	3.000.000,00	2.850.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	13.601.025,00	29.247.530,00

Plano plurianual de investimentos - por objetivo

OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto								
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2025	2026	2027	2028	Outros		
																									[16]	[17]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
OP							2.674.399,00	3.001,00	1.272.000,00								3.950.000,00	1.246.505,00	5.196.505,00	3.000.000,00	2.850.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	13.601.025,00	29.347.530,00	
OP01							8.955,00										8.955,00		8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	750.000,00	794.775,00	
OP01	02	2023					8.955,00										8.955,00		8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00		44.775,00	
OP01	0001	2023	1	5	06	O				2023/10/01	2028/12/31	9				8.955,00		8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00		44.775,00	
OP01	01	2024																						750.000,00	750.000,00	
OP01	0101	2024	1	1	E					2024/01/01	2029/12/31	0												750.000,00	750.000,00	
OP03							78.750,00										78.750,00	45.000,00	123.750,00	110.000,00				2.500.000,00	2.733.750,00	
OP03	01	2022					78.750,00										78.750,00	30.000,00	108.750,00	110.000,00				2.000.000,00	2.218.750,00	
OP03	0101	2022	1	1	E					2022/01/01	2029/12/31	0												750.000,00	750.000,00	
OP03	0102	2022	1	2	E					2022/01/01	2029/12/31	0												750.000,00	750.000,00	
OP03	0103	2022	1	3	E					2022/01/01	2029/12/31	0												500.000,00	500.000,00	
OP03	0104	2022	1	4	E					2022/01/01	2024/12/31	0				25.000,00		25.000,00							25.000,00	
OP03	0105	2022	1	5	E					2022/01/01	2025/12/31	0						30.000,00							30.000,00	
OP03	0106	2022	1	6	E			8.750,00		2022/01/01	2024/12/31	3				8.750,00		8.750,00							8.750,00	
OP03	0107	2022	1	7	E					2022/01/01	2023/12/31	0						30.000,00							30.000,00	
OP03	0109	2022	1	21	O			70.000,00		2022/01/02	2023/12/31	3				70.000,00	5.000,00	75.000,00	50.000,00						125.000,00	
OP03	01	2024																						500.000,00	500.000,00	
OP03	0101	2024	1	2	E					2024/01/01	2029/12/31	0												500.000,00	500.000,00	
OP03	02	2024																							15.000,00	
OP03	0001	2024	1	3	O					2024/01/01	2024/12/31	9				15.000,00		15.000,00								15.000,00
OP05																										
OP05	01	2018																							450.000,00	475.000,00
OP05	0101	2018	1	84	E					2022/01/01	2029/12/31	0												100.000,00	100.000,00	
OP05	0102	2018	1	85	E					2018/01/01	2029/12/31	0												150.000,00	150.000,00	
OP05	0103	2018	1	86	E					2018/01/01	2029/12/31	0												80.000,00	80.000,00	
OP05	01	2019																							25.000,00	
OP05	0102	2019	1	36	O					2019/05/01	2028/12/31	9				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
OP05	01	2021																							20.000,00	
OP05	0101	2021	1	4	E					2022/01/01	2029/12/31	0												20.000,00	20.000,00	
OP05	01	2024																							100.000,00	
OP05	0101	2024	1	16	E					2024/01/01	2029/12/31	0												100.000,00	100.000,00	
OP07																										
OP07	01	2022																								2.600.000,00
OP07	0101	2022	1	10	E					2022/01/01	2029/12/31	0													2.100.000,00	
OP07	02	2022																								60.000,00
OP07	0001	2022	1	11	O					2022/01/01	2024/12/31	9				60.000,00		60.000,00								60.000,00
OP07	01	2024																								500.000,00
OP07	0101	2024	1	4	E					2024/01/01	2029/12/31	0													500.000,00	
OP08							571.000,00										571.000,00	4.500,00	575.500,00	620.500,00	520.500,00	20.500,00	20.500,00		150.000,00	1.907.500,00
OP08	02	2018					500,00										500,00		500,00						150.000,00	
OP08	0002	2018	1	91	O					2024/01/01	2029/12/31	0				500,00		500,00							150.000,00	
OP08	01	2022					550.500,00																			1.657.000,00
OP08	0101	2022	1	12	E					2022/01/01	2026/12/31	0				550.000,00		550.000,00	600.000,00	500.000,00	500,00	500,00			1.650.000,00	
OP08	0101	2022	1	12	O6			25.000,00								25.000,00		25.000,00								
OP08	0101	2022	1	12	O6			450.000,00								450.000,00		450.000,00	500.000,00	500.000,00						
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	638.205,00									638.205,00	110.000,00	748.205,00	723.955,00	513.955,00	13.955,00	13.955,00	6.450.000,00	8.464.025,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2025	2026	2027	2028	Outros		
																								(16)
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0214	0101	2022	1	23	0					2022/01/02	2029/12/31	0										500,00	500,00	
0214	0102	2022	1	24	06		500,00			2022/01/02	2029/12/31	0	500,00	29.500,00	30.000,00							500,00	30.500,00	
0214	01	2024			E																	1.750.000,00	1.750.000,00	
0214	0101	2024	1	9	E					2024/01/01	2029/12/31	0										1.750.000,00	1.750.000,00	
0214	02	2024						3.001,00						3.001,00	3.001,00	1.500,00							4.501,00	
0214	0201	2024	1	10	06			3.001,00		2024/01/02	2025/12/31	9	3.001,00		1.500,00									4.501,00
0215							1.168.500,00		1.172.000,00				2.340.500,00	630.000,00	2.990.500,00	1.156.117,00	1.281.199,00	1.310.654,00	1.310.105,00	325.000,00			8.373.575,00	
0215	01	2018					191.000,00		972.000,00				1.163.000,00	25.000,00	1.188.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				1.288.000,00	
0215	0102	2018	1	140	06	E	142.000,00		184.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4	326.000,00		326.000,00								326.000,00	
0215	0103	2018	1	142	0	O				2018/01/01	2028/12/31	9		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				125.000,00	
0215	0104	2018	1	148	E		49.000,00		788.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4	837.000,00		837.000,00								837.000,00	
0215	0104	2018	1	148	06				42.000,00				42.000,00		42.000,00									
0215	0104	2018	1	149	06		49.000,00		745.000,00				795.000,00		795.000,00									
0215	02	2018					7.500,00						7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00	
0215	0201	2018	1	133	06	O	7.500,00			2018/01/01	2028/12/31	9	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				37.500,00	
0215	01	2019											50.000,00		50.000,00								50.000,00	
0215	0101	2019	1	10	E					2019/01/01	2024/12/31	6		50.000,00	50.000,00								50.000,00	
0215	01	2021												75.000,00	75.000,00								75.000,00	
0215	0103	2021	1	15	E					2021/01/01	2024/12/31	0	25.000,00		25.000,00								25.000,00	
0215	0104	2021	1	17	E					2021/01/01	2024/12/31	0	50.000,00		50.000,00								50.000,00	
0215	0105	2021	1	18	E					2021/01/01	2029/12/31	0										75.000,00	75.000,00	
0215	01	2022					510.000,00		200.000,00				710.000,00	25.000,00	735.000,00	144.617,00	523.699,00	578.154,00	602.605,00	250.000,00			2.834.075,00	
0215	0101	2022	1	15	E					2022/01/01	2029/12/31	0										250.000,00	250.000,00	
0215	0102	2022	1	16	06	E	290.000,00			2022/01/02	2024/12/31		290.000,00		290.000,00								290.000,00	
0215	0103	2022	1	25	E					2022/01/02	2028/12/31	0		25.000,00	25.000,00	49.322,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00				289.322,00	
0215	0104	2022	1	26	06	E	220.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9	220.000,00	220.000,00	95.295,00	423.699,00	538.154,00	527.605,00					1.804.753,00	
0215	0105	2022	1	29	06	E			200.000,00	2022/10/01	2024/12/31	0	200.000,00		200.000,00								200.000,00	
0215	02	2022											50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00						225.000,00	
0215	0201	2022	1	17	E					2022/01/01	2027/12/31	0	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00						225.000,00	
0215	01	2023					460.000,00						460.000,00	225.000,00	685.000,00	429.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00				1.789.000,00	
0215	0101	2023	1	3	06	E	385.000,00			2023/01/02	2025/12/01	0	385.000,00	150.000,00	535.000,00	204.000,00							739.000,00	
0215	0102	2023	1	6	06	E	75.000,00			2023/08/03	2028/12/31	0	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				450.000,00	
0215	0103	2023	1	7	E					2023/09/11	2028/12/31	0		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					600.000,00	
0215	01	2024											200.000,00	200.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00					2.000.000,00	
0215	0101	2024	1	11	NA					2024/01/02	2028/12/31	9	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					750.000,00	
0215	0102	2024	1	12	NA					2024/01/02	2028/12/31	9			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					300.000,00	
0215	0103	2024	1	13	NA					2024/01/01	2028/12/31	9			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					300.000,00	
[5]	E - EMERATADA; A - ADM. DIR.; O - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.838.715,00	3.001,00	1.272.000,00				3.113.716,00	841.500,00	3.955.216,00	1.793.082,00	1.701.664,00	1.226.119,00	1.225.570,00	11.626.500,00		21.538.151,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto							
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0215	0104	2024	1	14	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SEVER DO VOÇA (PROTOCOLO)	NA					2024/01/01	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.000,00			
0215	0105	2024	1	15	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE TALHADAS (PROTOCOLO)	NA					2024/01/01	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.000,00			
0215	0106	2024	1	19	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PELODRINHO A NOGUEIRA	E					2024/01/02	2024/12/31	0			50.000,00	50.000,00					50.000,00			
0216					MEIO AMBIENTE E FLORESTAS			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00			
0216	02	2018			AÇÃO			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00			
0216	0201	2018	1	72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	O	15.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00			
0217					CENITÉRIOS			5,00									5,00	5.005,00	5.005,00			5.005,00			
0217	01	2021			PROJETO			5,00									5,00	5.000,00	5.005,00			5.005,00			
0217	0101	2021	1	21	CENITÉRIO DE SEVER - AUMENTO DE SEPULTURAS	06	E	5,00			2021/01/02	2024/12/31	0			5,00	5.000,00	5.005,00				5.005,00			
0218					OPERAÇÕES FINANCEIRAS			104.800,00									104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00	1.524.525,00	2.315.820,00	
0218	02	2018			AÇÃO			104.800,00									104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00	1.524.525,00	2.315.820,00	
0218	0201	2018	1	115	PASSIVOS FINANCEIROS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A M/P	010	O	98.650,00			2018/01/01	2018/12/31	9			98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00	1.524.525,00	2.265.070,00		
0218	0202	2018	1	116	PASSIVOS FINANCEIROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	010	O	6.150,00			2018/01/01	2018/12/31	9			6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		30.750,00		
0219					OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS			716.479,00									716.479,00	350.005,00	1.066.484,00	883.015,00	808.015,00	783.020,00	783.020,00	450.000,00	4.773.554,00
0219	01	2017			PROJETO			12.500,00									12.500,00		12.500,00					12.500,00	
0219	0101	2017	1	45	CONSTRUÇÃO DE NOVO DATACENTER	06	O	12.500,00			2017/07/01	2024/12/31	9			12.500,00		12.500,00						12.500,00	
0219	01	2018			PROJETO			3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100.000,00	115.000,00	
0219	0101	2018	1	118	REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS DE PROJETOS ENCERRADOS	E		3.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00	
0219	0101	2018	1	118	Outros	06		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0219	0101	2018	1	118	Outros	06		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0219	0101	2018	1	118	Outros	06		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
0219	0102	2018	1	138	OBRAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O ARMAZÉM MUNICIPAL	O					2018/01/01	2019/12/31	0										100.000,00	100.000,00	
0219	02	2018			AÇÃO			630.974,00									630.974,00	255.005,00	885.979,00	665.015,00	665.015,00	665.015,00	665.015,00		3.546.039,00
0219	0201	2018	1	120	ADQUIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PÚBLICO	06	O	100.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			400.000,00	
0219	0202	2018	1	121	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	06	O	5.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5.000,00	90.000,00	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		295.000,00	
0219	0203	2018	1	122	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	06	O	18.639,00			2018/01/01	2018/12/31	9			18.639,00	35.000,00	53.639,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		173.639,00	
0219	0204	2018	1	123	SOFTWARE INFORMÁTICO	06	O	25.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			25.000,00	40.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		165.000,00	
0219	0205	2018	1	124	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06	O	5.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
0219	0206	2018	1	125	EQUIPAMENTO BÁSICO	06	O	5.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5.000,00	20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		225.000,00	
0219	0207	2018	1	126	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	O	5,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
0219	0208	2018	1	127	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	O	110.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			110.000,00		110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00		110.020,00	
0219	0209	2018	1	128	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CIRA)	07115	O	279.500,00			2018/01/01	2018/12/31	9			279.500,00		279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		1.379.500,00	
0219	0210	2018	1	129	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	O		5.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			65.000,00	
0219	0211	2018	1	130	RESTITUIÇÕES	08	O	5.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
0219	0212	2018	1	119	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	06	O	6.825,00			2018/01/01	2018/12/31	9			6.825,00	35.000,00	41.825,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		441.825,00	
0219	0213	2018	1	165	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	O		71.005,00			2017/01/02	2018/12/31	9			71.005,00	25.005,00	96.010,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00			196.030,00	
[5]	E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					2.604.994,00	3.001,00	1.272.000,00								3.879.995,00	1.151.505,00	5.031.500,00	2.785.000,00	2.710.000,00	2.234.995,00	2.234.995,00	13.251.025,00	28.247.515,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																		2025	2026	2027	2028	Outros				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
0219	0213	2018	I	165	Outros	D6												71.000,00								
0219	0213	2018	I	165	Outro	D6												5,00	5,00							
0219	01	2019			PROJETO																		100.000,00	100.000,00		
0219	0101	2019	I	33	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL	E				2019/01/01	2029/12/31	0											100.000,00	100.000,00		
0219	02	2019			AÇÃO													10.000,00	10.000,00					50.000,00		
0219	0201	2019	I	34	OUTROS INVESTIMENTOS (PROJETOS, PLANOS E MODELOS DE ORGANIZAÇÃO)	D6				2019/01/01	2028/12/31	9						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
0219	01	2022			PROJETO																		75.000,00	75.000,00		
0219	0101	2022	I	27	CADETEIRAS PARA ESPAÇOS MUNICIPAIS	O				2022/01/02	2029/12/31	0											75.000,00	75.000,00		
0219	02	2022			AÇÃO													5.005,00	20.000,00	25.005,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	245.005,00		
0219	0201	2022	I	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6				2022/01/01	2028/12/31	9						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0219	0202	2022	I	19	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	D6				2022/01/01	2028/12/31	9						5,00	20.000,00	20.005,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.005,00		
0219	01	2023			PROJETO																		75.000,00	75.000,00		
0219	0101	2023	I	4	RECONVERSÃO DE GABINETES MUNICIPAIS	NA				2023/01/02	2029/12/31	0											75.000,00	75.000,00		
0219	02	2023			AÇÃO													55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00		
0219	0201	2023	I	1	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PRIVADO	D6				2023/01/01	2028/12/31	9						55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00		
0219	01	2024			PROJETO																		100.000,00	100.000,00		
0219	0101	2024	I	17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	E				2024/01/01	2029/12/31	0											100.000,00	100.000,00		
0219	02	2024			AÇÃO													75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00	200.010,00		
0219	0201	2024	I	18	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O				2024/01/01	2028/12/31	9						75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00	200.010,00		
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :												3.950.000,00	1.246.505,00	5.196.505,00	3.000.000,00	2.850.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	13.601.025,00	29.347.530,00

Plano de atividades municipais mais relevantes - por função

OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.2.																								
2.2.1.																								
2.2.1.	03	2020																						
2.2.1.	0301	2020	A.2		02	0																		
2.2.1.	03	2022																						
2.2.1.	0301	2022	A.12		02	0																		
2.2.1.	0301	2022	A.12		02	0																		
2.2.1.	0301	2022	A.12		02	0																		
2.2.1.	03	2024																						
2.2.1.	0301	2024	A.3		0	0																		
2.2.1.	0301	2024	A.3		011																			
2.2.1.	0301	2024	A.3		02																			
2.2.1.	0301	2024	A.3		02																			
2.3.																								
2.3.2.																								
2.3.2.	03	2018																						
2.3.2.	0301	2018	A.15		02	0																		
2.3.2.	0301	2018	A.15		02	0																		
2.3.2.	0301	2018	A.15		02	0																		
2.3.2.	0302	2018	A.16		0	0																		
2.3.2.	0302	2018	A.16		02																			
2.3.2.	0303	2018	A.17		0413	0																		
2.3.2.	0304	2018	A.18		02	0																		
2.3.2.	0305	2018	A.19		0413	0																		
2.3.2.	03	2019																						
2.3.2.	0301	2019	A.3		0	0																		
2.3.2.	0301	2019	A.3		02	0																		
2.3.2.	0301	2019	A.3		02	0																		
2.3.2.	03	2022																						
2.3.2.	0301	2022	A.22		NA	0																		
2.3.2.	0301	2022	A.22		011																			
2.3.2.	0301	2022	A.22		0412																			
2.3.2.	0301	2022	A.22		0413																			
2.4.																								
2.4.5.																								
2.4.5.	03	2021																						
2.4.5.	0301	2021	A.2		02	0																		
2.4.5.	0302	2021	A.4		02	0																		
2.4.5.	03	2023																						
2.4.5.	0301	2023	A.4		0	0																		
2.4.5.	0301	2023	A.4		02	0																		
2.4.5.	0301	2023	A.4		02	0																		
2.4.6.																								
2.4.6.	03	2018																						
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :																	
								4.053.201,00						4.053.201,00	182.500,00	4.235.701,00	4.204.876,00	4.211.583,00	4.220.560,00	4.227.466,00	600.000,00	21.900.186,00		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	0301	2022 a 6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	02	0	3.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
2.5.2.	0301	2022 a 6	OUTROS BENS	02		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0301	2022 a 6	OUTROS SERVIÇOS	02		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.2.	03	2024	ATIVIDADE			120.000,00								120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
2.5.2.	0301	2024 a 2	PISTINA MUNICIPAL	02	0	120.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
2.5.2.	0301	2024 a 2	OUTROS BENS	02		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0301	2024 a 2	Encargos das instalações	02		30.000,00								30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.2.	0301	2024 a 2	Outros trabalhos especializados	02		75.000,00								75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
2.5.2.	0301	2024 a 2	OUTROS SERVIÇOS	02		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.			Funções económicas			545.700,00	63.499,00							609.199,00	151.000,00	760.199,00	657.745,00	629.000,00	627.100,00	627.100,00	3.301.144,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			5.000,00								5.000,00	8.000,00	13.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00	
3.1.	03	2019	ATIVIDADE			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
3.1.	0301	2019 a 6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA ARROQUESSA E MARIENHA	0414	0	3.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
3.1.	0301	2019 a 6	Privadas	0414		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.1.	0301	2019 a 6	Instituições sem fins lucrativos	0412		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.1.	0301	2019 a 6	Outras	0413		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.1.	03	2022	ATIVIDADE			2.000,00								2.000,00	8.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00		
3.1.	0301	2022 a 16	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	02	0	2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00			12.000,00		
3.2.			Indústria e energia			254.700,00	63.499,00							318.199,00	70.000,00	388.199,00	335.745,00	304.000,00	302.100,00	302.100,00	1.632.144,00	
3.2.	03	2018	ATIVIDADE			13.600,00								13.600,00	13.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	22.000,00		
3.2.	0301	2018 a 25	VOUGAPARK - ATIVIDADES	02	0	13.600,00			2022/01/01	2028/12/31	9			13.600,00	13.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	22.000,00		
3.2.	0301	2018 a 25	OUTROS BENS	02		250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
3.2.	0301	2018 a 25	OUTROS SERVIÇOS	02		13.350,00								13.350,00	13.350,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00			
3.2.	03	2022	ATIVIDADE			230.000,00								230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00		
3.2.	0301	2022 a 15	GASTOS DE ELÉTRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	0	230.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00		
3.2.	03	2023	ATIVIDADE			11.100,00								11.100,00	11.100,00	1.900,00	1.900,00			14.900,00		
3.2.	0301	2023 a 10	EMPREENDE XXI	02	0	11.100,00			2023/01/02	2026/12/31	9			11.100,00	11.100,00	1.900,00	1.900,00			14.900,00		
3.2.	0301	2023 a 10	OUTROS BENS	02		1.450,00								1.450,00	1.450,00							
3.2.	0301	2023 a 10	Publicidade	02		1.950,00								1.950,00	1.950,00							
3.2.	0301	2023 a 10	Outros trabalhos especializados	02		1.900,00								1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00					
3.2.	0301	2023 a 10	OUTROS SERVIÇOS	02		5.800,00								5.800,00	5.800,00							
3.2.	03	2024	ATIVIDADE				63.499,00							63.499,00	63.499,00	31.745,00				95.244,00		
3.2.	0301	2024 a 6	VALES INCUBAÇÃO	011	0	63.499,00			2024/01/01	2025/12/31	9			63.499,00	63.499,00	31.745,00				95.244,00		
3.2.	0301	2024 a 6	Pessoal em funções	011		31.214,00								31.214,00	31.214,00	15.605,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011		19.713,00								19.713,00	19.713,00	9.855,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Formação	02		667,00								667,00	667,00	334,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Outros trabalhos especializados	02		11.334,00								11.334,00	11.334,00	5.667,00						
3.2.	0301	2024 a 6	OUTROS SERVIÇOS	02		571,00								571,00	571,00	284,00						
3.3.			Transportes e comunicações			72.000,00								72.000,00	72.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	312.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários			72.000,00								72.000,00	72.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	312.000,00		
3.3.1.	03	2021	ATIVIDADE			12.000,00								12.000,00	12.000,00					12.000,00		
3.3.1.	0301	2021 a 11	TRANSPORTES - SEVER-IV	02	0	12.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			12.000,00	12.000,00					12.000,00		
3.3.1.	03	2024	ATIVIDADE			60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00		
3.3.1.	0301	2024 a 7	OBRAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	02	0	60.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00		
3.3.1.	0301	2024 a 7	OUTROS BENS	02		52.500,00								52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00			
3.3.1.	0301	2024 a 7	OUTROS SERVIÇOS	02		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
3.4.			Comércio e turismo			214.000,00								214.000,00	73.000,00	287.000,00	257.000,00	262.000,00	262.000,00	1.330.000,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								4.940.400,00	275.500,00	5.215.900,00	5.050.621,00	4.952.583,00	4.959.660,00	4.966.566,00	600.000,00	25.945.330,00

Plano de atividades municipais mais relevantes - por objetivo

OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto								
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
OP		OBJETIVOS DAS GOP				5.161.301,00	63.499,00																		
OP01		EDUCAÇÃO				1.637.305,00																			
OP01	03 2021	ATIVIDADE				188.000,00																			
OP01	0301 2021 A 10	CÍRCULOS ESPECIAIS	02	O		147.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9				147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	737.500,00				
OP01	0302 2018 A 4	BOLSAS DE ESTUDO	0413	O		40.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00				
OP01	0303 2021 A 9	TRANSPORTES DE ESTUDANTES (PASSEIOS ESCOLARES)	02	O		500,00			2022/01/01	2028/12/31	9				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
OP01	03 2022	ATIVIDADE				1.449.305,00																			
OP01	0302 2022 A 2	OUTRAS ATIVIDADES COM A EDUCAÇÃO		O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
OP01	0302 2022 A 2	Prêmios, condecorações e ofertas	02			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS BENS	02			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
OP01	0302 2022 A 2	Outras	0413			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO		NA		1.444.305,00			2022/04/01	2028/12/31	9				1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	7.221.525,00				
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			480.000,00									480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal aguardando aposentação	011			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio de refeição	011			85.000,00									85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio de férias e de Natal	011			100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	011			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Ajudas de custo	012			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
OP01	0303 2022 A 20	Hono para falhas	012			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Indemnizações por cessação de funções	012			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Encargos com a saúde	013			7.500,00									7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
OP01	0303 2022 A 20	Subsídio familiar a criança e jovens	013			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Caixa Geral de Aposentações	013			75.000,00									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Segurança social - Regime geral	013			93.000,00									93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Outros	02			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
OP01	0303 2022 A 20	Limpeza e higiene	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Refeições confeccionadas	02			250.000,00									250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Gêneros para confeccionar	02			5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00					
OP01	0303 2022 A 20	Material de escritório	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS BENS	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Encargos das instalações	02			70.000,00									70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Comunicações	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Transportes	02			47.500,00									47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00					
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS SERVIÇOS	02			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Instituições sem fins lucrativos	0412			90.000,00									90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					
OP01	0303 2022 A 20	Programas ocupacionais	0413			30.300,00									30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00					
OP01	03 2023	ATIVIDADE													2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00				
OP01	0301 2023 A 1	MANEIRAS DE SEVER		O					2023/01/01	2028/12/31	9				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00				
OP02		CULTURA				204.250,00									204.250,00	204.250,00	204.250,00	123.250,00	123.250,00	123.250,00	778.250,00				
OP02	03 2018	ATIVIDADE				194.250,00									194.250,00	194.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	728.250,00					
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									1.637.305,00	2.500,00	1.639.805,00	1.639.805,00	1.639.805,00	1.639.805,00	8.199.025,00				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Inicio	Fin		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
									[10]	[11]				[12]	[13]	[14]		[15]	2025	2026	2027	2028
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0902	0301 2018 A.5	FERRA (QUINTENISTA (OIA DO FORAL))		0		22.750,00			2022/01/01	2028/12/31	9			22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	113.750,00		
0902	0301 2018 A.5	OUTROS BENS	02			2.250,00								2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00			
0902	0301 2018 A.5	Publicidade	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0902	0301 2018 A.5	OUTROS SERVIÇOS	02			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
0902	0302 2018 A.7	CENTRO DAS ARTES E DO ESPETÁCULO		0		159.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9			159.000,00	159.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	552.000,00		
0902	0302 2018 A.7	OUTROS BENS	02			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0902	0302 2018 A.7	Publicidade	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
0902	0302 2018 A.7	Outros trabalhos especializados	02			55.000,00								55.000,00	55.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
0902	0302 2018 A.7	OUTROS SERVIÇOS	02			100.000,00								100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
0902	0303 2018 A.9	BIBLIOTECA MUNICIPAL		0		12.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00		
0902	0303 2018 A.9	Material de educação, cultura e recreio	02			6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
0902	0303 2018 A.9	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0902	0303 2018 A.9	Outros trabalhos especializados	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0902	0303 2018 A.9	OUTROS SERVIÇOS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0902	0305 2018 A.11	FESTA DO ZINGANTE		0		500,00			2018/01/01	2028/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
0902	0305 2018 A.11	OUTROS BENS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0902	0305 2018 A.11	OUTROS SERVIÇOS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0902	03 2019	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0902	0301 2019 A.2	MUSEU MUNICIPAL		0		5.000,00			2019/01/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0902	0301 2019 A.2	OUTROS BENS	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0902	0301 2019 A.2	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0902	03 2022	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0902	0303 2022 A.5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS		0		5.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0902	0303 2022 A.5	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0902	0303 2022 A.5	OUTROS SERVIÇOS	02			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
0903		DESPORTO E TEMPOS LIVRES				150.750,00								150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	150.750,00	783.750,00		
0903	03 2018	ATIVIDADE				6.750,00								6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	33.750,00		
0903	0301 2018 A.12	CAPO DE FÉRIAS		0		5.250,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	26.250,00		
0903	0301 2018 A.12	OUTROS BENS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0903	0301 2018 A.12	OUTROS SERVIÇOS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0903	0302 2018 A.13	TORNIO INTER-FREGUESIAS		0		1.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
0903	03 2020	ATIVIDADE				21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
0903	0301 2020 A.1	VOUGERBALL		0		21.000,00			2020/01/02	2028/12/31	9			21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
0903	0301 2020 A.1	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0903	0301 2020 A.1	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0903	0301 2020 A.1	Instituições sem fins lucrativos	0412			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
0903	03 2022	ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
0903	0301 2022 A.6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES		0		3.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
0903	0301 2022 A.6	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0903	0301 2022 A.6	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0903	03 2024	ATIVIDADE				120.000,00								120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
0903	0301 2024 A.2	PISCINA MUNICIPAL		0		120.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
0903	0301 2024 A.2	OUTROS BENS	02			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
0903	0301 2024 A.2	Encargos das instalações	02			30.000,00								30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
0903	0301 2024 A.2	Outros trabalhos especializados	02			75.000,00								75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
0903	0301 2024 A.2	OUTROS SERVIÇOS	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
0904	03 2022	JUVENUDE				4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00		
0904	03 2022	ATIVIDADE				2.750,00								2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	13.750,00		
0904	0302 2022 A.8	JUVENTUDE		0		1.750,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	8.750,00		
0904	0302 2022 A.8	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0904	0302 2022 A.8	OUTROS SERVIÇOS	02			1.250,00								1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.994.055,00	2.500,00	1.996.555,00	1.996.555,00	1.925.555,00	1.925.555,00	1.925.555,00	9.769.775,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0904	0303 2022 a 9	DIÁLOGO JOVEM		0		1.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
0904	0303 2022 a 9	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0904	0303 2022 a 9	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0904	03 2024	ATIVIDADE				1.250,00								1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
0904	0301 2024 a 1	OUTRAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE		0		1.250,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
0904	0301 2024 a 1	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0904	0301 2024 a 1	OUTROS SERVIÇOS	02			750,00								750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
0905		TOURISMO				214.000,00								214.000,00	73.000,00	287.000,00	257.000,00	262.000,00	262.000,00	1.330.000,00		
0905	03 2018	ATIVIDADE				182.000,00								182.000,00	73.000,00	255.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00	1.290.000,00		
0905	0301 2018 a 20	FIGURINHA OU OUTRO EVENTO MUSICAL - ANIMAÇÃO		0		2.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			2.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00		
0905	0301 2018 a 20	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	0301 2018 a 20	OUTROS SERVIÇOS	02			1.500,00								1.500,00	1.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00			
0905	0302 2018 a 21	FESTIVAL NACIONAL DO MIRTILHO		0		175.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	890.000,00		
0905	0302 2018 a 21	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	0302 2018 a 21	OUTROS SERVIÇOS	02			174.500,00								174.500,00	174.500,00	174.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00			
0905	0303 2018 a 22	SEMINAR GASTRONÓMICA - LAMPREIA E VITELA		0		3.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
0905	0303 2018 a 22	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0905	0303 2018 a 22	Publicidade	02			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
0905	0303 2018 a 22	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	0304 2018 a 23	SEMINAR GASTRONÓMICA - CABRITO		0		1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
0905	0304 2018 a 23	OUTROS BENS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0905	0304 2018 a 23	Publicidade	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	0304 2018 a 23	OUTROS SERVIÇOS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0905	0305 2018 a 35	ROTA DAS CAMELIAS		0		1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
0905	0305 2018 a 35	OUTROS BENS	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0905	0305 2018 a 35	Publicidade	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
0905	0305 2018 a 35	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	03 2022	ATIVIDADE				2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
0905	0302 2022 a 11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS		0		2.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
0905	0302 2022 a 11	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0905	0302 2022 a 11	OUTROS SERVIÇOS	02			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
0905	03 2023	ATIVIDADE				30.000,00								30.000,00	30.000,00					30.000,00		
0905	0301 2023 a 9	ROTA DOS MINEIROS DE PORTUGAL		0		30.000,00			2023/01/02	2028/12/31	0			30.000,00	30.000,00					30.000,00		
0906		AÇÃO SOCIAL				200.500,00								200.500,00	200.500,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	912.500,00		
0906	03 2018	ATIVIDADE				90.500,00								90.500,00	90.500,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	362.500,00		
0906	0301 2018 a 15	SEMINAR DO IDOSO		0		17.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00		
0906	0301 2018 a 15	OUTROS BENS	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
0906	0301 2018 a 15	OUTROS SERVIÇOS	02			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
0906	0302 2018 a 16	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		0		15.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
0906	0302 2018 a 16	OUTROS BENS	02			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
0906	0302 2018 a 16	OUTROS SERVIÇOS	02			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
0906	0303 2018 a 17	APOIO SOCIAL À VETALIDADE, AO IDOSO, A DOENTES CRÓNICOS E OUTROS	0413	0		45.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			45.000,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	145.000,00		
0906	0304 2018 a 18	REABILITAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL		0		500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
0906	0305 2018 a 19	APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS	0413	0		12.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.500,00		
0906	03 2019	ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
0906	0301 2019 a 3	OUTRAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL		0		3.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
0906	0301 2019 a 3	OUTROS BENS	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
0906	0301 2019 a 3	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								2.303.805,00	75.500,00	2.379.305,00	2.326.805,00	2.260.805,00	2.260.805,00	2.260.805,00	11.488.525,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto									
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes								
																		2025	2026	2027	2028	Outros				
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
0206	03 2022	ATIVIDADE				107.000,00								107.000,00		107.000,00					535.000,00					
0206	0301 2022 A.02	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS NA AÇÃO SOCIAL	NA			107.000,00			2022/07/29	2028/12/31	9			107.000,00		107.000,00					535.000,00					
0206	0301 2022 A.22	Pessoal em funções	011			5,00								5,00		5,00										
0206	0301 2022 A.22	Instituições sem fins lucrativos	0412			92.995,00								92.995,00		92.995,00										
0206	0301 2022 A.22	Outras	0413			14.000,00								14.000,00		14.000,00										
0207	03 2020	ATIVIDADE				500,00								500,00		500,00					500,00					
0207	0301 2020 A.2	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	0		500,00			2022/01/01	2024/12/31	9			500,00		500,00					500,00					
0207	03 2022	ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00					15.000,00					
0207	0301 2022 A.12	OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE	02	0		3.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			3.000,00		3.000,00					15.000,00					
0207	0301 2022 A.12	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00										
0207	0301 2022 A.12	Serviços de saúde	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00										
0207	03 2024	ATIVIDADE				156.500,00								156.500,00		156.500,00					782.500,00					
0207	0301 2024 A.3	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS NA SAÚDE	02	0		156.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9			156.500,00		156.500,00					782.500,00					
0207	0301 2024 A.3	Pessoal em funções	011			28.500,00								28.500,00		28.500,00										
0207	0301 2024 A.3	Conservação de bens	02			17.000,00								17.000,00		17.000,00										
0207	0301 2024 A.3	OUTROS SERVIÇOS	02			111.000,00								111.000,00		111.000,00										
0210	03 2022	ATIVIDADE				230.000,00								230.000,00		230.000,00					1.500.000,00					
0210	0301 2022 A.15	GASTOS DE ELÉTRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	0		230.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			230.000,00		230.000,00					1.500.000,00					
0211	03 2021	ATIVIDADE				393.000,00								393.000,00		393.000,00					2.280.000,00					
0211	0301 2021 A.2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02	0		240.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			240.000,00		240.000,00					1.335.000,00					
0211	0302 2021 A.4	SERVIÇOS DE RECOLETA DE RESÍDUOS URBANOS	02	0		150.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			150.000,00		150.000,00					930.000,00					
0211	03 2023	ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00					15.000,00					
0211	0301 2023 A.4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02	0		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			3.000,00		3.000,00					15.000,00					
0211	0301 2023 A.4	Prêmios, condecorações e ofertas	02			500,00								500,00		500,00										
0211	0301 2023 A.4	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00										
0213	03 2023	ATIVIDADE				121.005,00								121.005,00		121.005,00					610.025,00					
0213	0301 2023 A.5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL	02	0		11.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			11.000,00		11.000,00					55.000,00					
0213	0301 2023 A.5	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00										
0213	0301 2023 A.5	OUTROS SERVIÇOS	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00										
0213	0302 2023 A.6	CHEQUE VETERINÁRIO	0414	0		2.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00					12.500,00					
0213	0303 2023 A.11	MEDIDAS DE BEM ESTAR ANIMAL	02	0		5.005,00			2023/01/01	2028/12/31	9			5.005,00		5.005,00					30.025,00					
0213	0303 2023 A.11	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00										
0213	0303 2023 A.11	Instituições sem fins lucrativos	0412			5,00								5,00		5,00										
0213	0303 2023 A.11	Outras	0413			4.000,00								4.000,00		4.000,00										
0213	03 2024	ATIVIDADE				102.500,00								102.500,00		102.500,00					512.500,00					
0213	0301 2024 A.4	COMBATE À VESPA VELUTINA	02	0		7.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9			7.500,00		7.500,00					37.500,00					
0213	0302 2024 A.5	COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0412	0		95.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			95.000,00		95.000,00					475.000,00					
0214	03 2018	ATIVIDADE				13.600,00								13.600,00		13.600,00					22.000,00					
0214	0301 2018 A.25	VOZAPART - ATIVIDADES	02	0		13.600,00			2022/01/01	2028/12/31	9			13.600,00		13.600,00					22.000,00					
0214	0301 2018 A.25	OUTROS BENS	02			250,00								250,00		250,00										
0214	0301 2018 A.25	OUTROS SERVIÇOS	02			13.350,00								13.350,00		13.350,00										
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								3.328.410,00		200.500,00		3.528.910,00		3.464.410,00		3.413.410,00		3.413.410,00		17.233.550,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2025	2026	2027	2028		Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0219	0302	2019 a 31	03	2022	0	04115			580.000,00								580.000,00								
0219	03	2022			0				517.500,00								517.500,00								
0219	0301	2022 a 17			0				12.500,00	2022/01/01	2028/12/31	9					12.500,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		157.500,00	
0219	0302	2022 a 18			0				5.000,00	2022/01/01	2028/12/31	9					5.000,00	35.066,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		130.066,00	
0219	0303	2022 a 19			0				500.000,00	2022/01/02	2030/12/31	9					500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	2.900.000,00	
0219	03	2024			0				362.391,00								362.391,00	125.000,00	487.391,00	537.000,00	518.773,00	527.750,00	534.656,00	2.605.570,00	
0219	0301	2024 a 9			0				156.300,00	2024/01/01	2028/12/31	9					156.300,00	50.000,00	206.300,00	227.000,00	208.773,00	217.750,00	224.656,00	1.084.479,00	
0219	0302	2024 a 10			0				40.000,00	2024/01/01	2028/12/31	9					40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		240.000,00	
0219	0303	2024 a 11			0				33.000,00	2024/01/01	2028/12/31	9					33.000,00	33.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		233.000,00	
0219	0304	2024 a 12			NA				78.091,00	2024/01/01	2028/12/31	9					78.091,00	75.000,00	153.091,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		753.091,00
0219	0305	2024 a 13			0				25.000,00	2024/01/01	2028/12/31	9					25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		145.000,00	
0219	0306	2024 a 14			0				30.000,00	2024/01/01	2028/12/31	9					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			5.161.501,00								5.225.000,00	348.500,00	5.573.500,00	5.400.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	1.124.359,00	27.997.859,00

Grandes opções do plano - por função

OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto			
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																			2025	2026	2027	2028		Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	0201	2022	1	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	O					2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
1.1.1.	0202	2022	1	19	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	06	O		5,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5,00	20.000,00	20.005,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.005,00		
1.1.1.	03	2022			ATIVIDADE				517.500,00								517.500,00	517.500,00	460.066,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	800.000,00	3.187.566,00		
1.1.1.	0301	2022	1	17	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	O		12.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			12.500,00		25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	157.500,00		
1.1.1.	0302	2022	1	18	CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	02	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		35.066,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.066,00		
1.1.1.	0303	2022	1	19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0415	O		500.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9			500.000,00		500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.900.000,00		
1.1.1.	01	2023			PROJETO																			75.000,00		
1.1.1.	0101	2023	1	4	RECONVERSÃO DE GABINETES MUNICIPAIS	NA	NA					2023/01/02	2029/12/31	0										75.000,00		
1.1.1.	02	2023			AÇÃO				55.000,00									55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00		
1.1.1.	0201	2023	1	1	ADQUIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PRIVADO	06	O		55.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00		
1.1.1.	03	2024			ATIVIDADE				1.250,00									1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
1.1.1.	0301	2024	1	1	OUTRAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE	02	O		1.250,00			2024/01/01	2028/12/31	9			1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
1.1.1.	0301	2024	1	1	OUTROS BENS	02	O		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0301	2024	1	1	OUTROS SERVIÇOS	02	O		750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
1.1.1.	01	2024			PROJETO																			100.000,00		
1.1.1.	0101	2024	1	17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	E	E					2024/01/01	2029/12/31	0										100.000,00		
1.1.1.	02	2024			AÇÃO													75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00	200.010,00		
1.1.1.	0201	2024	1	18	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	02	O					2024/01/01	2028/12/31	9			75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00		200.010,00		
1.1.1.	03	2024			ATIVIDADE				362.391,00									362.391,00	125.000,00	497.391,00	537.000,00	518.773,00	527.750,00	534.656,00	2.695.570,00	
1.1.1.	0301	2024	1	9	CONSUMOS DE ELECTRICIDADE EM EDIFÍCIOS	02	O		156.300,00			2024/01/01	2028/12/31	9			156.300,00	50.000,00	206.300,00	227.000,00	208.773,00	217.750,00	224.656,00	1.084.479,00		
1.1.1.	0302	2024	1	10	CONSUMOS DE COMBUSTÍVEL EM EDIFÍCIOS	02	O		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00		
1.1.1.	0303	2024	1	11	CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS	02	O		33.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			33.000,00		33.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	233.000,00		
1.1.1.	0304	2024	1	12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ASSOCIATIVISMO	0412	NA		78.091,00			2024/01/01	2028/12/31	9			78.091,00	75.000,00	153.091,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	753.091,00		
1.1.1.	0305	2024	1	13	CONSERVAÇÃO DE VENTILAS E MÁQUINAS	02	O		25.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			25.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	145.000,00		
1.1.1.	0306	2024	1	14	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	02	O		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
1.2.					Segurança e ordem públicas				126.005,00									126.005,00	5.000,00	131.005,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	1.200.000,00	
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios				126.005,00									126.005,00	5.000,00	131.005,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	1.200.000,00	
1.2.1.	01	2022			PROJETO																			250.000,00		
1.2.1.	0101	2022	1	14	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	E	E					2022/01/01	2029/12/31	0										250.000,00		
1.2.1.	01	2023			PROJETO																			950.000,00		
1.2.1.	0101	2023	1	2	REABILITAÇÃO DO POSTO DA GNR	E	E					2023/01/02	2029/12/31	1										950.000,00		
1.2.1.	03	2023			ATIVIDADE				18.505,00									18.505,00	5.000,00	23.505,00	18.505,00	18.505,00	18.505,00	18.505,00	97.525,00	
1.2.1.	0301	2023	1	5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL	02	O		11.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00		
1.2.1.	0301	2023	1	5	OUTROS BENS	02	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0301	2023	1	5	OUTROS SERVIÇOS	02	O		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.2.1.	0302	2023	1	6	CHEQUE VETERINÁRIO	0414	O		2.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
1.2.1.	0303	2023	1	11	MEDIDAS DE BOM ESTAR ANIMAL	02	O		5.005,00			2023/01/02	2028/12/31	9			5.005,00	5.000,00	10.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	30.025,00		
1.2.1.	0303	2023	1	11	OUTROS BENS	02	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0303	2023	1	11	Instituições sem fins lucrativos	0412	O		5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.	0303	2023	1	11	Outras	0413	O		4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
1.2.1.	02	2024			AÇÃO				5.000,00									5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
1.2.1.	0201	2024	1	8	EQUIPAMENTO DE COMARTE À VESSA VELUTINA	06	O		5.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
1.2.1.	03	2024			ATIVIDADE				102.500,00									102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	512.500,00		
1.2.1.	0301	2024	1	4	COMARTE À VESSA VELUTINA	02	O		7.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37.500,00		
[5]	B -	EMERATADA;	A -	ADM. DIR.;	O -	FUNDO;	OU	OUTROS;	NA -	NÃO	APLICÁVEL	Total :						1.899.370,00	480.005,00	2.379.375,00	2.295.076,00	2.211.783,00	2.195.765,00	2.202.671,00	2.450.000,00	13.734.670,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.1.	02	2018	AÇÃO				500,00							500,00		500,00						150.000,00	150.000,00	
2.4.1.	0202	2018	I 91	REABILITAÇÃO DA CASA DO RESTAURANTE (QUINTA DO BARCO (MORTALIDADE))	06	0	500,00			2024/01/01	2029/12/31	0		500,00		500,00						150.000,00	150.000,00	
2.4.1.	01	2022	PROJETO				550.500,00							550.500,00	4.500,00	555.000,00	600.500,00	500.500,00	500,00	500,00			1.657.000,00	1.657.000,00
2.4.1.	0101	2022	I 12	CONSTRUÇÃO REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	06	E	550.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		550.000,00		550.000,00	600.000,00	500.000,00					1.650.000,00	1.650.000,00
2.4.1.	0101	2022	I 12	Adquirição	06		25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00							
2.4.1.	0101	2022	I 12	Reparação e beneficiação	06		450.000,00							450.000,00		450.000,00	500.000,00	500.000,00						
2.4.1.	0101	2022	I 12	Outros investimentos	06		75.000,00							75.000,00		75.000,00	75.000,00							
2.4.1.	0102	2022	I 22	BALNEIO SOCIAL - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	06	0	500,00			2022/01/02	2028/12/31	9		500,00	4.500,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			7.000,00	7.000,00
2.4.1.	02	2024	AÇÃO				20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00	100.000,00
2.4.1.	0201	2024	I 5	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADAS	0713	0	20.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00	100.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território													50.000,00	50.000,00					1.900.000,00	1.950.000,00	
2.4.2.	01	2018	PROJETO																			500.000,00	500.000,00	
2.4.2.	0101	2018	I 54	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA	06	E				2022/01/01	2029/12/31	0										500.000,00	500.000,00	
2.4.2.	01	2022	PROJETO													50.000,00	50.000,00						50.000,00	50.000,00
2.4.2.	0101	2022	I 13	ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO À TERCEIRA DE SEVER DO VOIÇA	06	E				2022/01/01	2028/12/31	0			50.000,00	50.000,00							50.000,00	50.000,00
2.4.2.	01	2024	PROJETO																			1.400.000,00	1.400.000,00	
2.4.2.	0101	2024	I 6	QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	06	E				2024/01/01	2029/12/31	0										1.250.000,00	1.250.000,00	
2.4.2.	0102	2024	I 7	CORREDORES URBANOS	06	E				2024/01/01	2029/12/31	0										150.000,00	150.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de água				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00	25,00
2.4.4.	02	2018	AÇÃO				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00	25,00
2.4.4.	0201	2018	I 78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL	0714	0	5,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00	25,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				394.000,00							394.000,00	50.000,00	444.000,00	449.000,00	464.000,00	464.000,00	464.000,00			2.285.000,00	2.285.000,00
2.4.5.	02	2018	AÇÃO				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	5.000,00
2.4.5.	0201	2018	I 66	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - RECOLETA RESÍDUOS E LAVAGEM	06	0	500,00			2018/01/01	2028/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	2.500,00
2.4.5.	0202	2018	I 67	EQUIPAMENTOS DE RECOLETA DE RESÍDUOS (BECETÁTILOS, VIDROS, CUBOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE RECOLETA DE RESÍDUOS)	06	0	500,00			2018/01/01	2028/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	2.500,00
2.4.5.	03	2021	ATIVIDADE				390.000,00							390.000,00	50.000,00	440.000,00	445.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00			2.265.000,00	2.265.000,00
2.4.5.	0301	2021	A 2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02	0	240.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		240.000,00	20.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00			1.335.000,00	1.335.000,00
2.4.5.	0302	2021	A 4	SERVIÇOS DE RECOLETA DE RESÍDUOS URBANOS	02	0	150.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		150.000,00	30.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00			930.000,00	930.000,00
2.4.5.	03	2023	ATIVIDADE				3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00	15.000,00
2.4.5.	0301	2023	A 4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02	0	3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00	15.000,00
2.4.5.	0301	2023	A 4	Prêmios, condecorações e ofertas	02		500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	0301	2023	A 4	OUTROS SERVIÇOS	02		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				152.005,00							152.005,00	20.000,00	172.005,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00			592.005,00	592.005,00
2.4.6.	02	2018	AÇÃO				15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00	75.000,00
2.4.6.	0201	2018	I 72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	0	15.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00	75.000,00
2.4.6.	03	2018	ATIVIDADE				90.000,00							90.000,00	15.000,00	105.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			465.000,00	465.000,00
2.4.6.	0301	2018	A 26	MANUTENÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS MUNICIPAIS	02	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	25.000,00
[5]	B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.986.135,00						4.986.135,00	647.005,00	5.633.140,00	5.465.841,00	5.297.548,00	4.781.530,00	4.788.436,00	7.850.000,00	33.816.495,00	33.816.495,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	0302 2018 A 29	LAMPADAS DE BERMAS, VALETAS, AQUEDUTOS E TALHÕES DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02	0		35.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		35.000,00	15.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	190.000,00		
2.4.6.	0303 2018 A 39	GESTÃO E LIMPEZA DE COMSISTIVEL FLORESTAL	02	0		50.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.4.6.	01 2021	PROJETO				5,00								5,00	5.000,00	5.005,00					5.005,00		
2.4.6.	0101 2021 I 21	CEMETERIO DE SEVER - AUMENTO DE SEPULTURAS	06	E		5,00				2021/01/02	2024/12/31	0		5,00	5.000,00	5.005,00					5.005,00		
2.4.6.	03 2024	ATIVIDADE				47.000,00								47.000,00		47.000,00					47.000,00		
2.4.6.	0301 2024 A 8	PREVENÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS - DONAS INDUSTRIAIS	02	0		47.000,00				2024/01/01	2028/12/31	9		47.000,00		47.000,00					47.000,00		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				433.750,00		100.000,00						533.750,00	45.000,00	578.750,00	465.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00	2.500.000,00	4.395.750,00	
2.5.1.		Cultura				204.250,00								204.250,00		204.250,00	204.250,00	123.250,00	123.250,00	123.250,00	778.250,00		
2.5.1.	03 2018	ATIVIDADE				194.250,00								194.250,00		194.250,00	194.250,00	113.250,00	113.250,00	113.250,00	728.250,00		
2.5.1.	0301 2018 A 5	FÉRIA (QUARENTISTA (DIA DO FORAL))	02	0		22.750,00				2022/01/01	2028/12/31	9		22.750,00		22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	113.750,00		
2.5.1.	0301 2018 A 5	OUTROS BENS	02			2.250,00								2.250,00		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00			
2.5.1.	0301 2018 A 5	Publicidade	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0301 2018 A 5	OUTROS SERVIÇOS	02			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.	0302 2018 A 7	CENTRO DAS ARTES E DO ESPÉCTACULO	02	0		159.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9		159.000,00		159.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	552.000,00		
2.5.1.	0302 2018 A 7	OUTROS BENS	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0302 2018 A 7	Publicidade	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0302 2018 A 7	Outros trabalhos especializados	02			55.000,00								55.000,00		55.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.1.	0302 2018 A 7	OUTROS SERVIÇOS	02			100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.1.	0303 2018 A 9	EBALDOTEIA MUNICIPAL	02	0		12.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00		
2.5.1.	0303 2018 A 9	Material de educação, cultura e recreio	02			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.5.1.	0303 2018 A 9	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0303 2018 A 9	Outros trabalhos especializados	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0303 2018 A 9	OUTROS SERVIÇOS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0305 2018 A 11	FESTA DO EMIGRANTE	02	0		500,00				2018/01/01	2028/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.1.	0305 2018 A 11	OUTROS BENS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.1.	0305 2018 A 11	OUTROS SERVIÇOS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.1.	03 2019	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0301 2019 A 2	MUSEU MUNICIPAL	02	0		5.000,00				2019/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0301 2019 A 2	OUTROS BENS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	0301 2019 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.1.	03 2022	ATIVIDADE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0303 2022 A 5	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	02	0		5.000,00				2022/01/02	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0303 2022 A 5	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0303 2022 A 5	OUTROS SERVIÇOS	02			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				229.500,00		100.000,00						329.500,00	45.000,00	374.500,00	260.750,00	160.750,00	160.750,00	160.750,00	2.500.000,00	3.617.500,00	
2.5.2.	03 2018	ATIVIDADE				6.750,00								106.750,00		106.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	133.750,00		
2.5.2.	0301 2018 A 12	CAMPO DE FÉRIAS	02	0		5.250,00				2022/01/01	2028/12/31	9		5.250,00		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	26.250,00		
2.5.2.	0301 2018 A 12	OUTROS BENS	02			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	0301 2018 A 12	OUTROS SERVIÇOS	02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0302 2018 A 13	TURNEIO INTER-FREGUESIAS	02	0		1.500,00				2022/01/01	2028/12/31	9		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
2.5.2.	0105 2018 I 60	REQUALIFICAÇÃO DA FRONTE BEIRIRINHA DA RIBEIRA DE PESSOEIRO	06	E		100.000,00		100.000,00		2018/01/01	2024/12/31	9		100.000,00		100.000,00					100.000,00		
2.5.2.	03 2020	ATIVIDADE				21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
2.5.2.	0301 2020 A 1	VOUGATEIAL	02	0		21.000,00				2020/01/02	2028/12/31	9		21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
2.5.2.	0301 2020 A 1	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0301 2020 A 1	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	5.350.140,00		100.000,00						5.450.140,00	667.005,00	6.117.145,00	5.782.841,00	5.533.548,00	5.017.530,00	5.024.436,00	7.850.000,00	35.325.500,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.2.	03	2022	ATIVIDADE				230.000,00									230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00		
3.2.	0301	2022 a 15	GASTOS DE ELÉTRICIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	0		230.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00		
3.2.	01	2022	PROJETO				500,00									500,00	29.500,00	30.000,00				1.000,00	31.000,00	
3.2.	0101	2022 a 23	UNA INDUSTRIAL DE TRABALHOS	06	0					2022/01/02	2029/12/31	0										500,00	500,00	
3.2.	0102	2022 a 24	UNA INDUSTRIAL DE CEDIM	06	0		500,00			2022/01/02	2029/12/31	0			500,00	29.500,00	30.000,00					500,00	30.500,00	
3.2.	03	2023	ATIVIDADE				11.100,00									11.100,00		11.100,00	1.900,00	1.900,00			14.900,00	
3.2.	0301	2023 a 10	EMPREENDE XXI	02	0		11.100,00			2023/01/02	2026/12/31	9			11.100,00		11.100,00	1.900,00	1.900,00				14.900,00	
3.2.	0301	2023 a 10	OUTROS EDMS	02	0		1.450,00								1.450,00		1.450,00							
3.2.	0301	2023 a 10	Publicidade	02	0		1.950,00								1.950,00		1.950,00							
3.2.	0301	2023 a 10	Outros trabalhos especializados	02	0		1.900,00								1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00					
3.2.	0301	2023 a 10	OUTROS SERVIÇOS	02	0		5.800,00								5.800,00		5.800,00							
3.2.	01	2024	PROJETO																			1.750.000,00	1.750.000,00	
3.2.	0101	2024 a 9	ÁREAS DE ALOJAMENTO EMPRESARIAL	E	E					2024/01/01	2029/12/31	0										1.750.000,00	1.750.000,00	
3.2.	02	2024	AÇÃO				3.001,00									3.001,00		3.001,00	1.500,00				4.501,00	
3.2.	0201	2024 a 10	VALES INCUBAÇÃO	06	0		3.001,00			2024/01/02	2025/12/31	9			3.001,00		3.001,00	1.500,00					4.501,00	
3.2.	03	2024	ATIVIDADE				63.499,00									63.499,00		63.499,00	31.745,00				95.244,00	
3.2.	0301	2024 a 6	VALES INCUBAÇÃO	06	0		63.499,00			2024/01/01	2025/12/31	9			63.499,00		63.499,00	31.745,00					95.244,00	
3.2.	0301	2024 a 6	Pessoal em funções	011	0		31.214,00								31.214,00		31.214,00	15.065,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011	0		19.713,00								19.713,00		19.713,00	9.855,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Formação	02	0		667,00								667,00		667,00	334,00						
3.2.	0301	2024 a 6	Outros trabalhos especializados	02	0		11.334,00								11.334,00		11.334,00	5.667,00						
3.2.	0301	2024 a 6	OUTROS SERVIÇOS	02	0		571,00								571,00		571,00	284,00						
3.3.			Transportes e comunicações				1.240.500,00		1.172.000,00						2.412.500,00	650.000,00	3.062.500,00	1.216.117,00	1.341.199,00	1.370.654,00	1.370.105,00	325.000,00	8.685.575,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.240.500,00		1.172.000,00						2.412.500,00	650.000,00	3.062.500,00	1.216.117,00	1.341.199,00	1.370.654,00	1.370.105,00	325.000,00	8.685.575,00	
3.3.1.1.	01	2018	PROJETO				191.000,00		972.000,00						1.163.000,00	25.000,00	1.188.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		1.288.000,00	
3.3.1.1.	0102	2018 a 140	ROTA DA ARBÓREA	06	E		142.000,00		184.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4			326.000,00		326.000,00						326.000,00	
3.3.1.1.	0103	2018 a 142	PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE TALUDES E BARRAGENS	06	0					2018/01/01	2028/12/31	9			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00
3.3.1.1.	0104	2018 a 148	ESTRADA DE DORNELAS A SILVA ESCURA	06	E		49.000,00		788.000,00	2018/01/01	2024/12/31	4			837.000,00		837.000,00							837.000,00
3.3.1.1.	0104	2018 a 148	Terras e recursos naturais	06	0				42.000,00						42.000,00		42.000,00							
3.3.1.1.	0104	2018 a 148	VIAGEM RURAL	06	0		49.000,00		746.000,00						795.000,00		795.000,00							
3.3.1.1.	02	2018	AÇÃO				7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00	
3.3.1.1.	0201	2018 a 133	SINALIZAÇÃO VERTICAL	06	0		7.500,00			2018/01/01	2028/12/31	9			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00	
3.3.1.1.	01	2019	PROJETO													50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.3.1.1.	0101	2019 a 10	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TROÇOS E LARGOS - IV	E	E					2019/01/01	2024/12/31	6			50.000,00		50.000,00							50.000,00
3.3.1.1.	01	2021	PROJETO													75.000,00		75.000,00					75.000,00	150.000,00
3.3.1.1.	0103	2021 a 15	NOVO ESTACIONAMENTO DO CBE	E	E					2021/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00							25.000,00
3.3.1.1.	0104	2021 a 17	CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - IMPERMEABILIZAÇÃO	E	E					2021/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00
3.3.1.1.	0105	2021 a 18	EMBELEZAMENTO DE ROTUNDAS	E	E					2022/01/01	2029/12/31	0										75.000,00	75.000,00	
3.3.1.1.	03	2021	ATIVIDADE				12.000,00								12.000,00		12.000,00							12.000,00
3.3.1.1.	0301	2021 a 11	TRANSPORTES - SEVER-IN	02	0		12.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			12.000,00		12.000,00							12.000,00
3.3.1.1.	01	2022	PROJETO				510.000,00		200.000,00						710.000,00	25.000,00	735.000,00	144.617,00	523.699,00	578.154,00	602.605,00	250.000,00	2.834.075,00	
3.3.1.1.	0101	2022 a 15	CONSTRUÇÃO DE PASSADOS NA EM 570 (POMAL ATÉ À LONBA)	E	E					2022/01/01	2029/12/31	0										250.000,00	250.000,00	
3.3.1.1.	0102	2022 a 16	FEM - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DEPRESSÕES ELSA E FABIEN)	06	E		290.000,00			2022/01/02	2024/12/31				290.000,00		290.000,00							290.000,00
3.3.1.1.	0103	2022 a 25	CONSTRUÇÃO DE Muros DE SUPORTE À REDE VIÁRIA	E	E					2022/01/02	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	49.322,00	100.000,00	40.000,00	75.000,00			289.322,00
[5]	B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				6.317.595,00	66.500,00	1.072.000,00						7.456.095,00	1.042.005,00	8.498.100,00	6.477.413,00	6.138.553,00	5.555.635,00	5.597.541,00	12.426.500,00	44.693.742,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				2025	2026	2027	2028	Outros
3.3.1.	0104	2022	1 26	06	E		220.000,00				2022/01/02	2028/12/31	9	220.000,00		220.000,00	95.295,00	423.639,00	538.154,00	527.605,00		1.804.753,00		
3.3.1.	0165	2022	1 29	06	E				200.000,00		2022/10/01	2024/12/31	0	200.000,00		200.000,00							200.000,00	
3.3.1.	02	2022																						225.000,00
3.3.1.	0201	2022	1 17		E						2022/01/01	2027/12/31	0	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00					225.000,00	
3.3.1.	01	2023					460.000,00							460.000,00	225.000,00	685.000,00	423.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			1.789.000,00	
3.3.1.	0101	2023	1 3	06	E		385.000,00				2023/01/02	2025/12/01	0	385.000,00	150.000,00	535.000,00	204.000,00						739.000,00	
3.3.1.	0102	2023	1 6	06	E		75.000,00				2023/08/03	2028/12/31	0	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			450.000,00	
3.3.1.	0103	2023	1 7		E						2023/09/11	2028/12/31	0				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00	
3.3.1.	01	2024														200.000,00	200.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		2.000.000,00	
3.3.1.	0101	2024	1 11		NA						2024/01/02	2028/12/31	9	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			750.000,00	
3.3.1.	0102	2024	1 12		NA						2024/01/02	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0103	2024	1 13		NA						2024/01/01	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0104	2024	1 14		NA						2024/01/01	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0105	2024	1 15		NA						2024/01/01	2028/12/31	9				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0106	2024	1 19		E						2024/01/02	2024/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00							50.000,00	
3.3.1.	03	2024					60.000,00							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0301	2024	1 7		O		60.000,00				2024/01/01	2028/12/31	9	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			300.000,00	
3.3.1.	0301	2024	1 7		O2		52.500,00							52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00				
3.3.1.	0301	2024	1 7		O2		7.500,00							7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
3.4.							214.000,00							214.000,00	78.000,00	292.000,00	262.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	450.000,00	1.805.000,00	
3.4.2.							214.000,00							214.000,00	78.000,00	292.000,00	262.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	450.000,00	1.805.000,00	
3.4.2.	01	2018																						330.000,00
3.4.2.	0101	2018	1 84		E						2022/01/01	2029/12/31	0											100.000,00
3.4.2.	0102	2018	1 85		E						2019/01/01	2029/12/31	0											150.000,00
3.4.2.	0103	2018	1 86		E						2018/01/01	2029/12/31	0											80.000,00
3.4.2.	03	2018					182.000,00							182.000,00	73.000,00	255.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00			1.290.000,00
3.4.2.	0301	2018	1 20		O		2.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9	2.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			375.000,00
3.4.2.	0301	2018	1 20		O2		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	0301	2018	1 20		O2		1.500,00							1.500,00	1.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00				
3.4.2.	0302	2018	1 21		O		175.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9	175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00				890.000,00
3.4.2.	0302	2018	1 21		O2		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	0302	2018	1 21		O2		174.500,00							174.500,00	174.500,00	174.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00				
3.4.2.	0303	2018	1 22		O		3.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
3.4.2.	0303	2018	1 22		O2		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.	0303	2018	1 22		O2		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	0303	2018	1 22		O2		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	0304	2018	1 23		O		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
3.4.2.	0304	2018	1 23		O2		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						7.238.595,00	66.500,00	1.272.000,00					8.577.095,00	1.590.005,00	10.167.100,00	7.865.706,00	7.606.252,00	7.112.789,00	7.119.146,00	12.756.500,00		52.627.495,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	0304	2018	A	23	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0304	2018	A	23	02			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
3.4.2.	0305	2018	A	35	0			1.000,00		2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.4.2.	0305	2018	A	35	02			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
3.4.2.	0305	2018	A	35	02			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
3.4.2.	0305	2018	A	35	02			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	01	2019													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.2.	0102	2019	I	36	0					2019/05/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.2.	01	2021																				20.000,00		
3.4.2.	0101	2021	I	4	E					2022/01/01	2029/12/31	0										20.000,00		
3.4.2.	03	2022						2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.4.2.	0302	2022	A	11	0			2.000,00		2022/01/02	2028/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
3.4.2.	0302	2022	A	11	02			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	0302	2022	A	11	02			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.4.2.	03	2023						30.000,00							30.000,00	30.000,00						30.000,00		
3.4.2.	0301	2023	A	9	0			30.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00		
3.4.2.	01	2024																				100.000,00		
3.4.2.	0101	2024	I	16	E					2024/01/01	2029/12/31	0										100.000,00		
4.								564.905,00							564.905,00	564.905,00	526.292,00	535.748,00	529.211,00	522.854,00	1.848.884,00	4.527.894,00		
4.1.								175.400,00							175.400,00	175.400,00	251.282,00	260.738,00	254.201,00	247.844,00	1.848.884,00	3.038.349,00		
4.1.	02	2018						104.800,00							104.800,00	104.800,00	158.905,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00	1.524.525,00	2.315.820,00		
4.1.	0201	2018	I	115	0			98.650,00		2018/01/01	2028/12/31	9			98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00	1.524.525,00	2.265.070,00		
4.1.	0202	2018	I	116	0			6.150,00		2018/01/01	2028/12/31	9			6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	30.750,00		
4.1.	03	2023						460.105,00							460.105,00	460.105,00	367.389,00	360.427,00	353.350,00	346.444,00	324.359,00	2.212.074,00		
4.1.	0301	2023	A	7	03			70.600,00		2023/01/01	2028/12/31	9			70.600,00	70.600,00	92.379,00	85.417,00	78.340,00	71.434,00	324.359,00	722.529,00		
4.2.								389.505,00							389.505,00	389.505,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	275.010,00	1.489.545,00		
4.2.	0207	2018	I	126	07115			5,00		2018/01/01	2028/12/31	9			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
4.2.	0208	2018	I	127	07115			110.000,00		2018/01/01	2028/12/31	9			110.000,00	110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	110.020,00		
4.2.	0209	2018	I	128	07115			279.500,00		2018/01/01	2028/12/31	9			279.500,00	279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.379.500,00		
[5]					Total :			7.836.500,00	66.500,00	1.272.000,00					9.175.000,00	1.595.005,00	10.770.005,00	8.400.000,00	8.150.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	14.725.384,00	57.345.389,00	

Grandes opções do plano - por objetivo

OM 2024

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
OP		OBJETIVOS DAS GDP				7.836.300,00	66.300,00	1.272.000,00							9.175.000,00	1.595.005,00	10.770.005,00	8.400.000,00	8.150.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	14.725.384,00	57.345.389,00
OP01		EDUCAÇÃO				1.646.260,00									1.646.260,00	2.500,00	1.648.760,00	1.648.760,00	1.648.760,00	1.648.760,00	1.648.760,00	750.000,00	8.993.800,00
OP01	03 2021	ATIVIDADE				188.000,00									188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00		940.000,00
OP01	0301 2021 A 10	CIENTOS ESPECIAIS	02	0		147.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00		737.500,00
OP01	0302 2018 A 4	BOLSAS DE ESTUDO	0413	0		40.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
OP01	0303 2021 A 9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES (PASSEIOS ESCOLARES)	02	0		500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
OP01	03 2022	ATIVIDADE				1.449.305,00								1.449.305,00	1.449.305,00	1.449.305,00	1.449.305,00	1.449.305,00	1.449.305,00	1.449.305,00		7.246.325,00	
OP01	0302 2022 A 2	OUTRAS ATIVIDADES COM A EDUCAÇÃO		0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
OP01	0302 2022 A 2	Prêmios, condecorações e ofertas	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS BENS	02			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
OP01	0302 2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
OP01	0302 2022 A 2	Outras	0413			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO		NA		1.444.305,00			2022/04/01	2028/12/31	9			1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00	1.444.305,00		7.221.525,00
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			480.000,00								480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal em funções	011			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	011			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Pessoal aguardando aposentação	011			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Subsidio de refeição	011			85.000,00								85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Subsidio de férias e de Natal	011			100.000,00								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	011			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Ajudas de custo	012			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
OP01	0303 2022 A 20	Hono para falhas	012			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Indemnizações por cessação de funções	012			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Encargos com a saúde	013			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
OP01	0303 2022 A 20	Subsidio familiar a criança e jovens	013			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Caixa Geral de Aposentações	013			75.000,00								75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Segurança social - Regime geral	013			93.000,00								93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Outros	02			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
OP01	0303 2022 A 20	Limpeza e higiene	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Refeições confeccionadas	02			250.000,00								250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Alimentação - Gêneros para confeccionar	02			5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
OP01	0303 2022 A 20	Material de escritório	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS BENS	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Encargos das instalações	02			70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Comunicações	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Transportes	02			47.500,00								47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00		
OP01	0303 2022 A 20	OUTROS SERVIÇOS	02			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Instituições sem fins lucrativos	0412			90.000,00								90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
OP01	0303 2022 A 20	Programas ocupacionais	0413			30.300,00								30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00		
OP01	02 2023	AÇÃO				8.955,00								8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00		44.775,00
OP01	0201 2023 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO	06	0		8.955,00			2023/10/01	2028/12/31	9			8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00	8.955,00		44.775,00
OP01	03 2023	ATIVIDADE				2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
[5]	B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				1.646.260,00								1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00	1.646.260,00		8.231.300,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																				2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
OP03	0301	2022	A.6	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0		3.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
OP03	0301	2022	A.6	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP03	0301	2022	A.6	OUTROS SERVIÇOS	02		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
OP03	01	2024		PROJETO																		500.000,00		
OP03	0101	2024	I.2	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	E						2024/01/01	2029/12/31	0									500.000,00		
OP03	02	2024		AÇÃO												15.000,00	15.000,00					15.000,00		
OP03	0201	2024	I.3	EQUIPAMENTOS PARA A PISCINA MUNICIPAL	0						2024/01/01	2024/12/31	9			15.000,00	15.000,00					15.000,00		
OP03	03	2024		ATIVIDADE			120.000,00									120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
OP03	0301	2024	A.2	PISCINA MUNICIPAL	0		120.000,00				2024/01/01	2028/12/31	9			120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	630.000,00		
OP03	0301	2024	A.2	OUTROS BENS	02		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
OP03	0301	2024	A.2	Encargos das instalações	02		30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
OP03	0301	2024	A.2	Outros trabalhos especializados	02		75.000,00									75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
OP03	0301	2024	A.2	OUTROS SERVIÇOS	02		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
OP04				JUVENTUDE			4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00		
OP04	03	2022		ATIVIDADE			2.750,00									2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	13.750,00		
OP04	0302	2022	A.8	JUVENT. ATRIBUA	0		1.750,00				2022/01/01	2028/12/31	9			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	8.750,00		
OP04	0302	2022	A.8	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP04	0302	2022	A.8	OUTROS SERVIÇOS	02		1.250,00									1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
OP04	0303	2022	A.9	DIALOGO JUVENT	0		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
OP04	0303	2022	A.9	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP04	0303	2022	A.9	OUTROS SERVIÇOS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP04	03	2024		ATIVIDADE			1.250,00									1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
OP04	0301	2024	A.1	OUTRAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE	0		1.250,00				2024/01/01	2028/12/31	9			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	6.250,00		
OP04	0301	2024	A.1	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP04	0301	2024	A.1	OUTROS SERVIÇOS	02		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00			
OP05				VIARIASMO			214.000,00									214.000,00	78.000,00	292.000,00	262.000,00	267.000,00	267.000,00	450.000,00		
OP05	01	2018		PROJETO																		330.000,00		
OP05	0101	2018	I.84	PARQUE DE CARRIAGES	E						2022/01/01	2029/12/31	0									100.000,00		
OP05	0102	2018	I.85	RECUPERAÇÃO DOS SÍLOS - VOUZAPARK	E						2018/01/01	2029/12/31	0									150.000,00		
OP05	0103	2018	I.86	REABILITAÇÃO DE CASA JUNTO AO LARGO DAS EIRAS	E						2018/01/01	2029/12/31	0									80.000,00		
OP05	03	2018		ATIVIDADE			182.000,00									182.000,00	73.000,00	255.000,00	255.000,00	260.000,00	260.000,00	1.290.000,00		
OP05	0301	2018	A.20	FIJAVOUEA OU OUTRO EVENTO MUSICAL - HUNDACÃO	0		2.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			2.000,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00		
OP05	0301	2018	A.20	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP05	0301	2018	A.20	OUTROS SERVIÇOS	02		1.500,00									1.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00			
OP05	0302	2018	A.21	FESTIVA NACIONAL DO MIRTILLO	0		175.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	890.000,00		
OP05	0302	2018	A.21	OUTROS BENS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP05	0302	2018	A.21	OUTROS SERVIÇOS	02		174.500,00									174.500,00	174.500,00	174.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00			
OP05	0303	2018	A.22	SEMANA GASTRONÓMICA - LAMPREIA E VITELA	0		3.000,00				2018/01/01	2028/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00		
OP05	0303	2018	A.22	OUTROS BENS	02		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
OP05	0303	2018	A.22	Publicidade	02		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
OP05	0303	2018	A.22	OUTROS SERVIÇOS	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP05	0304	2018	A.23	SEMANA GASTRONÓMICA - CABBATO	0		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
OP05	0304	2018	A.23	OUTROS BENS	02		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
OP05	0304	2018	A.23	Publicidade	02		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
OP05	0304	2018	A.23	OUTROS SERVIÇOS	02		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
OP05	0305	2018	A.35	ROTA DAS CAMELIAS	0		1.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
OP05	0305	2018	A.35	OUTROS BENS	02		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
OP05	0305	2018	A.35	Publicidade	02		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
[5] E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.266.010,00									2.266.010,00	120.500,00	2.386.510,00	2.372.760,00	2.196.760,00	2.196.760,00	2.196.760,00	3.580.000,00	14.929.550,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto										
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes									
																			2025	2026	2027	2028	Outros					
																								[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
0205	0305	2019	A.35	OUTROS SERVIÇOS	02			500,00								500,00		500,00		500,00								
0205	01	2019		PROJETO												5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		25.000,00				
0205	0102	2019	I.36	TRILHAS/PERCURSOS PEDESTRES MUNICIPAIS	0					2019/05/01	2020/12/31	9				5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		25.000,00				
0205	01	2021		PROJETO																			20.000,00	20.000,00				
0205	0101	2021	I.4	REABILITAÇÃO DO TROÇO PEDONAL INFERIOR DO GRESSO E MÓDINS	E					2022/01/01	2023/12/31	0											20.000,00	20.000,00				
0205	03	2022		ATIVIDADE				2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		10.000,00				
0205	0302	2022	A.11	OUTRAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0			2.000,00		2022/01/02	2020/12/31	9				2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		10.000,00				
0205	0302	2022	A.11	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00		500,00		500,00						
0205	0302	2022	A.11	OUTROS SERVIÇOS	02			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00		1.500,00						
0205	03	2023		ATIVIDADE				30.000,00								30.000,00		30.000,00						30.000,00				
0205	0301	2023	A.9	ROTA DOS MÓDINS DE PORTUGAL	02			30.000,00		2023/01/01	2020/12/31	0				30.000,00		30.000,00						30.000,00				
0205	01	2024		PROJETO																			100.000,00	100.000,00				
0205	0101	2024	I.16	REQUALIFICAÇÃO DA ECOPISTA	E					2024/01/01	2029/12/31	0											100.000,00	100.000,00				
0206				AÇÃO SOCIAL				200.500,00								200.500,00		200.500,00		178.000,00		178.000,00		178.000,00	922.500,00			
0206	03	2019		ATIVIDADE				90.500,00								90.500,00		90.500,00		68.000,00		68.000,00		68.000,00	362.500,00			
0206	0301	2019	A.15	SEMIAR DO IDOSO	0			17.500,00		2022/01/01	2020/12/31	9				17.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00	87.500,00			
0206	0301	2019	A.15	OUTROS BENS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00				
0206	0301	2019	A.15	OUTROS SERVIÇOS	02			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00				
0206	0302	2019	A.16	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	0			15.000,00		2022/01/01	2020/12/31	9				15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00	75.000,00			
0206	0302	2019	A.16	OUTROS BENS	02			7.500,00								7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00				
0206	0302	2019	A.16	OUTROS SERVIÇOS	02			7.500,00								7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00				
0206	0303	2019	A.17	APOIO SOCIAL À NEURALIDADE, AO IDOSO, A DOENTES CRÓNICOS E OUTROS	0			45.000,00		2022/01/01	2020/12/31	9				45.000,00		45.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00	145.000,00			
0206	0304	2019	A.18	HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL	02			500,00		2022/01/01	2020/12/31	9				500,00		500,00		500,00		500,00		500,00	2.500,00			
0206	0305	2019	A.19	APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS	0			12.500,00		2022/01/01	2020/12/31	9				12.500,00		12.500,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	52.500,00			
0206	03	2019		ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00			
0206	0301	2019	A.3	OUTRAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	0			3.000,00		2022/01/01	2020/12/31	9				3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00			
0206	0301	2019	A.3	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
0206	0301	2019	A.3	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00				
0206	03	2022		ATIVIDADE				107.000,00								107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00	535.000,00			
0206	0301	2022	A.22	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL	NA			107.000,00		2022/07/29	2020/12/31	9				107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00	535.000,00			
0206	0301	2022	A.22	Pessoal em funções	011			5,00								5,00		5,00		5,00		5,00		5,00				
0206	0301	2022	A.22	Instituições sem fins lucrativos	0412			92.995,00								92.995,00		92.995,00		92.995,00		92.995,00		92.995,00				
0206	0301	2022	A.22	Outras	0413			14.000,00								14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00				
0207				SAÚDE				160.000,00								160.000,00		60.000,00		220.000,00		159.500,00		159.500,00	2.600.000,00			
0207	03	2020		ATIVIDADE				500,00								500,00		500,00						500,00				
0207	0301	2020	A.2	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	02			500,00		2022/01/01	2024/12/31	9				500,00		500,00							500,00			
0207	01	2022		PROJETO																				2.100.000,00	2.100.000,00			
0207	0101	2022	I.10	REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	E					2022/01/01	2029/12/31	0												2.100.000,00	2.100.000,00			
0207	02	2022		AÇÃO												60.000,00		60.000,00						60.000,00				
0207	0201	2022	I.11	SNS - POSTO MÓVEL	0					2022/01/01	2024/12/31	9				60.000,00		60.000,00						60.000,00				
0207	03	2022		ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00			
0207	0301	2022	A.12	OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE	0			3.000,00		2022/01/01	2020/12/31	9				3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00			
0207	0301	2022	A.12	OUTROS BENS	02			500,00								500,00		500,00		500,00		500,00		500,00				
0207	0301	2022	A.12	Serviços de saúde	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00				
0207	01	2024		PROJETO																				500.000,00	500.000,00			
0207	0101	2024	I.4	EDIFÍCIOS DE SAÚDE PRIMÁRIA	E					2024/01/01	2029/12/31	0												500.000,00	500.000,00			
0207	03	2024		ATIVIDADE				156.500,00								156.500,00		156.500,00		156.500,00		156.500,00		156.500,00	782.500,00			
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.502.010,00								2.502.010,00		185.500,00		2.687.510,00		2.560.760,00		2.384.760,00	2.384.760,00	2.384.760,00	6.500.000,00	18.702.550,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0907	0301	2024	A.3	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE	0		156.500,00				2024/01/01	2028/12/31	9		156.500,00		156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00		782.500,00	
0907	0301	2024	A.3	Pessoal em funções	011		28.500,00								28.500,00		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00			
0907	0301	2024	A.3	Conservação de bens	02		17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			
0907	0301	2024	A.3	OUTROS SERVIÇOS	02		111.000,00								111.000,00		111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00			
0908				HABITAÇÃO			571.000,00								571.000,00	4.500,00	575.500,00	620.500,00	520.500,00	20.500,00	20.500,00		150.000,00	1.907.500,00
0908	02	2018		AÇÃO			500,00								500,00		500,00						150.000,00	150.500,00
0908	0202	2018	I.91	REABILITAÇÃO DA CASA DO RESTAURANTE (QUINTA DO BARCO (MORABILIDADE)	06		500,00				2024/01/01	2029/12/31	0		500,00		500,00						150.000,00	150.500,00
0908	01	2022		PROJETO			550.500,00								550.500,00	4.500,00	555.000,00	600.500,00	500.500,00	500,00	500,00			1.657.000,00
0908	0101	2022	I.12	CONSTRUÇÃO REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	E		550.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0		550.000,00		550.000,00	600.000,00	500.000,00					1.650.000,00
0908	0101	2022	I.12	Aquisição	06		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00						
0908	0101	2022	I.12	Reparação e beneficiação	06		450.000,00								450.000,00		450.000,00	500.000,00	500.000,00					
0908	0101	2022	I.12	Outros investimentos	06		75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00						
0908	0102	2022	I.22	BALNEIO SOCIAL - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	06		500,00				2022/01/02	2028/12/31	9		500,00	4.500,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.000,00
0908	02	2024		AÇÃO			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00
0908	0201	2024	I.5	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADAS	0713		20.000,00				2024/01/01	2028/12/31	9		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00
0909				PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			100.000,00								100.000,00	50.000,00	150.000,00						1.900.000,00	2.050.000,00
0909	01	2018		PROJETO			100.000,00								100.000,00		100.000,00						500.000,00	600.000,00
0909	0101	2018	I.54	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA	E						2022/01/01	2029/12/31	0										500.000,00	500.000,00
0909	0105	2018	I.60	REQUALIFICAÇÃO DA FRONTE ALBERTRINA DA RIBEIRA DE PESSOCIEIRO	06		100.000,00				2018/01/01	2024/12/31	9		100.000,00		100.000,00							100.000,00
0909	01	2022		PROJETO											50.000,00		50.000,00							50.000,00
0909	0101	2022	I.13	ARCANO URBANÍSTICO JUNTO À TERCEIRA DE SEVER DO VOZEA	E						2022/01/01	2028/12/31	0		50.000,00		50.000,00							50.000,00
0909	01	2024		PROJETO																			1.400.000,00	1.400.000,00
0909	0101	2024	I.6	QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	E						2024/01/01	2029/12/31	0										1.250.000,00	1.250.000,00
0909	0102	2024	I.7	CORREDORES URBANOS	E						2024/01/01	2029/12/31	0										150.000,00	150.000,00
0910				ILUMINAÇÃO PÚBLICA			232.500,00								232.500,00	85.000,00	317.500,00	307.500,00	307.500,00	302.500,00	302.500,00			1.537.500,00
0910	02	2018		AÇÃO			2.500,00								2.500,00	15.000,00	17.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00			37.500,00
0910	0201	2018	I.52	ILUMINAÇÃO E RAMAIS PÚBLICOS	06		2.500,00				2018/01/01	2028/12/31	9		2.500,00	15.000,00	17.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.500,00			37.500,00
0910	03	2022		ATIVIDADE			230.000,00								230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.500.000,00
0910	0301	2022	A.15	GASTOS DE EFETIVIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02		230.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		230.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.500.000,00
0911				RESÍDUOS SÓLIDOS			394.000,00								394.000,00	50.000,00	444.000,00	449.000,00	464.000,00	464.000,00	464.000,00			2.285.000,00
0911	02	2018		AÇÃO			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00
0911	0201	2018	I.66	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - RECOLHA DE RESÍDUOS E LAVAGEM	06		500,00				2018/01/01	2028/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
0911	0202	2018	I.67	EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS (BORTAQUILAS, VIDRÕES, CILINDROS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	06		500,00				2018/01/01	2028/12/31	9		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
0911	03	2021		ATIVIDADE			390.000,00								390.000,00	50.000,00	440.000,00	445.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00			2.265.000,00
0911	0301	2021	A.2	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	02		240.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		240.000,00	20.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00			1.335.000,00
0911	0302	2021	A.4	SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	02		150.000,00				2022/01/01	2028/12/31	9		150.000,00	30.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00			930.000,00
0911	03	2023		ATIVIDADE			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
[5]	E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				3.853.010,00		100.000,00						3.953.010,00	375.000,00	4.328.010,00	4.091.260,00	3.830.260,00	3.325.260,00	3.325.260,00	8.350.000,00	27.250.050,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0211	0301 2023 A 4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		3.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			3.000,00		3.000,00					15.000,00	
0211	0301 2023 A 4	Prêmios, condecorações e ofertas	02			500,00								500,00		500,00					500,00	
0211	0301 2023 A 4	OUTROS SERVIÇOS	02			2.500,00								2.500,00		2.500,00					2.500,00	
0212	02 2018	REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO				5,00								5,00		5,00					25,00	
0212	02 2018	AÇÃO				5,00								5,00		5,00					25,00	
0212	0201 2018 T 78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL	0714	0		5,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5,00		5,00					25,00	
0213	01 2022	PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA				126.005,00								126.005,00	5.000,00	131.005,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	123.505,00	1.200.000,00	1.825.025,00
0213	01 2022	PROJETO																			250.000,00	250.000,00
0213	0101 2022 I 14	CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA ANIMAL		E					2022/01/01	2029/12/31	0										250.000,00	250.000,00
0213	01 2023	PROJETO																			950.000,00	950.000,00
0213	0101 2023 I 2	REABILITAÇÃO DO POSTO DA GNR		E					2023/01/02	2029/12/31	1										950.000,00	950.000,00
0213	03 2023	ATIVIDADE				18.505,00								18.505,00	5.000,00	23.505,00	18.505,00	18.505,00	18.505,00	18.505,00		97.525,00
0213	0301 2023 A 5	OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL		0		11.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			11.000,00		11.000,00						55.000,00
0213	0301 2023 A 5	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00
0213	0301 2023 A 5	OUTROS SERVIÇOS	02			10.000,00								10.000,00		10.000,00						10.000,00
0213	0302 2023 A 6	CHEQUE VETERINÁRIO	0414	0		2.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00						12.500,00
0213	0303 2023 A 11	MEDIDAS DE BEM ESTAR ANIMAL		0		5.005,00			2023/01/02	2028/12/31	9			5.005,00	5.000,00	10.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00		30.025,00
0213	0303 2023 A 11	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00
0213	0303 2023 A 11	Instituições sem fins lucrativos	0412			5,00								5,00		5,00						5,00
0213	0303 2023 A 11	Outras	0413			4.000,00								4.000,00		4.000,00						4.000,00
0213	02 2024	AÇÃO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00
0213	0201 2024 T 8	EQUIPAMENTO DE COMBATE À VESPA VELUTINA	06	0		5.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		15.000,00
0213	03 2024	ATIVIDADE				102.500,00								102.500,00		102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00		512.500,00
0213	0301 2024 A 4	COMBATE À VESPA VELUTINA	02	0		7.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9			7.500,00		7.500,00						37.500,00
0213	0302 2024 A 5	COMPACTAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0412	0		95.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			95.000,00		95.000,00						475.000,00
0214	03 2024	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (EMPRESARIAL, MERCADOS E FEIRAS)				32.705,00	66.500,00							32.705,00	70.000,00	102.705,00	72.250,00	32.005,00	30.105,00	30.105,00	1.751.500,00	2.085.170,00
0214	01 2018	PROJETO				2.500,00								2.500,00	32.500,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00
0214	0101 2018 I 101	MANUTENÇÃO E INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DE ACOULAMENTO EMPRESARIAL	06	0		2.500,00			2018/01/01	2028/12/31	9			2.500,00	32.500,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00
0214	02 2018	AÇÃO				5,00								5,00		5,00						25,00
0214	0201 2018 I 107	RESTITUIÇÕES - INDEMNIZAÇÕES REVERSÃO LOTES	08	0		5,00			2018/01/01	2028/12/31	9			5,00		5,00						25,00
0214	03 2018	ATIVIDADE				13.600,00								13.600,00		13.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		22.000,00
0214	0301 2018 A 25	VOUAPARK - ATIVIDADES		0		13.600,00			2022/01/01	2028/12/31	9			13.600,00		13.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		22.000,00
0214	0301 2018 A 25	OUTROS BENS	02			250,00								250,00		250,00						250,00
0214	0301 2018 A 25	OUTROS SERVIÇOS	02			13.350,00								13.350,00		13.350,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00		15.000,00
0214	03 2019	ATIVIDADE				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
0214	0301 2019 A 6	INCENTIVOS À PRODUÇÃO DA RAÇA BRANCA E MARIQUETA		0		3.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
0214	0301 2019 A 6	Privadas	0414			2.000,00								2.000,00		2.000,00						2.000,00
0214	0301 2019 A 6	Instituições sem fins lucrativos	0412			500,00								500,00		500,00						500,00
0214	0301 2019 A 6	Outras	0413			500,00								500,00		500,00						500,00
0214	01 2020	PROJETO																			500,00	500,00
0214	0101 2020 I 1	COOP INDUSTRIAL PARQUES - APELAÇÃO NORTE		E					2020/01/02	2028/12/31	0										500,00	500,00
0214	01 2022	PROJETO				500,00								500,00	29.500,00	30.000,00					1.000,00	31.000,00
0214	0101 2022 I 23	COOP INDUSTRIAL DE TALHADAS		0					2022/01/02	2029/12/31	0										500,00	500,00
0214	0102 2022 I 24	COOP INDUSTRIAL DE CEDIM	06	0		500,00			2022/01/02	2029/12/31	0			500,00	29.500,00	30.000,00					500,00	30.500,00
0214	03 2022	ATIVIDADE				2.000,00								2.000,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00					12.000,00
[5]	B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		4.001.625,00		100.000,00					4.101.625,00	442.000,00	4.543.625,00	4.252.875,00	3.986.875,00	3.481.875,00	3.481.875,00	9.551.500,00	29.298.625,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto										
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes									
																			2025	2026	2027	2028	Outros					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
0215	0201	2022	1	17	SUBSTITUIÇÃO HORIZONTAL																		225.000,00					
0215	01	2023			PROJETO												460.000,00	225.000,00	685.000,00	429.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.789.000,00				
0215	0101	2023	1	3	CHEIAS E INOVAÇÕES	06	E										385.000,00	150.000,00	535.000,00	204.000,00				739.000,00				
0215	0102	2023	1	6	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE PESSOEIRO DO VOÇA (PROTOCOLO)	06	E										75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00				
0215	0103	2023	1	7	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SILVEIRA E DORNELAS (PROTOCOLO)		E													150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00				
0215	01	2024			PROJETO															200.000,00	200.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.000.000,00		
0215	0101	2024	1	11	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE CEJURM E PARABELA (PROTOCOLO)		NA													150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00			
0215	0102	2024	1	12	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE COTTO ESTEVES (PROTOCOLO)		NA														75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00			
0215	0103	2024	1	13	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE ROCAS DO VOÇA (PROTOCOLO)		NA														75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00			
0215	0104	2024	1	14	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SEVER DO VOÇA (PROTOCOLO)		NA														75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00			
0215	0105	2024	1	15	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE TALHADAS (PROTOCOLO)		NA														75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00			
0215	0106	2024	1	19	PAUTAMENTO DA RUA DO PELOUBRHO A NOGUEIRA		E													50.000,00	50.000,00				50.000,00			
0215	03	2024			ATIVIDADE															60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00		
0215	0301	2024	A	7	TAREFAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		O													60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00		
0215	0301	2024	A	7	OUTROS BENS	02														52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00			
0215	0301	2024	A	7	OUTROS SERVIÇOS	02														7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
0216					MEIO AMBIENTE E FLORESTAS															152.000,00	15.000,00	167.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	587.000,00	
0216	02	2018			AÇÃO															15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
0216	0201	2018	1	72	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0712	O													15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
0216	03	2018			ATIVIDADE															90.000,00	15.000,00	105.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	465.000,00	
0216	0301	2018	A	26	MANUTENÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS MUNICIPAIS	02	O													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
0216	0302	2018	A	29	LIMPEZAS DE BENS, VALETAS, AQUEDUTOS E TALUDES DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02	O													35.000,00	15.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	190.000,00	
0216	0303	2018	A	39	GESTÃO DE LIMPEZA DE COMBUSTÍVEL FLORESTAL	02	O													50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
0216	03	2024			ATIVIDADE															47.000,00	47.000,00	47.000,00				47.000,00		
0216	0301	2024	A	8	PREVENÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS - OBRAS INDUSTRIAIS	02	O													47.000,00	47.000,00					47.000,00		
0217					CEMITÉRIOS															5,00	5.000,00	5.005,00				5.005,00		
0217	01	2021			PROJETO															5,00	5.000,00	5.005,00				5.005,00		
0217	0101	2021	1	21	CEMITÉRIO DE SEVER - AUMENTO DE SEPULTURAS	06	E													5,00	5.000,00	5.005,00				5.005,00		
0218					OPERAÇÕES FINANCEIRAS															175.400,00	175.400,00	251.282,00	260.738,00	254.201,00	247.844,00	1.848.884,00	3.038.349,00	
0218	02	2018			AÇÃO															104.800,00	104.800,00	158.903,00	175.321,00	175.861,00	176.410,00	1.524.525,00	2.315.820,00	
0218	0201	2018	1	115	PASSIVOS FINANCEIROS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MLP	010	O													98.650,00	98.650,00	152.753,00	169.171,00	169.711,00	170.260,00	1.524.525,00	2.285.070,00	
0218	0202	2018	1	116	PASSIVOS FINANCEIROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	010	O													6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	30.750,00		
0218	03	2023			ATIVIDADE															70.600,00	70.600,00	92.379,00	85.417,00	78.340,00	71.434,00	324.359,00	722.529,00	
0218	0301	2023	A	7	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MLP	03	O													70.600,00	70.600,00	92.379,00	85.417,00	78.340,00	71.434,00	324.359,00	722.529,00	
[5]	B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :														5.582.630,00	66.500,00	1.272.000,00						43.491.199,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
0219				OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS			2.253.870,00							2.253.870,00	475.005,00	2.728.875,00	2.537.581,00	2.454.288,00	2.438.270,00	2.445.176,00	1.250.000,00	13.854.190,00	
0219	01	2017		PROJETO			12.500,00							12.500,00		12.500,00							12.500,00
0219	0101	2017	145	CONSTRUÇÃO DE NOVO DATACENTER	06	0	12.500,00			2017/07/01	2024/12/31	9		12.500,00		12.500,00							12.500,00
0219	01	2018		PROJETO			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100.000,00	115.000,00	
0219	0101	2018	118	REVISÕES DE PERÇOS DEFINITIVAS DE PROJETOS ENCERRADOS	E		3.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			15.000,00
0219	0101	2018	118	Outros	06		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00
0219	0101	2018	118	Outros	06		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00
0219	0101	2018	118	Outros	06		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00
0219	0102	2018	138	OBRAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O ARRAJÉM MUNICIPAL	0					2018/01/01	2029/12/31	0										100.000,00	100.000,00
0219	02	2018		AÇÃO			630.974,00							630.974,00	255.005,00	885.979,00	665.015,00	665.015,00	665.015,00	665.015,00			3.546.039,00
0219	0201	2018	120	ADQUIÇÃO DE TERRENOS - DOMÍNIO PÚBLICO	06	0	100.000,00			2018/01/01	2018/12/31	9		100.000,00		100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			400.000,00
0219	0202	2018	121	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	06	0	5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	90.000,00	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			295.000,00
0219	0203	2018	122	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	06	0	18.639,00			2018/01/01	2028/12/31	9		18.639,00	35.000,00	53.639,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			173.639,00
0219	0204	2018	123	SOFTWARE INFORMÁTICO	06	0	25.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		25.000,00	40.000,00	65.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			185.000,00
0219	0205	2018	124	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06	0	5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00
0219	0206	2018	125	EQUIPAMENTO BÁSICO	06	0	5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			225.000,00
0219	0207	2018	126	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA OS MUNICÍPIOS	07115	0	5,00			2018/01/01	2028/12/31	9		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			25,00
0219	0208	2018	127	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	07115	0	110.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		110.000,00		110.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00			110.000,00
0219	0209	2018	128	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (CIRA)	07115	0	279.500,00			2018/01/01	2028/12/31	9		279.500,00		279.500,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			1.379.500,00
0219	0210	2018	129	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0					2018/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				65.000,00
0219	0211	2018	130	RESTITUIÇÕES	08	0	5.000,00			2018/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00
0219	0212	2018	119	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	06	0	6.825,00			2018/01/01	2028/12/31	9		6.825,00	35.000,00	41.825,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			441.825,00
0219	0213	2018	145	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0		71.005,00			2017/01/02	2028/12/31	9		71.005,00	25.005,00	96.010,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00			196.030,00
0219	0213	2018	145	Outros	06		71.000,00							71.000,00	25.000,00	71.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00
0219	0213	2018	145	Outro	06		5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				5,00
0219	03	2018		ATIVIDADE			657.500,00							657.500,00		657.500,00	657.500,00	657.500,00	657.500,00	657.500,00			3.287.500,00
0219	0301	2018	A.30	DIAM. MÃO - VILA VITAL	0		55.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00				275.000,00
0219	0301	2018	A.30	OUTROS BENS	02		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00
0219	0301	2018	A.30	OUTROS SERVIÇOS	02		50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
0219	0302	2018	A.31	ACORDOS COM AS FREGUESIAS	0		602.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		602.500,00		602.500,00	602.500,00	602.500,00	602.500,00				3.012.500,00
0219	0302	2018	A.31	OUTROS BENS	02		22.500,00							22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00				22.500,00
0219	0302	2018	A.31	Freguesias	04115		580.000,00							580.000,00		580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00				580.000,00
0219	01	2019		PROJETO																	100.000,00	100.000,00	
0219	0101	2019	33	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL	E					2019/01/01	2029/12/31	0										100.000,00	100.000,00
0219	02	2019		AÇÃO			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00
0219	0201	2019	34	OUTROS INVESTIMENTOS (PROJETOS, PLANOS E MODELOS DE ORGANIZAÇÃO)	06	0	10.000,00			2019/01/01	2028/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00
0219	01	2022		PROJETO																	75.000,00	75.000,00	
0219	0101	2022	27	CAIXILHARIAS PARA ESPAÇOS MUNICIPAIS	0					2022/01/02	2029/12/31	0										75.000,00	75.000,00
0219	02	2022		AÇÃO			5.005,00							5.005,00	20.000,00	25.005,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			245.005,00
0219	0201	2022	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	0	5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
0219	0202	2022	19	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTRAS CONSTRUÇÕES	06	0	5,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5,00	20.005,00	20.005,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			220.005,00
[5]	B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				6.901.609,00	66.500,00	1.272.000,00					8.240.109,00	1.395.005,00	9.635.114,00	7.252.934,00	7.086.227,00	6.602.245,00	6.595.339,00	13.750.384,00	50.922.243,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2025	2026	2027	2028		Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
0219	03	2022	ATIVIDADE				517.500,00							517.500,00		517.500,00	460.066,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	800.000,00	3.187.566,00		
0219	0301	2022 a 17	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	O		12.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		12.500,00		12.500,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		157.500,00		
0219	0302	2022 a 18	CONSERVAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	02	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00		5.000,00	35.066,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		130.066,00		
0219	0303	2022 a 19	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0415	O		500.000,00			2022/01/02	2028/12/31	9		500.000,00		500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	2.900.000,00		
0219	01	2023	PROJETO																			75.000,00		
0219	0101	2023 a 4	RECONVERSÃO DE GABINETES MUNICIPAIS	NA	NA					2023/01/02	2029/12/31	0										75.000,00		
0219	02	2023	AÇÃO				55.000,00							55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		255.000,00		
0219	0201	2023 a 1	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS - DÔMIÑO PRIVADO	06	O		55.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		255.000,00		
0219	01	2024	PROJETO																			100.000,00		
0219	0101	2024 a 17	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	E	E					2024/01/01	2029/12/31	0										100.000,00		
0219	02	2024	AÇÃO													75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00	200.010,00		
0219	0201	2024 a 18	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	O					2024/01/01	2028/12/31	9			75.000,00	75.000,00	100.000,00	25.000,00	5,00	5,00		200.010,00		
0219	03	2024	ATIVIDADE				362.391,00							362.391,00	125.000,00	467.391,00	537.000,00	518.773,00	527.750,00	534.656,00		2.605.570,00		
0219	0301	2024 a 9	CONSUMOS DE ELÉTRICIDADE EM EDIFÍCIOS	02	O		156.300,00			2024/01/01	2028/12/31	9		156.300,00	50.000,00	206.300,00	227.000,00	208.773,00	217.750,00	224.656,00		1.084.479,00		
0219	0302	2024 a 10	CONSUMOS DE COMBUSTÍVEL EM EDIFÍCIOS	02	O		40.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		240.000,00		
0219	0303	2024 a 11	CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS	02	O		33.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		33.000,00		33.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		233.000,00		
0219	0304	2024 a 12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ASSOCIATIVISMO	0412	NA		78.091,00			2024/01/01	2028/12/31	9		78.091,00	75.000,00	153.091,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		753.091,00		
0219	0305	2024 a 13	CONSERVAÇÃO DE VENTURAS E MÁQUINAS	02	O		25.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		25.000,00		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		145.000,00		
0219	0306	2024 a 14	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	02	O		30.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00		
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMOS. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.836.500,00	66.500,00	1.272.000,00					9.175.000,00	1.595.005,00	10.770.005,00	8.400.000,00	8.150.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	14.725.384,00	57.345.389,00		

Mapa de empréstimos de MLP

OM 2024

Mapa do Empréstimos de MLP

Caracterização do empréstimo	Entidade Credora	Data da aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Data	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Previsão da dívida em 01-01-2024	Encargos 2024			Previsão da dívida em 31-12-2023	Grupo de Endividamento
						Número do registo			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Amortização	Juros	Total		
						(c)												
Implementação do Vougapark	CGD	12/08/2010	12/08/2010	15	13	-	-	O	2 500 000,00	2 234 320,38			116 526,65	65 104,14	5 515,26	70 619,40	51 422,51	
Despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível	ESTADO	27/09/2018	20/05/2019	5	1	-	-	O	30 656,48	30 656,48			30 656,48	6 131,30	0,00	6 131,30	24 525,18	32
Construção do Centro Escolar de Sever do Vouga	ADC	28/09/2018	10/07/2019	15	2	2549	08/11/2019	ICFC	1 500 000,00	500 000,00			418 491,76	33 499,11	6 389,85	39 888,96	384 992,65	4
Construção de várias infraestruturas	CGD	30/11/2022	17/11/2022	15	0	45482	26/12/2022	O	1 750 000,00	266 303,02			0,00	0,00	58 655,28	58 655,28	1 750 000,00	
Totais									5 780 656,48	3 031 279,88			565 674,89	104 734,55	70 560,39	175 294,94	2 210 940,34	
Limite de endividamento																7 901 225,73		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) De acordo com classificação do Tribunal de Contas (Anexo 1-B/Resolução 2/2007/MAR):

ISCF - Investimento sem co-financiamento

IE - Investimento especial

SF - Saneamento financeiro

R - Renegociação

ICFC - Investimento com co-financiamento comunitário

O - Outros

I/H - Investimento/habitação

Mapa Freguesias – Investimentos (Protocolo)

OM 2024

PROTOCOLOS INVESTIMENTOS - FREGUESIAS 2023-2028

Objetivo	Projeto/Atividade	Classificação económica	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Executado em 2023	Definido 2024	A definir 2024	Total 2023 e 2024	2025	2026	2027	2028
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE CEDRIM E PARADELA														
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - RUA DA BOUCINHA E VALE DA MINA	0	40 800	0	40 800	0	0	0	0
OP15	0101	07030308	2024	I	11	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE CEDRIM E PARADELA (PROTOCOLO) - RUA DE FONTELAS	0	0	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
OP19	0208	08050102	2018	I	127	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE CEDRIM E PARADELA (PROTOCOLO)	12 000	110 000	0	122 000	0	0	0	0
Subtotal										312 800	150 000	150 000	150 000	150 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE COUTO ESTEVES														
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - RUA DA ALINHADA		115 800		115 800				
OP15	0102	07030308	2024	I	12	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE COUTO ESTEVES (PROTOCOLO) - RUA DO VILARINHO			35 000	35 000	75 000	75 000	75 000	75 000
Subtotal										150 800	75 000	75 000	75 000	75 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE PESSEGUEIRO DO VOUGA														
OP15	0102	07030308	2023	I	6	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE PESSEGUEIRO DO VOUGA (PROTOCOLO)		75 000	75 000	150 000	75 000	75 000	75 000	75 000
OP15	0106	07030308	2024	I	19	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PELOURINHO A NOGUEIRA			50 000	50 000				
Subtotal										200 000	75 000	75 000	75 000	75 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE ROCAS DO VOUGA														
OP15	0104	07030308	2022	I	26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRANJOS URBANÍSTICOS ... - CAMINHO DO CALVÁRIO E CAMINHO DO ESPADANAL		75 500		75 500				
OP15	0104	07030308	2022	I	26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRANJOS URBANÍSTICOS ... - ESTRADA DE SANFINS A IRIJÓ		136 600		136 600				
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - RUA CENTRAL			62 500	62 500				
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - RUA DO COVELO			60 700	60 700				
OP15	0103	07030308	2024	I	13	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE ROCAS DO VOUGA (PROTOCOLO)				0	75 000	75 000	75 000	75 000
Subtotal										335 300	75 000	75 000	75 000	75 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SEVER DO VOUGA														
OP03	0109	07010413	2022	I	21	PARQUES INFANTIS		75 000		75 000				
OP09	0105	07030301	2022	I	13	ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO À IGREJA DE SEVER DO VOUGA		0	50 000	50 000				
OP15	0103	07030313	2021	I	15	NOVO ESTACIONAMENTO DO CAE		0	25 000	25 000				
OP15	0104	07030308	2024	I	14	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SEVER DO VOUGA (PROTOCOLO)				0	75 000	75 000	75 000	75 000
Subtotal										150 000	75 000	75 000	75 000	75 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SILVA ESCURA E DORNELAS														
OP15	0104	07030308	2018	I	148	ESTRADA DE DORNELAS A SILVA ESCURA (ESTRADA DA ZONA INDUSTRIAL DA DECIDE; PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DO NICHU A VILA FRIA; ...)		795 000		795 000				
OP15	0103	07030308	2023	I	7	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE SILVA ESCURA E DORNELAS (PROTOCOLO)				0	150 000	150 000	150 000	150 000
Subtotal										795 000	150 000	150 000	150 000	150 000
INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE TALHADAS														
OP15	0101	07030301	2022	I	16	FEM - INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DEPRESSÕES ELSA E FABIEN) - ESTRADA DA SILVEIRA ÀS ARCAS		290 000		290 000				
OP15	0104	07030308	2022	I	26	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, ARRANJOS URBANÍSTICOS ... - CURVAS DA EN 333	42 400			42 400				
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - ESTRADA DA MACIDA		97 400		97 400				
OP15	0101	07030308	2023	I	3	CHEIAS E INUNDAÇÕES - RUA DE S. GERALDO		29 000		29 000				
OP15	0105	07030308	2024	I	15	INVESTIMENTOS NA FREGUESIA DE TALHADAS (PROTOCOLO)				0	75 000	75 000	75 000	75 000
Subtotal										458 800	75 000	75 000	75 000	75 000
Totais										2 402 700	675 000	675 000	675 000	675 000

O Órgão Executivo,

Sever do Vouga, 29 de novembro de 2023,

(Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo)

(Paulo Sérgio Martins Nogueira)

(António José Martins Coutinho)

(Ricardo Manuel Tavares Silva)

(Paula Cristina Dias Coutinho)

(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa)

(Eliana Inês Tavares Machado)

O Órgão Deliberativo,

Sever do Vouga, 22 de dezembro de 2023,

(Hermínio Pedro Marques Martins)

(António Augusto Macedo de Cruz)

(Ana Maria Veloso Martins da Silva)